



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025.**

EDITAL

Com Itens Exclusivos para ME e EPP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
CNPJ: 15.023.898/0001-90

OBJETO: Futura e Eventual aquisição de materiais e insumos para a Secretaria de Saúde do Município de Água Boa/MT.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.506.773,90 (três milhões quinhentos e seis mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).

LOCAL/PLATAFORMA: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

MODO DE DISPUTA: Aberto Fechado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025.

Com Itens Exclusivos para ME e EPP

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 07/11/2025 às 08h00min.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h29min do dia 24/11/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 24/11/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL/PLATAFORMA: Portal do Bolsa de Licitações – BLL (www.bll.org.br)

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA**, Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.023.898/0001-90, por meio de sua Agente de Contratação/Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 4252/2024, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, no sistema de **REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006, Decreto Municipal nº 4.066, de 2023, Decreto Municipal nº 4.436, de 2025 e demais legislação aplicável, bem como suas posteriores modificações e demais normas complementares aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Futura e Eventual aquisição de materiais e insumos para a Secretaria de Saúde do Município de Água Boa/MT.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, conforme tabela constante do Termo de Referência, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO PREÇO ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. O preço estimado dos itens da presente licitação, está relacionado no termo de referência - Anexo I deste Edital.

2.2. As despesas decorrentes de futuras contratações correrão à conta das Dotações Orçamentárias estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, contido neste Edital.

2.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

2.4. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de atos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

2.5. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.6. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

2.7. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, preenchendo os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL;

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

3.2. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à BLL, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

3.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil;

3.5. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006) e deverá incluir documento a fim de comprovação do enquadramento.

3.6. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados;

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo (a) Agente de contratação/Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- A.** Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- B.** Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- C.** Abrir as propostas de preços;
- D.** Analisar a aceitabilidade das propostas;
- E.** Desclassificar propostas indicando os motivos;
- F.** Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- G.** Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- H.** Declarar o vencedor;
- I.** Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- J.** Elaborar a ata da sessão;
- K.** Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- L.** Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA - MT, através do endereço eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

www.aguaboa.mt.gov.br, na Plataforma de Licitações "Portal do Bolsa de Licitações – BLL, através do endereço www.bll.org.br, e-mail: pregao2@aguaboa.mt.gov.br e no prédio sede da Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA - MT, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação para recebimento de propostas.

4.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de avisos ou quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: **Curitiba-PR (41) 3097-4600** ou (41) 8435-0451, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: contato@bll.org.br.

4.6. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que, cumpram satisfatoriamente os termos do Edital.

a) No tratamento das MEI, ME ou EPP, aplicar-se-á no que couber, a legislação em vigor.

4.7. No que couber, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.

4.8. Não poderão participar desta licitação os interessados (VEDAÇÕES):

4.8.1. Que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que estejam cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

4.8.2. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com esta Administração, nos termos do Inciso III do Artigo 156 da Lei Federal N.º 14.133/2021;

4.8.3. O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os servidores e os empregados públicos municipais não poderão firmar contratos com o Município.

4.8.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.8.5. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.8.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.8.7. Que se enquadrem nas vedações previstas na lei 14.133/2021;

4.8.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014- TCU-Plenário).

4.8.9. Serão aceitas entidades empresariais que estejam reunidas em Consórcios, desde que observadas as disposições legais aplicáveis;

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos de habilitação e complementares, no campo: "Documentos Complementares (Pós disputa)";

5.1.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema no campo "OUTROS DOCUMENTOS", manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, descrito em língua portuguesa ou traduzidos do fabricante do produto. (se for o caso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

5.1.3. Em conformidade com o disposto no art. 63, inciso II da Lei 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, salvo na hipótese em que a fase de habilitação preceda o julgamento das propostas; todavia, **fica facultado ao licitante o envio dos documentos de habilitação simultaneamente à proposta de preço, durante o seu cadastro.** Tendo em vista que o Agente de Contratação/Pregoeiro só terá acesso aos referidos documentos após a conclusão da etapa de disputa de lances e consagração do vencedor, garantindo assim a celeridade e eficiência do processo licitatório.

5.2. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.2.1. A empresa participante do certame não deve ser identificada até o encerramento da fase dos lances, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2.2. Não será aberto prazo e ou oportunidade para apresentação de documentos de habilitação em outro momento do certame, salvo os casos previstos para regularização de documentos apresentados com restrição pelas empresas consideradas ME/EPP/MEI ou documentos complementares em forma de diligência realizada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte DEVERÃO encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até o fim do prazo para recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES/ITENS onde será disputado os lances, deverá TAMBÉM enviar/anexar sua proposta "física" devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo "documentos exigidos e anexados pelo participante", contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

6.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;

6.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;

6.1.4. Valor unitário contendo até duas casas decimais;

6.1.5. Valor total do item ou lote, e;

6.1.6. Marca, Fabricante e Modelo (no que couber);

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no art. 26 da Lei nº 14.133/2021 quando exigido em Termo de Referência.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) agente de contratação/pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do ITEM/LOTE.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. Contendo cada lance, no máximo 02 (duas) casas decimais relativas à parte dos centavos, respeitando o intervalo de **R\$ 0,00 (zero) centavos.**

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.10. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.12. O Critério de julgamento será o de menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.14. Em relação a itens não exclusivos (quando houver) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte (quando houver), uma vez encerrada a etapa de lances, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

7.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.20. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o **critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal 14.133/2021.**

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço.

7.23. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24. O(a) Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.26. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA ARREMATANTE/VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta com vício ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme art. 59 da lei 14.133/2021.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O(a) Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro(a).

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação e complementares no campo: "Documentos Complementares (Pós disputa)";

9.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema no campo "OUTROS DOCUMENTOS", manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, descrito em língua portuguesa ou traduzidos do fabricante do produto. (se for o caso).

9.1.1.1. Em conformidade com o disposto no art. 63, inciso II da Lei 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, salvo na hipótese em que a fase de habilitação preceda o julgamento das propostas; todavia, **fica facultado ao licitante o envio dos documentos de habilitação simultaneamente à proposta de preço, durante o seu cadastro.** Tendo em vista que o Agente de Contratação/Pregoeiro só terá acesso aos referidos documentos após a conclusão da etapa de disputa de lances e consagração do vencedor, garantindo assim a celeridade e eficiência do processo licitatório.

9.1.2. É facultado ao Agente de Contratação/Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.2. Quando os documentos apresentados forem assinados por um procurador, deverá ser juntada no campo documentos do pregão, na plataforma da BLL, cópia do devido ***instrumento de procuração público*** ou ***instrumento particular do representante legal que o assina***, para participação do certame licitatório, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados, que comprove os poderes do mandante para a outorga (Esta deverá ser apresentada com firma reconhecida em cartório competente ou assinatura eletrônica digital).

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Os Documentos de Habilitação não precisam ser enviados de forma física, devendo ser encaminhado exclusivamente por meio do sistema eletrônico da BLL.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6. As empresas deverão apresentar no sistema do certame, apenas os documentos constantes neste Item 9 – DA HABILITAÇÃO do edital, mesmo que o sistema apresente oportunidades de outros documentos que não fazem relação ao presente item.

9.7. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

9.7.1. comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.7.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital pelas empresas consorciadas;

9.7.3. comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8. Cédula de Identidade e CPF do(s) sócio(s);

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de Sociedade Empresária LTDA ou Sociedade Limitada Unipessoal - SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva.

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

9.9.2. Prova de Inscrição estadual ou municipal.

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014.

9.9.4. Certidão de regularidade para com a **Fazenda Estadual** mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, do domicílio ou sede da proponente;

9.9.5. Comprovação de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**: mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, do domicílio ou sede da proponente.

9.9.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

9.9.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho.

9.10. DECLARAÇÕES

9.10.1. Apresentação da DECLARAÇÃO UNIFICADA (modelo **Anexo III**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

9.11. DOCUMENTAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.11.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove ter a licitante executado, ou estar executando, fornecimentos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital.

9.11.2. Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal;

9.11.3. Certificado de Registro de Produtos emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), ou cópia da publicação no D.O.U.

9.11.4. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA).

9.12. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. O Agente de contratação/Pregoeiro, PODERÁ solicitar da licitante declarado vendedor, a sua proposta final, devendo encaminhar no prazo de 02 (duas) horas, a contar da sua solicitação junto ao sistema eletrônico, contendo o valor vencedor e deverá:

10.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.9. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada e RESUMIDA, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, **pelo sistema eletrônico**, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via publicação no Diário Oficial Municipal.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Agente de Contratação/Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Secretaria Gestora da ARP.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5 A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

14.6 Pela Prefeitura Municipal de Água Boa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

14.7 Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições deste Pregão Eletrônico, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

14.8 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observando o §2º do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21;

14.9 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

14.10 As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

14.11 O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

14.12 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

14.13 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.14 O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

15. PRAZOS, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS E VALIDADE

15.1. A entrega dos materiais será programada em conformidade com a determinação da SECRETARIA SOLICITANTE, sendo entregue os quantitativos conforme pedido da Secretaria e entregue em conforme prazo estipulado em Termo de Referência, Anexo I deste edital e da ordem de fornecimento.

15.2. Os materiais serão entregues na data programada e no endereço indicado pela SECRETARIA SOLICITANTE obedecendo aquilo que consta no Termo de Referência e afins;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

15.3. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

15.4. O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

15.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.6. Nos termos da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de apresentação das cotações de preço.

16.2. A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

16.3. O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período.

16.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 14.133/2021 e contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Conforme art. 155 da lei 14.133 de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, conduta descrita na alínea “a”, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) Multa: moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

20.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

20.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

20.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação "deverá" ser realizada **exclusivamente** através da Plataforma BLL Compras, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.

21.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** através da Plataforma BLL Compras.

21.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a). Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br e no www.aguaboa.mt.gov.br (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- 22.11.2.** ANEXO II - Modelo de proposta;
- 22.11.3.** ANEXO III - Modelo de Declaração Unificada
- 22.11.4.** ANEXO IV - Minuta de Contrato.

Água Boa – MT, 31 de outubro de 2025.

Ivania Cezira Volpi
Agente de Contratação/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Com Itens Exclusivos para ME e EPP

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de **MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA/MT**, conforme condições e exigências contidas neste termo de referência.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

1.2.1. O objeto possui natureza comum, uma vez que se trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA SAÚDE, que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

1.2.2. A Presente contratação é de natureza continuada, é classificada como aquisição de itens e encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratação Anual – PCA 2025.

1.2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Federal nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2.4. A contratação se dará por meio de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no sistema de REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 4.066, de 27 de março de 2023, bem como suas posteriores modificações e demais normas complementares aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

13.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais e insumos de saúde, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MT, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste documento e em seus anexos.

13.2. Os itens abrangem materiais médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos, de enfermagem e de uso geral, necessários ao funcionamento das unidades de saúde do município, incluindo a UPAM (Unidade de Pronto Atendimento Municipal), Unidades Básicas de Saúde, Laboratório Municipal, Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) e demais setores vinculados.

13.3. Todos os produtos deverão atender às seguintes condições mínimas:

- Ser novos, originais, de primeiro uso e em perfeito estado de conservação;
- Ser entregues em embalagens íntegras, originais de fábrica e não violadas, contendo identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e validade;
- Possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega;
- Atender integralmente às normas e regulamentos técnicos da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e demais órgãos competentes;
- Estar devidamente registrados ou notificados junto à ANVISA, conforme legislação vigente;
- Ser compatíveis com os equipamentos, procedimentos e protocolos adotados pela rede municipal de saúde.

13.4. A entrega dos produtos deverá ser realizada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde ou em outro local indicado pela Administração, em conformidade com as autorizações de fornecimento emitidas, obedecendo rigorosamente os prazos e condições estabelecidos no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1. A presente contratação visa atender à necessidade contínua de fornecimento de materiais e insumos de saúde destinados às unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MT, tais como Unidades Básicas de Saúde (UBS), Centro de Especialidades, Hospital Municipal e demais setores assistenciais e administrativos.

2.1.2. Tais materiais são essenciais para a manutenção das atividades de atenção básica, urgência, emergência, vigilância em saúde, campanhas preventivas e procedimentos clínicos e laboratoriais, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

2.1.3. A demanda é permanente e de consumo rotineiro, abrangendo produtos indispensáveis à execução dos programas e ações de saúde pública, tais como materiais médico-hospitalares, de enfermagem, higiene, esterilização e outros correlatos, utilizados diariamente nas unidades municipais.

2.1.4. A falta desses insumos pode comprometer a prestação de serviços essenciais, resultando em descontinuidade de atendimentos, atrasos em procedimentos, riscos à integridade dos pacientes e prejuízos à execução das políticas públicas de saúde.

2.1.5. Portanto, a contratação ora proposta é indispensável para assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, garantindo atendimento contínuo, seguro e eficaz à população de Água Boa/MT.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.2.1. A contratação encontra respaldo no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que integra o presente processo, elaborado em conformidade com o artigo 18, § 1º e seus incisos, da Lei nº 14.133/2021, o qual avaliou a viabilidade técnica, econômica e operacional da aquisição pretendida.

2.2.2. Com base nas análises do ETP, foi constatado que a forma mais adequada de execução é por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando-se a natureza comum dos itens, o caráter rotineiro do consumo e a necessidade de aquisições parceladas conforme demanda real, garantindo flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão pública.

2.2.3. A fundamentação legal da presente contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos seguintes dispositivos:

- Art. 5º, inciso I – que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- PCA 2025 – que trata das contratações anuais;
- Art. 18, §1º – que trata do Estudo Técnico Preliminar;
- Art. 40 – que define o Termo de Referência como documento essencial do processo licitatório;
- Art. 82 a 86 – que tratam o Sistema de Registro de Preços (SRP).

2.2.4. Assim, a presente contratação é tecnicamente justificada, legalmente fundamentada e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais e insumos de saúde, destinados a suprir as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MT, garantindo o adequado funcionamento das unidades e serviços de saúde vinculados à rede municipal.

3.2. A execução se dará por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilitando a aquisição parcelada dos itens conforme a demanda real das unidades, o que proporciona maior eficiência na gestão de estoques, redução de desperdícios e adequação ao fluxo orçamentário.

3.3. A solução como um todo contempla:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- Planejamento integrado das necessidades das unidades de saúde, com base em levantamento técnico das demandas anuais e no consumo médio histórico;
- Padronização dos materiais utilizados, assegurando uniformidade, compatibilidade e qualidade entre os itens empregados nos diversos serviços;
- Otimização logística, mediante aquisição em lote único de materiais correlatos, garantindo coerência técnica e operacional;
- Atendimento às exigências legais referentes aos itens custeados com recursos de emendas parlamentares, respeitando suas especificidades orçamentárias e finalísticas;
- Garantia de abastecimento contínuo das unidades de saúde, evitando interrupções nos atendimentos e nos procedimentos assistenciais;
- Melhoria da eficiência administrativa, reduzindo a necessidade de múltiplos processos licitatórios e simplificando o gerenciamento das contratações futuras.

3.4. Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, o Município obterá maior flexibilidade e agilidade na aquisição dos materiais, atendendo às demandas de forma imediata, sempre que houver necessidade e disponibilidade orçamentária, sem comprometer os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

3.5. Dessa forma, a execução dessa solução permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde mantenha o pleno funcionamento das ações e programas de saúde pública, garantindo atendimento contínuo, seguro e de qualidade à população de Água Boa/MT.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1. Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação e estar regular com todas as certidões exigidas.

4.2. Não estar impedido de contratar com a Prefeitura de Água Boa-MT e não estar sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, bem como não ser controladora, coligada ou subsidiária entre si.

4.3. Não ter sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera de governo.

4.4. Empresas estrangeiras devem ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

4.5. Não poderão participar da licitação ou da execução do contrato, direta ou indiretamente:

- Pessoa física ou jurídica impedida de participar devido a sanção imposta.
- Aquele que mantenha vínculo técnico, comercial, econômico, financeiro, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público envolvido na licitação.
- Empresas controladoras, controladas ou coligadas concorrendo entre si.
- Pessoa física ou jurídica condenada por exploração de trabalho infantil ou condições análogas à escravidão, nos últimos 5 anos.

4.6. Consórcios de empresas devem comprovar compromisso de constituição, indicar a empresa líder, somar quantitativos de habilitação técnica e valores de habilitação econômico-financeira, não permitir participação em mais de um consórcio ou isoladamente, e ter responsabilidade solidária pelos atos praticados.

4.7. Profissionais organizados sob forma de cooperativa podem participar de licitação conforme as regras específicas da legislação aplicável, apresentando demonstrativo de atuação em regime cooperado e com qualquer cooperado capaz de executar o objeto contratado.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O contrato de fornecimento, terá uma vigência de 1 ano (12 MESES), garantindo assim, que todos os termos e condições sejam cumpridos dentro do prazo determinado, podendo ser renovado a critério da Administração Pública;

5.2. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

5.3. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades previstas nos artigos 62 ao 70 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Fornecer todas as informações solicitadas pela contratante relacionadas à execução dos objetos contratados.

5.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas custas, os itens entregues que apresentarem vícios, defeitos ou incorreções dentro do prazo estipulado pelo fiscal do contrato.

5.6. Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente a reclamações da Contratante.

5.7. Assumir todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e demais previstas na legislação aplicável, quando da entrega dos materiais.

5.8. Não realizar publicidade sobre o objeto contratado sem autorização formal da Contratante, preservando direitos de imagem e criação dela.

5.9. Garantir que a entrega dos objetos seja realizada dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

5.10. Efetuar a entrega dos materiais conforme especificações do Termo de Referência e da proposta vencedora, acompanhada da devida Nota Fiscal detalhada.

5.11. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas necessárias à entrega dos objetos contratados.

5.12. Cumprir as normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/1990.

5.13. Manter atualizados os documentos fiscais necessários para a liquidação das faturas.

5.14. Não permitir a utilização de trabalho de menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz para maiores de quatorze anos, e não permitir trabalho de menores de dezoito anos em condições noturnas, perigosas ou insalubres.

5.15. Aceitar acréscimos ou supressões contratuais de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, nas mesmas condições contratuais.

6. PRAZOS, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO.

6.1. A contratada deverá proceder à entrega dos materiais em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento, nas quantidades e nas especificações solicitadas, sob pena de rejeição do produto e adjudicação a outrem;

6.2. A quantidade solicitada será utilizada de forma fracionada, com solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria de Compras mediante Ordem de Fornecimento (OF) e posterior nota de empenho.

6.3. A entrega do bem licitado deve seguir as especificações deste Termo de Referência e a proposta de preços apresentada pela licitante.

6.4. Todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais são de responsabilidade exclusiva do licitante vencedor.

6.5. Os objetos desta licitação deverão ser entregues, no Almoxarifado da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Água Boa, situado na Rua 01-A, n.º 72, Quadra 38, lote 7, Setor Industrial 1, CEP 78635-000 Água Boa-MT ou ainda em local específico, a ser informado na ordem de fornecimento no ato de envio da mesma ao licitante/fornecedor.

7. GESTÃO DO CONTRATO.

7.1. A entrega dos itens descritos no item 10. do presente Termo de Referência serão acompanhados por servidores indicados pela Secretaria demandante, por meio de portaria específica, que promoverá a fiscalização da sua entrega e o seu prazo, atestando a fatura do fornecimento ao seu final.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores designados para o acompanhamento e a fiscalização das entregas deverão ser solicitadas a autoridade superior da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

8. FORMA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE.

8.1. O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento.

8.2. A contratante realizará o pagamento apenas pelos itens efetivamente entregues pela contratada.

8.3. Nenhum pagamento será realizado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, decorrente de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Caso seja necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa da contratada, o prazo previsto no item 8.1. reiniciar-se-á a partir da data da respectiva reapresentação.

8.5. Não será realizado pagamento antecipado sob hipótese alguma.

8.6. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de um ano, contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.7. Após um ano, os preços serão reajustados com base no índice INPC, exclusivamente para obrigações iniciadas e concluídas após a anualidade que se inicia a partir da data da cotação em 10/2025.

8.8. Para reajustes subsequentes ao primeiro, será observado um interregno mínimo de um ano a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.9. Caso o índice estabelecido para reajuste seja extinto ou não possa mais ser utilizado, será adotado um novo índice oficial determinado pela legislação em vigor.

8.10. Na ausência de previsão legal para um índice substituto, as partes poderão eleger um novo índice oficial para o reajustamento do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

9.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.2.1. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

9.2.2. As exigências habilitatórias devem ser razoáveis, evitando cláusulas desnecessárias e restritivas que possam comprometer o caráter competitivo da licitação. Elas devem se limitar ao essencial para o cumprimento do objeto licitado.

9.2.3. A documentação exigida para a habilitação, compreenderá os seguintes aspectos: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Técnica. A qualificação Econômico-financeira poderá ser solicitada, desde que devidamente justificada no edital, conforme a necessidade específica de cada caso.

9.2.4. Garantindo o direito de participação a todos os interessados, serão exigidas, no momento adequado, as documentações, qualificações e demais obrigações pertinentes das empresas participantes, conforme as garantias legais estabelecidas na legislação.

9.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.1. Comprovação de aptidão para fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado para ambos, contendo razão social, endereço, telefone, CNPJ e quantitativos executados.

9.4. Garantindo o direito de participação a todos os interessados, serão exigidas, no momento adequado, as documentações, qualificações e demais obrigações pertinentes das empresas participantes, conforme as garantias legais estabelecidas na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

10. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E PREÇOS E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS.

10.1. A presente Licitação tem por objeto a aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos, de enfermagem e de uso geral para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Água Boa-MT, conforme segue:

Com itens exclusivos para MEs e EPPs.

LOTE 1 - IMUNOHEMATOLOGIA								
ITEM	CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	UND. MED.	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	6071	156054-9	REAGENTE - ALBUMINA BOVINA 22% - 10ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 MILILITRO	UN	65	45,96	2.987,40
DETALHAMENTO: SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA DE ALBUMINA SÉRICA BOVINA PURIFICADA, GRAU REAGENTE MACROMOLECULAR, CONTÉM EDTA COMO ANTICOAGULANTE, AZIDA SÓDICA 0,1% COMO PRESERVANTE PRONTA PARA USO, INDICADA PARA USO EXCLUSIVO LABORATORIAL, ESPECIALMENTE EM TESTES DE IMUNOHEMATOLOGIA COMO AGENTE POTENCIALIZADOR PARA TÉCNICA EM TUBI, PARA AUMENTAR A REATIVIDADE DOS ANTICORPOS, COM CONSERVAÇÃO A TEMPERATURA ENTRE 2° A 8° C.								
2	6909	113826-0	REAGENTE BIO PEG - P/TESTES DETECÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS, 10ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 MILILITRO	UN	65	62,68	4.074,20
DETALHAMENTO: REAGENTE IMUNOLÓGICO PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETECÇÃO DO ANTÍGENO ERITROCITÁRIO DO SISTEMA DOMBROCK EM HEMÁCIAS HUMANAS, POR MEIO DE REACÇÃO DE AGLUTINAÇÃO. DESENVOLVIDO COM TECNOLOGIA BIO PEG (POLIETILEGLICOL), QUE POTENCIALIZA A SENSIBILIDADE DA REACÇÃO ANTÍGENO- ANTICORPO, SENDO PARA TESTES DE TIPOAGEM SANGÜÍNEA, FENOTIPAGEM ERITROCITÁRIA E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA EM LABORATÓRIOS DE IMUNOHEMATOLOGIA.								
3	29907	194984-5	REAGENTE SORO ANTI - AB COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 MILILITRO	UN	55	42,98	2.363,90
DETALHAMENTO: REAGENTE SORO ANTI - AB COM 10 ML, MONOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PRECISA SER DA MESMA MARCA QUE O SORO ANTI - A E O SORO ANTI - B. > O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 29905 - REAGENTE SORO ANTI - A MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI 3963071 - SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO, FRASCO COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI 29908 - REAGENTE SORO ANTI - D COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI 34566 - REAGENTE - SORO CONTROLE DE RH 10ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI								
4	29905	24793-6	REAGENTE SORO ANTI - A MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 MILILITRO	UN	55	33,42	33,42
DETALHAMENTO: REAGENTE SORO ANTI- A COM 10 ML, MONOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ESTE REAGENTE PRECISA SER DA MESMA MARCA QUE O SORO ANTI - B E O SORO ANTI - AB.> O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 3963071 - SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO, FRASCO COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI 29906 - REAGENTE SORO ANTI - B, MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI 29907 - REAGENTE SORO ANTI - AB COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI 29908 - REAGENTE SORO ANTI - D COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI 34566 - REAGENTE - SORO CONTROLE DE RH 10ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI								
5	29906	112918-0	REAGENTE SORO ANTI - B, MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	UNIDADE	UN	55	34,12	1.876,60
DETALHAMENTO: REAGENTE SORO ANTI - B COM 10 ML, MONOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PRECISA SER DA MESMA MARCA QUE O SORO ANTI - A E O SORO ANTI - AB. > O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 29905 - REAGENTE SORO ANTI - A MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI 3963071 - SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO, FRASCO COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI 29907 - REAGENTE SORO ANTI - AB COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI 29908 - REAGENTE SORO ANTI - D COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI 34566 - REAGENTE - SORO CONTROLE DE RH 10ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI								
6	5955	28809-8	REAGENTE - SORO ANTI-CDE 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 MILILITRO	UN	3	735,25	2.205,75
DETALHAMENTO: SOROCLONE ANTI-CDE É UM REAGENTE MONOCLONAL HUMANO DE BAIXO TEOR PROTEICO. ESTE REAGENTE DETECTA OS ANTÍGENOS D, C E E DO SISTEMA RH.								
7	29908	300315-9	REAGENTE SORO ANTI - D COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 MILILITRO	UN	55	64,75	3.561,25
DETALHAMENTO: REAGENTE SORO ANTI - D COM 10 ML, MONOCLONAL, PARA TESTE EM LÂMINA E TUBO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PRECISA SER DA MESMA MARCA QUE O SORO CONTROLE DE RH. > O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 29905 - REAGENTE SORO ANTI - A MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI 29906 - REAGENTE SORO ANTI - B, MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI 29907 - REAGENTE SORO ANTI - AB COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI 3963071 - SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO, FRASCO COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI 34566 - REAGENTE - SORO CONTROLE DE RH 10ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI								
8	34566	300318-3	REAGENTE - SORO CONTROLE DE RH 10ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI	FRASCO 10 MILILITRO	UN	60	35,82	2.149,20
DETALHAMENTO: PRECISA SER DA MESMA MARCA QUE O SORO ANTI-D.> O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 29905 - REAGENTE SORO ANTI - A MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI 29906 - REAGENTE SORO ANTI - B, MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI 29907 - REAGENTE SORO ANTI - AB COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI 29908 - REAGENTE SORO ANTI - D COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESENIUS KABI 3963071 - SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO, FRASCO COM 10 ML - SIMILAR A FRESENIUS KABI								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

9	3970530	81885-2	SORO ANTI-HUMANO BLEND (ANTI-IGG E C3D) SORO ANTI-GAMA E NÃO GAMA GLOBULINAS HUMANAS. FRASCO 10 ML - SIMILAR A FRESSENIUS KABI.	FRASCO 10 MILILITRO	UN	85	67,57	5.743,45
DETALHAMENTO: REAGENTE IMUNOLÓGICO PRONTO PARA USO, INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE ANTIGLOBULINA DIRETA E INDIRETA (TESTE DE COOMBS), UTILIZADO NA DETECÇÃO DE ANTICORPOS OU COMPONENTES DO COMPLEMENTO FIXADOS ÀS HEMÁCIAS, FORMULADO COMO BLEND, O SORO CONTÉM ANTICORPOS POLICLONAIS ANTI-IGG HUMANO E ANTI-C3D, PERMITINDO A DETECÇÃO SIMULTÂNEA DE IMUNOGLOBULINAS E FRAÇÕES DO COMPLEMENTO. DEVE APRESENTAR ALTA SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE, SEM REATIVIDADE CRUZADA OU INTERFERÊNCIA EM REAÇÕES SOROLÓGICAS.								
10	3963071	104377-3	SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO ANTI-IGG HUMANO, FRASCO COM 10 ML - SIMILAR A FRESSENIUS KABI	FRASCO 10 MILILITRO	UN	81	76,66	6.209,46
DETALHAMENTO: REAGENTE – SORO COOMBS MONOESPECÍFICO 10 ML – REAGENTE DE IMUNOHEMATOLOGIA ANTI IGG (ANTI-GAMA GLOBULINA HUMANA) PARA TESTE ANTIGLOBULINA DIRETO E INDIRETO. > O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 29905 - REAGENTE SORO ANTI - A MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESSENIUS KABI 29906 - REAGENTE SORO ANTI - B, MONOCLONAL COM 10 ML - SIMILAR A FRESSENIUS KABI 29907 - REAGENTE SORO ANTI - AB COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESSENIUS KABI 29908 - REAGENTE SORO ANTI - D COM 10 ML, MONOCLONAL - SIMILAR A FRESSENIUS KABI 34566 - REAGENTE - SORO CONTROLE DE RH 10ML - SIMILAR A FRESSENIUS KABI								
LOTE 2 - COLORAÇÃO								
ITEM	CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	UND. MED.	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	26168	55807-9	ALCOOL METILICO - CATEGORIA P.A. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 1L	LITRO	UN	5	43,29	216,45
DETALHAMENTO: ALCOOL METILICO - CATEGORIA P.A. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 1000 ML								
2	29904	151398-2	CONJ. CORANTE HEMATOLOGICO PANOTICO RAPIDO LIQUIDO, CAIXA CONTENDO 3 FRASCOS SEPARADOS DIFERENTES	KIT	CJ	5	96,83	484,15
DETALHAMENTO: CORANTES PANÓTICO PARA A COLORAÇÃO DIFERENCIAL DOS ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE. CONJUNTO DE CORANTE HEMATOLÓGICO DO TIPO PANÓTICO COM 3 FRASCOS DE CORANTES, CORANTE I, CORANTE II E CORANTE III, CADA UM COM 500 ML SIMILAR A NEWPROV								
3	6346	297463-0	CORANTE AZUL DE METILENO SEGUNDO LOEFFLER, LIQUIDO, 1 LITRO	LITRO	LITRO	20	51,50	1.030,00
DETALHAMENTO: O ITEM CORANTE AZUL DE METILENO DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 6447 - REAGENTE ALCOOL-ACIDO, SOLUCAO A 1%, PARA COLORACAO DE ZIEHL-NEELSEN, FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV. 16428 - REAGENTE ALCOOL-ACIDO SOLUCAO A 3% PARA ZIEHL NEELSEN, FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV 32241 - CORANTE FUCSINA FENICADA LIQUIDA (PARA COLORACAO DE ZIEHL - NEELSEN) FRASCOC/1000 ML SIMILAR A NEWPROV								
4	29898	154066-1	CORANTE FUCSINA FENICADA LIQUIDA (PARA COLORACAO DE GRAM), FRASCO DE 1 L	LITRO	UN	10	52,67	526,7
DETALHAMENTO: O ITEM CORANTE FUCSINA FENICADA PARA GRAM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 26209 - REAGENTE ANALITICO, ALCOOL-ACETONA, P/ COLORACAO DE GRAM, FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV 29899 - CORANTE, LUGOL, LIQUIDO, SOLUCAO A 1%, FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV 29900 - CORANTE, VIOLETA GENCIANA, LIQUIDO (PARA COLORACAO DE GRAM) - FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV								
5	32241	58936-5	CORANTE FUCSINA FENICADA LIQUIDA (PARA COLORACAO DE ZIEHL - NEELSEN) FRASCO DE 1L	FRASCO 1 LITRO	UN	20	82,16	1.643,20
DETALHAMENTO: O ITEM CORANTE FUCSINA FENICADA PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN, DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 6447 - REAGENTE ALCOOL-ACIDO, SOLUCAO A 1%, PARA COLORACAO DE ZIEHL-NEELSEN, FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV 16428 - REAGENTE ALCOOL-ACIDO SOLUCAO A 3% PARA ZIEHL NEELSEN, FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV 6346 - CORANTE AZUL DE METILENO SEGUNDO LOEFFLER, LIQUIDO, FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV								
6	29897	425348-5	CORANTE LIQUIDO DE GIEMSA, CONTENDO 1 LITRO	UNIDADE	UN	5	99,13	495,65
DETALHAMENTO: CORANTE PARA A CONTAGEM DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA, O FRASCO CONTÉM 1000 ML								
7	29899	251869-4	CORANTE, LUGOL, LIQUIDO, SOLUCAO A 1%, FRASCO C/ 1L	LITRO	UN	5	85,98	429,90
DETALHAMENTO: O ITEM CORANTE LUGOL DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 29898 - CORANTE FUCSINA FENICADA LIQUIDA (PARA COLORACAO DE GRAM), FRASCO C/ 1000 ML SIMILAR A NEWPROV 26209 - REAGENTE ANALITICO, ALCOOL-ACETONA, P/ COLORACAO DE GRAM, FRASCO C/ 1000 ML SIMILAR A NEWPROV 29900 - CORANTE, VIOLETA GENCIANA, LIQUIDO (PARA COLORACAO DE GRAM), FRASCO C/ 1000 ML SIMILAR A NEWPROV								
8	3963482	229102-9	CORANTE MAY GRUNWALD PARA CONTAGEM DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA - FRASCO 1000ML	FRASCO 1000 ML	UN	10	61,00	610,00
DETALHAMENTO: CORANTE HEMATOLOGIA MAY GRUNWALD, REAGENTE PARA COLORAÇÃO DE CÉLULAS DE SANGUE PERIFÉRICO, MEDULA ÓSSEA OU PARA ESTUDO CITOLÓGICO DOS ELEMENTOS CELULARES. FRASCO COM 1000ML								
9	29900	150550-5	CORANTE, VIOLETA GENCIANA, LIQUIDO (PARA COLORACAO DE GRAM) - FRASCO C/ 1L	LITRO	UN	10	43,01	430,10
DETALHAMENTO: O ITEM CORANTE VIOLETA GENCIANA PARA COLORAÇÃO DE GRAM, DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 29898 - CORANTE FUCSINA FENICADA LIQUIDA (PARA COLORACAO DE GRAM), FRASCO C/1000 ML. SIMILAR A NEWPROV 29899 - CORANTE, LUGOL, LIQUIDO, SOLUCAO A 1%, FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV 26209 - REAGENTE ANALITICO, ALCOOL-ACETONA, P/ COLORACAO DE GRAM, FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV								
10	6447	138175-0	REAGENTE ALCOOL-ACIDO, SOLUCAO A 1%, PARA COLORACAO DE ZIEHL-NEELSEN, FRASCO C/1000 ML	FRASCO 1 LITRO	UN	20	65,92	1.318,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: DESCORANTE ÁLCOOL - ÁCIDO À 1%, PRÓPRIO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN, ESPECÍFICO PARA COLORAÇÃO
> O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 6346 - CORANTE AZUL DE METILENO SEGUNDO LOEFFLER, LIQUIDO, COM 1000 ML SIMILAR A NEWPROV. 16428 - REAGENTE ALCOOL-ACIDO SOLUCAO A 3% PARA ZIEHL NEELSEN, FRASCO COM 1000 ML SIMILAR A NEWPROV. 32241 - CORANTE FUCSINA FENICADA LIQUIDA (PARA COLORACAO DE ZIEHL - NEELSEN) FRASCO COM 1000 ML SIMILAR A NEWPROV.

11	16428	7834	REAGENTE ALCOOL-ACIDO SOLUCAO A 3% PARA ZIEHL NEELSEN, FRASCO 1L	FRASCO 1 LITRO	UN	20	69,09	1.381,80
----	-------	------	--	----------------	----	----	-------	----------

DETALHAMENTO: O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 6447 - REAGENTE ALCOOL-ACIDO, SOLUCAO A 1%, PARA COLORACAO DE ZIEHL-NEELSEN, FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV 6346 - CORANTE AZUL DE METILENO SEGUNDO LOEFFLER, LIQUIDO, 1 LITRO. 32241 - CORANTE FUCSINA FENICADA LIQUIDA (PARA COLORACAO DE ZIEHL - NEELSEN) FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV

12	26209	417798-3	REAGENTE ANALITICO, ALCOOL-ACETONA, P/ COLORACAO DE GRAM, CONTENDO 1000 ML	FRASCO 1000 ML	UN	10	51,35	513,50
----	-------	----------	--	----------------	----	----	-------	--------

DETALHAMENTO: DESCORANTE ALCOOL - ACETONA, COM CONCENTRAÇÃO 70:30, UTILIZADO PARA REALIZAR A COLORAÇÃO DE GRAM.

> O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 29898 - CORANTE FUCSINA FENICADA LIQUIDA (PARA COLORACAO DE GRAM), FRASCO COM 1000 ML SIMILAR A NEWPROV 29899 - CORANTE, LUGOL, LIQUIDO, SOLUCAO A 1%, FRASCO C/ 1000 ML SIMILAR A NEWPROV 29900 - CORANTE, VIOLETA GENCIANA, LIQUIDO (PARA COLORACAO DE GRAM) - FRASCO C/1000 ML SIMILAR A NEWPROV

LOTE 3 - UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE URANALISE READER 300 BIOCON

ITEM	CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	UND. MED.	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	35663	197946-9	KIT CALIBRADOR (TIRA CALIBRADOR) - COMPATIVEL COM APARELHO BIOCON READER 300 - FRASCO COM 25 UNIDADES	CAIXA 25 TIRAS	UN	10	66,38	663,80

DETALHAMENTO: TIRA PARA CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO READER 300 BIOCON FRASCO COM 25 UNIDADES

2	35664	9813	PAPEL TERMICO (BOBINA) - COMPATIVEL COM APARELHO BIOCON READER 300	ROLO	UN	40	8,70	348,00
---	-------	------	--	------	----	----	------	--------

DETALHAMENTO: PAPEL TERMICO (BOBINA) -COMPATIVEL COM APARELHO BIOCON READER 300. TAMANHO 51MMX30M.

3	35665	33533-9	KIT DE TIRA REAGENTE - PARA ANALISE URINARIA, COMPOSTO POR 10 AREAS - COMPATIVEL COM APARELHO BIOCON READER 300 - FRASCO COM 100 UNIDADES	TUBO 100 UNIDADE	UN	200	74,22	14.844,00
---	-------	---------	---	------------------	----	-----	-------	-----------

DETALHAMENTO: TIRAS REAGENTES COMPOSTO POR 10 AREAS PARA DETERMINAÇÃO SEMI-QUANTITATIVA DE PARÂMETROS DA URINA COMPATIVEL COM APARELHO BIOCON READER 300 - FRASCO COM 100 UNIDADES

LOTE 4 - UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO CONTADOR HEMATOLOGICO URIT 5160 MHLAB

ITEM	CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	UND. MED.	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	35449	26899	SOLUCAO DE LIMPEZA CLEANER - PARA USO EM ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO, COMPATIVEL COM A MARCA MODELO URIT- 5160, EMBALAGEM DE 20 LITROS	BOMBONA 20 LITRO	UN	25	274,80	6.870,00

DETALHAMENTO: SOLUCAO DE LIMPEZA CLEANER - PARA USO EM ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO, COMPATIVEL COM A MARCA MODELO URIT- 5160, EMBALAGEM DE 20 LITROS SIMILAR A VIXTAL

2	35452	26899	SOLUCAO DE LIMPEZA CLEAN PLUS - PARA USO EM ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO, COMPATIVEL COM A MARCA MODELO URIT- 5160, EMBALAGEM DE 80ML	UNIDADE	UN	12	226,51	2.718,12
---	-------	-------	---	---------	----	----	--------	----------

DETALHAMENTO: SOLUCAO DE LIMPEZA CLEAN PLUS - PARA USO EM ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO, COMPATIVEL COM A MARCA MODELO URIT- 5160, EMBALAGEM DE 80ML

3	35448	26901	SOLUCAO DILUENTE PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO URIT - 5160, EMBALAGEM DE 20 LITROS	BOMBONA 20 LITRO	UN	50	232,40	11.620,00
---	-------	-------	---	------------------	----	----	--------	-----------

DETALHAMENTO: SOLUCAO DILUENTE PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO - URIT - 5160, EMBALAGEM DE 20 LITROS SIMILAR A VIXTAL

4	35450	26904	SOLUCAO LISANTE - PARA USO EM ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO, COMPATIVEL COM A MARCA MODELO URIT- 5160, EMBALAGEM DE 5 LITROS	BOMBONA 5 LITRO	UN	10	311,20	3.112,00
---	-------	-------	---	-----------------	----	----	--------	----------

DETALHAMENTO: SOLUCAO LISANTE - PARA USO EM ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO, COMPATIVEL COM A MARCA MODELO URIT- 5160, EMBALAGEM DE 5 LITROS SIMILAR A VIXTAL

5	35451	26902	SOLUCAO LISE SHEAT - PARA USO EM ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO, COMPATIVEL COM A MARCA MODELO URIT- 5160, EMBALAGEM DE 20 LITROS	BOMBONA 20 LITRO	UN	10	534,60	5.346,00
---	-------	-------	---	------------------	----	----	--------	----------

DETALHAMENTO: SOLUCAO LISE SHEAT - PARA USO EM ANALISADOR HEMATOLOGICO AUTOMATICO, COMPATIVEL COM A MARCA MODELO URIT- 5160, EMBALAGEM DE 20 LITROS MARCA SIMILAR A VIXTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

LOTE 5 - UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO CONTADOR HEMATOLÓGICO BC 3000 PLUS MINDRAY								
ITEM	CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	UND. MED.	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	29903	124558-9	SOLUCAO DE LIMPEZA (HEMOCLEAN), COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA, MINDRAY BC 3000 PLUS, 20 LT	UNIDADE	UN	10	406,99	4.069,90
DETALHAMENTO: REAGENTE PARA LIMPEZA DO APARELHO DE HEMOGRAMA BC 3000 PLUS (HEMOCLEAN). O REAGENTE DEVE SER DE ÓTIMA QUALIDADE E COMPATIVEL COM O APARELHO EM USO. CADA UNIDADE DEVE CONTER 20 LITROS > O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS: 29901 - SOLUCAO DE LISE, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMOGRAMA, MINDRAY BC 3000 PLUS, 1 LITRO SIMILAR A HEMOGRAM 29902 - SOLUCAO DILUENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMOGRAMA MINDRAY BC 3000 PLUS, 20 LT SIMILAR A HEMOGRAM								
2	29901	319165-6	SOLUCAO DE LISE, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMOGRAMA, MINDRAY BC 3000 PLUS, 1 LITRO	UNIDADE	UN	12	761,33	9.135,96
DETALHAMENTO: REAGENTE DE LISE PARA O APARELHO MINDRAY BC 3000 PLUS (HEMOLISE). O REAGENTE DEVE SER DE ÓTIMA QUALIDADE DE COMPATIVEL COM O APARELHO EM USO. DEVE CONTER 1 LITRO CADA UNIDADE. > O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS : 29902 - SOLUCAO DILUENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMOGRAMA MINDRAY BC 3000 PLUS, 20 LT. SIMILAR A HEMOGRAM 29903 - SOLUCAO DE LIMPEZA (HEMOCLEAN), COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA, MINDRAY BC 3000 PLUS, 20 LT SIMILAR A HEMOGRAM								
3	29902	176009-2	SOLUCAO DILUENTE COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMOGRAMA MINDRAY BC 3000 PLUS, 20 LT	GALAO 20 LITRO	UN	12	311,91	3.742,92
DETALHAMENTO: REAGENTE DE DILUIÇÃO PARA O APARELHO MINDRAY BC 3000 PLUS (HEMOTON). O REAGENTE DEVE SER DE ÓTIMA QUALIDADE E COMPATIVEL COM O APARELHO EM USO. DEVE CONTER 20 LITROS A UNIDADE. > O ITEM DEVE SER DA MESMA MARCA DOS ITENS : 29901 - SOLUCAO DE LISE, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTO DE HEMOGRAMA, MINDRAY BC 3000 PLUS, 1 LITRO SIMILAR A HEMOGRAM 29903 - SOLUCAO DE LIMPEZA (HEMOCLEAN), COMPATIVEL C/ EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA, MINDRAY BC 3000 PLUS, 20 LT SIMILAR A MARCA HEMOGRAM								
LOTE 6 - UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE ÍONS MHLAB ISE								
ITEM	CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	UND. MED.	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	35675	23300	ELETRODO DE CA+ (CALCIO) - COMPATIVEL COM APARELHO MHLAB ISE	UNIDADE	UN	1	1.948,60	1.948,60
DETALHAMENTO: ELETRODO - ELETRODO MODELO CALCIO								
2	35674	100084-5	ELETRODO DE K+ (POTASSIO) - COMPATIVEL COM APARELHO MHLAB ISE	UNIDADE	UN	1	2.429,65	2.429,65
DETALHAMENTO: ELETRODO - DE POTASSIO, PARA ANALISADOR DE SODIO E POTASSIO								
3	35673	131130-1	ELETRODO DE NA+ (SODIO) - COMPATIVEL COM APARELHO MHLAB ISE	UNIDADE	UN	1	2.236,74	2.236,74
DETALHAMENTO: ELETRODO - DE SODIO, PARA GASOMETRIA								
4	35676	144086-1	ELETRODO DE REFERENCE - COMPATIVEL COM APARELHO MHLAB ISE	UNIDADE	UN	1	2.529,35	2.529,35
DETALHAMENTO: ELETRODO - DE REFERENCIA, PARA GASOMETRIA, EM PLASTICO TRANSPARENTE								
5	35672	144086-1	ELETRODO DE REFERENCIA HOUSING - COMPATIVEL COM APARELHO MHLAB ISE	UNIDADE	UN	1	2.840,21	2.840,21
DETALHAMENTO: ELETRODO - DE REFERENCIA, PARA GASOMETRIA, EM PLASTICO TRANSPARENTE, COMPATIVEL COM ANALISADOR DE ELETROLITOS								
6	35671	9813	PAPEL TERMICO (BOBINA) - COMPATIVEL COM APARELHO MHLAB ISE	ROLO	UN	6	9,95	59,70
DETALHAMENTO: PAPEL TERMICO (BOBINA) -COMPATIVEL COM APARELHO MHLAB ISE. TAMANHO 36MMX10M.								
7	35666	230538-0	REAGENTE FLUID PACK 9180/81 COM CHIP - COMPATIVEL COM O APARELHO MHLAB ISE	UNIDADE	UN	20	980,34	19.606,80
DETALHAMENTO: REAGENTE FLUID PACK 9180/81 COM CHIP - COMPATIVEL COM O APARELHO MHLAB ISE								
8	35669	54899-5	SOLUCAO CONDICIONADORA - COMPATIVEL COM O APARELHO MHLAB ISE - FRASCO COM 100ML	FRASCO	UN	6	335,00	2.010,00
DETALHAMENTO: SOLUCAO ELETROLITICA - TRANSPARENTE, ANALISADOR ELETROLITICO, SOLUCAO CONDICIONADORA PARA IONS SODIO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO M.S.								
9	35667	42514-1	SOLUCAO CONTROLE - CONTROL TRILEVEL - COMPATIVEL COM O APARELHO MHLAB ISE - CAIXA COM 10 AMPOLAS	CAIXA	UN	6	1.361,38	8.168,28
DETALHAMENTO: SOLUCAO CONTROLE - CONTROL TRILEVEL - COMPATIVEL COM O APARELHO MHLAB ISE - CAIXA COM 10 AMPOLAS								
10	35668	161702-8	SOLUCAO DE LIMPEZA - COMPATIVEL COM O APARELHO MHLAB ISE - FRASCO COM 100ML	FRASCO 100 ML	UN	6	351,63	2.109,78
DETALHAMENTO: SOLUCAO DE LIMPEZA - COMPATIVEL COM O APARELHO MHLAB ISE - FRASCO COM 100ML								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

11	35670	57760-0	SOLUCAO DESPROTEINIZANTE - COMPATIVEL COM O APARELHO MHLAB ISE - FRASCO COM 100ML	UNIDADE	UN	6	531,58	3.189,48
DETALHAMENTO: SOLUCAO DESPROTEINIZANTE - COMPATIVEL COM O APARELHO MHLAB ISE - FRASCO COM 100ML								
12	35677	127184-9	TUBULACAO COM BASE - COMPATIVEL COM APARELHO MHLAB ISE	UNIDADE	UN	1	4.310,00	4.310,00
DETALHAMENTO: SOLUCAO CONTROLE - CONTROL TRILEVEL - COMPATIVEL COM O APARELHO MHLAB ISE - CAIXA COM 10 AMPOLAS								
13	35679	75851-5	TUBULACAO COMPLETA - COMPATIVEL COM APARELHO MHLAB ISE	UNIDADE	UN	1	4.000,00	4.000,00
DETALHAMENTO: TUBULACAO COMPLETA - COMPATIVEL COM APARELHO MHLAB ISE								
LOTE 7 - FILTROS DE OSMOSE DE ÁGUA PARA LABORATÓRIO								
ITEM	CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	UND. MED.	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	3970476	237744-6	FILTRO DE CARBONO	UNIDADE	UN	10	45,13	451,3
DETALHAMENTO: FILTRO DE CARBONO BLOCK MODELO 10"X2,1/2", PARA OSMOSE REVERSA CONSUMO 100GPD 4 ESTÁGIOS								
2	3970477	7371	FILTRO DE POLIPROPILENO	UNIDADE	UN	12	20,44	245,28
DETALHAMENTO: FILTRO DE POLIPROPILENO MODELO 10X2,1/2" PARA OSMOSE REVERSA CONSUMO 100GPD 4 ESTÁGIOS								
3	3970478	424915-1	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA	UNIDADE	UN	10	168,90	1.689,00
DETALHAMENTO: MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA 100GPD								
LOTE 8 - CONSUMÍVEIS DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DE LABORATÓRIO								
ITEM	CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	UND. MED.	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	34495	421553-2	ETIQUETA ADESIVA - COMPATIVEL COM IMPRESSORA DE CODIGOS DE BARRAS ZEBRA GC420T	UNIDADE	UN	150	46,97	7.045,50
DETALHAMENTO: BOBINA DE ETIQUETA ADESIVA 50 X 30, 1 COLUNA - COMPATIVEL COM IMPRESSORA DE CODIGOS DE BARRAS ZEBRA GC420T								
2	3964275	54853	RIBBON DE CERA IMPRESSORA ZEBRA - CERA/RESINA	UNIDADE	UN	150	37,20	5.580,00
DETALHAMENTO: RIBBON - PARA IMPRESSORA DE TRANSFERENCIA TERMICA DE ETIQUETA, ZEBRA, 110MM X 60MM, DE CERA/RESINA PRETO. UNIDADE								
LOTES AVULSOS								
ITEM	CÓD	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	UND. MED.	QNT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
9	6275	12525-3	ABAIXADOR LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL, 14 CM, TIPO ESPATULA, 1,50 CM, PCT 100 UN	PACOTE 100 UND	CON JUN TO	150	6,90	1.035,00
DETALHAMENTO: ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA) X (0,2CM DE ESPESSURA)								
10	1052	375182-1	ACIDO FOSFORICO GEL 37% 2.5 ML - 3X1	UNIDADE	UN	100	8,07	807,00
DETALHAMENTO: ACIDO FOSFORICO - CATEGORIA DO REAGENTE, COM TEOR MINIMO DE 37%, LIMITES MAXIMOS DE METAIS FERRO MAXIMO 003 %, LIMITES MAXIMOS DE METAIS ALCALINOS NA 0,05%, K 0,005%, LIMITES MAXIMOS DE METAIS ALCALINOS FERROSOS CA 0,005%, LIMITES MAXIMOS DE SEMI METAIS AS 0,001, LIMITES MAXIMOS DE ANIONS CLORETO 0,005%, SULFATO 0,002%, COM DENSIDADE DE 1,75 KG/L, PORCENTAGEM DE ACIDOS VOLATEIS A 0,002%, PORCENTAGEM DE PB MAXIMO DE 0.01%, ACONDICIONADO EM SERINGA PLASTICA COM 03 GRAMAS, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA								
11	3970628	239070-1	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%, COM FITA DOSADORA. EMBALAGEM COM 5 LITROS	GALAO LITRO	5 UN	100	284,29	28.429,00
DETALHAMENTO: ACIDO PERACETICO A 0,2% - COMPOSTO POR: ACOMPANHA FITAS REAGENTES PARA AVALIACAO DA CONCENTRACAO DO ACIDO PERACETICO, BIODEGRADAVEL, PH DE 3,5 A 5,0, DESINFECTA EM 5 MINUTOS E ESTERELIZA EM 20 MINUTOS, DE PRONTO USO, POSSUI TODOS OS LAUDOS, INCLUSIVE QUE NAO CORROE, COMPATIVEL COM TODO TIPO DE MATERIAL, NAO TOXICO, EMBALADO EM RECIPIENTE OPACO, DATA DE FABRICACAO, FABRICANTE, N. LOTE, FORMULA, VALIDADE, REG. NO M.S.								
12	3970629	239070-1	ÁCIDO PERACÉTICO 3,5%, COM FITA DOSADORA. EMBALAGEM COM 5 LITROS	GALAO LITRO	5 UN	40	267,32	10.692,80
DETALHAMENTO: ACIDO PERACETICO A 3,5% - COMPOSTO POR: ACOMPANHA FITAS REAGENTES PARA AVALIACAO DA CONCENTRACAO DO ACIDO PERACETICO, BIODEGRADAVEL, PH DE 3,5 A 5,0, DESINFECTA EM 5 MINUTOS E ESTERELIZA EM 20 MINUTOS, DE PRONTO USO, POSSUI TODOS OS LAUDOS, INCLUSIVE QUE NAO CORROE, COMPATIVEL COM TODO TIPO DE MATERIAL, NAO TOXICO, EMBALADO EM RECIPIENTE OPACO, DATA DE FABRICACAO, FABRICANTE, N. LOTE, FORMULA, VALIDADE, REG. NO M.S.								
13	20476	77867-2	ADAPTADOR P/ TUBO DE COLETA A VACUO	PACOTE	UN	120	56,62	6.794,40
DETALHAMENTO: ADAPTADOR P/ TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM ENCAIXE DUPLO, PARA AGULHA MULTIPLA, COM MECANISMO DE SEGURANCA, DISCARTE AUTOMATICO DE AGULHA, COM BICO UNIVERSAL, UNIDADE.PACOTE COM 50 UNIDADES								
14	29662	287268-4	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE, COM MDP 4ML	UNIDADE	UN	60	78,00	4.680,00
DETALHAMENTO: EMBALAGEM 4ML								
15	1324	421039-5	ÁGUA DESTILADA, ESTERIL, 5 LITROS, PARA AUTOCLAVE	GALAO LITRO	5 UN	300	24,52	7.356,00
DETALHAMENTO: ÁGUA DEIONIZADA DESTILADA PARA AUTOCLAVE - GALÃO DE 5 LITROS								
16	34810	316421-7	ÁGUA OXIGENADA DE 1L - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 V, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,	FRASCO 1000 MILILITRO	UN	170	9,55	1.623,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

			FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA					
DETALHAMENTO: AGUA OXIGENADA DE 1L - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 10 V, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO TÓPICA								
17	29488	311633-6	AGUA PARA INJEÇÃO - FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	AMPOLA 10 MILILITRO	UN	10000	0,79	7.900,00
DETALHAMENTO: AMPOLA DE 10ML								
18	5997	199833-1	AGULHA DESCARTÁVEL - AGULHA DESCARTÁVEL (PARA INSULINA), MEDINDO 13 X 4,5 CM.	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	400	19,47	7.788,00
DETALHAMENTO: CAIXA C/ 100 UNIDADES								
19	6321	376771-0	AGULHA DESCARTÁVEL - PARA COLETA A VÁCUO, MEDINDO 25 X 0,7MM	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	1010	54,44	54.984,40
DETALHAMENTO: AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA A VÁCUO, COM CALIBRE 25 X 7,0 CM, COM CORPO AÇO INOX, BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXA FIRME QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.								
20	29487	140336-2	AGULHA, GENGIVAL, 27G CURTA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL A SERINGA	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	200	50,55	10.110,00
DETALHAMENTO: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-27 CURTA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, EM LUGAR SECO E AREJADO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA								
21	29489	5088-1	AGULHA, GENGIVAL, 27G LONGA, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL A SERINGA	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	60	40,31	2.418,60
DETALHAMENTO: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-27 LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA COM RÁIO GAMA-COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO PLÁSTICO COM LACRE, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE CALIBRE, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA								
22	25462	140335-4	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE 27 G - EXTRA CURTA, 100X1	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	100	56,06	5.606,00
DETALHAMENTO: AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE 27 G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA								
23	26159	147789-7	AGULHA HIPODÉRMICA 0,45X 13MM	UNIDADE	UN	20	22,03	440,60
DETALHAMENTO: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CANHÃO PLÁSTICO ATÓXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO, PROTETOR PLÁSTICO ATÓXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 13X4,5MM OU 26GX1/2", EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTÉRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DA NBR 09259.								
24	29748	262449-4	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6 CALIBRE 23G1, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CX C/100	CAIXA	UN	170	22,28	3.787,60
DETALHAMENTO: AGULHA PARA PUNÇÃO DESCARTÁVEL - EM MATERIAL ATOXICO, APIROGENICO AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO E TRANSPARENTE, CALIBRE 23G, PAREDE FINA, BISEL TRIFACETADO, ISENTO DE REBARBAS, IMPLANTACAO TIPO RAQUIDIANA PARA PUNÇÃO, ESTÉRIL DESCARTÁVEL, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE								
25	30091	191507-0	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7,0MM, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, CX C/ 100 UN	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	1180	26,53	31.305,40
DETALHAMENTO: AGULHA HIPODÉRMICA 25X7,0MM, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1", BISEL CURTO TRIFACETADO, COR DO CANHÃO PRETO. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.								
26	29740	334469-0	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12MM, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR, CX C/100	CAIXA 100 UNIDADE	UN	400	19,31	7.724,00
DETALHAMENTO: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12MM OU 18GX11/2 - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM PROTETOR DA AGULHA EM POLIPROPILENO, COM CONEXÃO COMPATÍVEL COM LUER LOCK E LUER SLIP, ESTÉRIL, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO ISENTO DE LÁTEX E PROJETADO PARA USO ÚNICO, NÃO PODENDO SER REPROCESSADA, CONFIRMAÇÃO AUDIO VISUAL DO ACIONAMENTO DO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EMBALAGEM INDIVIDUAL E APROPRIADA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS.								
27	29747	346594-2	AGULHA HIPODÉRMICA, 55 X 20 MM OU 24G X 3/4, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CX C/ 100 UN	CAIXA 100 UNIDADE	UN	130	16,84	2.189,20
DETALHAMENTO: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO PLÁSTICO ATOXICO, PAREDE FINA CANULA SILICONIZADA, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL CANHÃO NA COR VIOLETA, BISEL TRIFACETADO COM PONTA								

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

AFIADA E ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHAO, PROTETOR PLÁSTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES DE 55 X 20 MM OU 24G X 3/4, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 09259, REGISTRO NO MS/ANVISA								
28	29947	346594-2	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4", BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER	CAIXA 100 UNIDADE	UN	5	24,01	120,05
DETALHAMENTO: AGULHA COM CONECTOR COR PÚRPURA MÉDIO, 0,55 X 20 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES								
29	29749	319403-5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL 25 X 08MM OU 21G X 1 - CX C/100 UND	CAIXA 100 UNIDADE	UN	160	28,65	4.584,00
DETALHAMENTO: AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLÁSTICO ATOXICO EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHAO, PROTETOR PLÁSTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 25 X 08MM OU 21G X 1, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259								
30	3970709	356046-5	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO (25X0,7MM)	CAIXA 100 UNIDADE	UN	10	48,02	480,2
DETALHAMENTO: AGULHA REMOVÍVEL - COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE, PARA ADAPTADOR DE TUBO DE COLETA DE SANGUE A VACUO, AGULHA PARA VACUTAINER 25 X 7, ACONDICIONADA EM CAIXA								
31	6633	343154-1	ALCOOL 70% 1 L - CX C/12 UNI.	CAIXA 12 UNIDADE	CJ	230	76,51	17.597,30
DETALHAMENTO: ÁLCOOL 70% LÍQUIDO (P/P) É INDICADO PARA USO HOSPITALAR, NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. CAIXA C/ 12 UNIDADES.								
32	30017	11179-1	ALCOOL 70% CX C/12	CAIXA 12 UNIDADE	CJ	100	81,67	8.167,00
DETALHAMENTO: ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTAÇÃO DA UNIDADE EM FRASCO DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES								
33	6634	363497-3	ALCOOL 92,8% 1 L - CX C/12	CAIXA 12 UNIDADE	CJ	60	93,64	5.618,40
DETALHAMENTO: ALCOOL - ETILICO, HIDRATADO, P.A., COM TEOR EM SOLUBILIDADE EM ÁGUA MIN. DE 92,8% LÍQUIDO, FORMA DE APRESENTAÇÃO DA UNIDADE EM FRASCO DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES								
34	29494	182747-2	ALGINATO, TIPO I, PO, PRESA RÁPIDA 500G	UNIDADE	UN	100	86,49	8.649,00
DETALHAMENTO: ALGINATO - TIPO I, PARA MOLDAGEM E IMPRESSÃO ODONTOLÓGICA, EM PO, PRESA RÁPIDA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA								
35	28842	176521-3	ALGODÃO HIDROFILO - ROLO 500 GR	ROLO 500 GRAMA	UN	350	20,36	7.126,00
DETALHAMENTO: ALGODÃO HIDROFILO - COR BRANCA, BOA ABSORÇÃO, MACIO E INODOROS, EM CAMADA UNIFORME, ROLETE, COMPACTO, ROLO DE 500 GRAMAS								
36	20835	406073-3	ALICATE DE ORDENHA - (ORDENHA OS TUBOS DE PVC DAS BOLSAS DE SANGUE)	UNIDADE	UN	3	1.208,14	3.624,42
DETALHAMENTO: ALICATE DE ORDENHA - (ORDENHA OS TUBOS DE PVC DAS BOLSAS DE SANGUE). PARA BANCO DE SANGUE. ALICATE QUE ORDENHA OS TUBOS DE PVC DAS BOLSAS DE SANGUE. CORPO EM INOX OU ALUMÍNIO TRATADO, EIXO, ROLAMENTO, MOLA E ROLETE EM AÇO INOXIDÁVEL. COM PARAFUSO PARA REGULAGEM DA DISTÂNCIA ENTRE OS ROLETES. COM CHAVE ALLEN PARA REGULAGEM DA DISTÂNCIA ENTRE OS ROLETES.								
37	35385	27977	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - ISOSOURCE 1.5 - 1000ML, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA.	EMBALAGE M 1 LITRO	UN	2500	35,53	88.825,00
DETALHAMENTO: O ISOSOURCE 1.5 É INDICADO PARA A RECUPERAÇÃO DO QUADRO NUTRICIONAL DE PACIENTES COM ELEVADAS NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS OCASIONADAS PELA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. ESSA DIETA TAMBÉM É RECOMENDADA PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE UMA DIETA NORMOPROTEICA E NORMOCALÓRICA, MAS QUE NÃO SUPORTAM INGERIR UM GRANDE VOLUME DE LÍQUIDOS, COMO SERIA NECESSÁRIO EM DIETAS LÍQUIDAS COM ESSAS CARACTERÍSTICAS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA: • DENSIDADE CALÓRICA 1,5KCAL/ML - 1500KCAL POR LITRO • PROTEÍNAS: 17% • CARBOIDRATOS: 41% • GORDURAS: 42% • OSMOLALIDADE: 320MOSM/KG DE ÁGUA • FONTE DE PROTEÍNAS: 100% CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO • FONTE DE CARBOIDRATOS: 100% MALTODEXTRINA • FONTE DE LÍPIDOS: 42% ÓLEO DE CANOLA; 32% TCM; 24% ÓLEO DE SOJA E 02% LECITINA DE SOJA • FONTE DE FIBRAS: 08 G/L; 52% FIBRAS DE SOJA E 48% GOMA GUAR PARCIALMENTE HIDROLISADA • FORMAS DE APRESENTAÇÃO: SISTEMA FECHADO 1000 ML E TETRA SQUARE 1000 ML • SABOR: BAUNILHA (SISTEMA FECHADO 1000 ML E TETRA SQUARE 1000ML)								
38	29492	36420	ALMOTOLIA, EM (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, AMBAR, 250 ML	RECIPIENT E 250 ML	UN	100	9,86	986
DETALHAMENTO: ALMOTOLIA - DE PLÁSTICO ATOXICO, BICO RETO, OPACO, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO								
39	26370	189011-5	ALMOTOLIA, PLÁSTICO ATOXICO, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML	RECIPIENT E 250 ML	UN	30	7,62	228,6
DETALHAMENTO: ALMOTOLIA, PLÁSTICO ATOXICO, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 250 ML BICO RETO								
40	29493	189011-5	ALMOTOLIA, PLÁSTICO ATOXICO, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML	RECIPIENT E 500 ML	UN	110	8,63	949,3
DETALHAMENTO: ALMOTOILA, PLÁSTICO ATÓXICO, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE, 500 ML, BICO RETO								
41	30140	189011-5	ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, AMBAR, 250 ML.	RECIPIENT E 250 ML	UN	30	9,81	294,3
DETALHAMENTO: ALMOTOLIA, PLÁSTICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, AMBAR, 250 ML.								
42	30086	375290-9	ALVEOLOTOMO, AÇO INOXIDÁVEL, LUER CURVO, ARTICULADO, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	UN	5	188,57	942,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: PINÇA GOIVA 16 CM								
43	3970630	892184	AMBU REANIMADOR ADULTO 1600ML	UNIDADE	UN	20	165,84	3.316,80
DETALHAMENTO: AMBU REANIMADOR ADULTO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL CONTENDO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE 1600 ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL MODELO BICO DE PATO. SUGETÃO DE MARCA PROTEC OU SIMILAR.								
44	3970631	2233	AMBU REANIMADOR INFANTIL	UNIDADE	UN	5	138,46	692,3
DETALHAMENTO:								
45	3970632	892183	AMBU REANIMADOR NEONATAL	UNIDADE	UN	5	168,32	841,6
DETALHAMENTO: AMBU REANIMADOR NEONATAL DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL CONTENDO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL DE 250 ML, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL MODELO BICO DE PATO. SUGETÃO DE MARCA PROTEC OU SIMILAR.								
46	3970460	273117-7	ANÁLOGO HE 4.1	UNIDADE	UN	150	16,75	2.512,50
DETALHAMENTO: ANÁLOGO HE 4.1 IMPLANTE								
47	3963591	390068-1	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR, APRESENTACAO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES.	CAIXA 50 UNIDADE	UN	150	198,29	29.743,50
DETALHAMENTO: A BASE DE ARTICAINA 4% COM VASO-CONSTRITOR, APRESENTACAO TUBETES DE CRISTAL 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES.								
48	30089	188626-6	ANESTESICO TOPICO, BENZOCAINA, 200MG/G, GEL	POTE 12 GRAMA	UN	100	14,47	1.447,00
DETALHAMENTO: BENZOCAINA, 200MG/G, GEL TOPICO 12G								
49	1548	5037-7	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	UNIDADE	UN	10	18,31	183,1
DETALHAMENTO: APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
50	33979	375185-6	APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO, MICROBRUSH, 100X1	CAIXA 100 UNIDADE	UN	200	19,79	3.958,00
DETALHAMENTO: APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO, MICROBRUSH, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E QUANTIDADE								
51	3970464	6880	ARTICULADOR - TIPO GARFO	UNIDADE	UN	10	62,38	623,8
DETALHAMENTO: ARTICULADOR - TIPO GARFO. APLICACAO: MONTAGEM E ARTICULACAO DE PROTESE TOTAL. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TIPO GARFO EM FIBRA DE VIDRO E NYLON COM MOLA. TAMANHO/CAPACIDADE: GRANDE. FORMA DE APRESENTACAO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.								
52	29503	0001913	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 10 CM, 180 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT C/12	PACOTE 12 UNIDADE	UN	600	11,12	6.672,00
DETALHAMENTO: PACOTE C/ 12 UNIDADES								
53	29504	1914	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 15 CM, 180 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT C/12	PACOTE 12 UNIDADE	UN	500	10,62	5.310,00
DETALHAMENTO: PACOTE C/ 12 UNIDADES								
54	29506	1915	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODAO, 20 CM, 180 CM, EM REPOUSO, EMBALAGEM INDIVIDUAL PCT C/12	PACOTE 12 UNIDADE	UN	300	15,63	4.689,00
DETALHAMENTO: PACOTE C/12 UNIDADES								
55	3970643	32105	ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M.	UNIDADE	UN	500	12,77	6.385,00
DETALHAMENTO: ATADURA DE RAYON ESTERIL - 100% RAYON DE 7,5CM X 5M, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ETILENO, INDICADO PARA ALTA ABSORCAO E BAIXA ADERENCIA, INCLUSIVE QUEIMADURAS. VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS.								
56	3963062	60130-6	AVENTAL DESCARTAVEL - (100% POLIPROPILENO), GRAMATURA 40, COM MANGA LONGA	PACOTE 10 UNIDADE	UN	2600	21,12	54.912,00
DETALHAMENTO: PACOTE 10 UNIDADES								
57	3970465	104652-7	BABADOR - EM POLIETILENO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 30X40CM, DUAS CAMADAS, ATOXICA, IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	PACOTE 100 UNIDADE	CJ	200	24,48	4.896,00
DETALHAMENTO: BABADOR - EM POLIETILENO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 30X40CM, DUAS CAMADAS, ATOXICA, IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES								
58	26379	409001-2	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGENICA	CAIXA 500 UNIDADE	UN	30	21,15	634,50
DETALHAMENTO: CURATIVO ADESIVO INFANTIL COM IMAGENS INFANTIS PARA USO APOS PUNCAO VENOSA, ANTI-SEPTICO, ANTI-ALERGICO E ESTERIL, 2,0 CM DE DIAMETRO, CAIXA COM 500 UNIDADES								
59	3965358	433119-2	BANDEJA ACO INOX 22 X 9 X 1,5CM	UNIDADE	UN	30	40,73	1.221,90
DETALHAMENTO: BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - ACO INOX, 22 X 09 X 1,5 CM								
60	3970479	239072-8	BECKER DE PLASTICO 1000ML	UNIDADE	UN	10	17,88	178,8
DETALHAMENTO: COPO DE GRIFFIN - EM DE PLASTICO, TIPO DE BECKER, AUTOCLAVAVEL, COM FORMA BAIXA, COM CAPACIDADE DE CAPACIDADE DE 01 LITROS, GRADUADO COM BICO								
61	3970481	239071-0	BECKER DE PLASTICO 250ML	UNIDADE	UN	10	10,01	100,1
DETALHAMENTO: BECKER DE PLASTICO GRADUADO 250ML, AUTOCLAVAVEL COM BICO.								
62	3970480	239071-0	BECKER DE PLASTICO 50ML	UNIDADE	UN	10	8,53	85,3
DETALHAMENTO: BECKER DE PLASTICO GRADUADO 50ML, AUTOCLAVAVEL COM BICO.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

63	3970482	292695-4	BOBINA SACO PLÁSTICO	BOBINA	UN	5	60,11	300,55
DETALHAMENTO: BOBINAS SACOS PLÁSTICOS 10KG, REFORÇADO, 35X50 COM 500 UNIDADES								
64	3970644	172019-8	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML	UNIDADE	UN	200	9,61	1.922,00
DETALHAMENTO: COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA EM PVC FLEXIVEL COM DUPLA FACE SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAPACIDADE 2000ML GRADUADA A CADA 100ML P/ PEQUENOS VOLUMES DE 25 A 100ML, ALCA DE SUST. RÍGIDA "U", VALVULA ANTI-REFLUXO TIPO MEMBRANA, CAMARA DE PASTEUR, FILTRO DE AR HIDROFÓBO, CORDÃO PARA DEAMBULACAO, TUBO EXTENSOR FLEXIVEL, 120CM DE COMP. DIÂMETRO INTERNO DE 0,9CM, PINÇA OU CLAMP PARA VEDAÇÃO, CONECTOR ESCALONADO P/ Sonda URETRAL VESICAIS COM PONTO DE COLETA, TUBO DE SAÍDA CENTRAL E VERTICAL.								
65	3970846	185601-4	BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNATIVA DRENÁVEL	UNIDADE	UN	150	45,38	6.807,00
DETALHAMENTO: BOLSA DE COLOSTOMIA, ABERTA - ABERTA DE 1 PEÇA OPACA, RECORTÁVEL 10-70MM, TAMANHO GRANDE, COM FILTRO ACOPLADO. RESINA COM BORDAS, BISELADAS COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA COM FACE POSTERIOR EM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FEITA EM MATERIAL SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES FORMADO POR DICLORETO DE POLIVINILA, ETILVINIL ACETATO E POLIETILENO CELULÓSICO COM PINÇA INDIVIDUAL. MODELO: BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNATIVA PERFIL UMA PEÇA DRENÁVEL OPACA RECORTÁVEL 10 - 70 MAXI COM FILTRO. FABRICANTE COLOPLAST - ADULTO - UNISSEX - MODELO ALTERNATIVA, CONFORME JUSTIFICATIVA MÉDICA.								
66	3970645	250076-0	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL	UNIDADE	UN	3500	41,63	145.705,00
DETALHAMENTO: BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL - RECORTÁVEL PARA COLOSTOMIA PERMANENTE, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE STOMAHESIVE, DISPOSITIVO DE UMA PEÇA, COM BOLSA DRENÁVEL, DISCO PROTETOR DE PELE (STOMAHESIVE), COM ORIFÍCIO INICIAL E SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL, QUE PODE SER APLIADO PARA ACOMODAR ESTOMAS DE QUALQUER TAMANHO E FORMATO ATÉ UM DIÂMETRO MÁXIMO DE 64MM, COM GUIA DE RECORDE IMPRESSO EM PAPEL ADERENTE, PROLONGADA PROTEÇÃO DE BARREIRA STOMAHESIVE, SUPORTE ADESIVO FLEXIVEL, TELA PERFURADA FIXADA À FACE SUPERIOR DA BOLSA, BOLSA DE PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO E À PROVA DE ODORES. CADA BOLSA DEVE ACOMPANHAR PINÇA OU CLAMPE DE VEDAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENÇÃO NO MS.								
67	30842	185606-5	BOLSA DE COLOSTOMIA OPACA 10/70 MM	UNIDADE	UN	800	36,26	29.008,00
DETALHAMENTO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - ADERÊNCIA SEGURA À PELE;- ABSORÇÃO DA UMIDADE DA PELE, FORNECENDO CONFORTO E PROTEGENDO-A CONTRA POSSÍVEIS IRRITAÇÕES;- CLIPE DE FECHAMENTO AUTOADESIVO QUE PERMITE MAIS SEGURANÇA NO SISTEMA DE FECHAMENTO DA BOLSA E MAIS FACILIDADE NA LIMPEZA;- ADESIVO RECORTÁVEL;- TAMANHO DO ORIFÍCIO DA BASE: 10MM A 70MM;- BASE DO TIPO PLANA;- PELÍCULA À PROVA DE CHEIROS;- BOLSA DE COLOSTOMIA DE 01 PEÇA;- DRENÁVEL;- O LADO DA BOLSA QUE FICA EM CONTATO COM A PELE É REVESTIDO POR UM MATERIAL MACIO, O QUE PERMITE QUE A PELE RESPIRE E SEQUE RAPIDAMENTE APÓS BANHO OU NATAÇÃO, POR EXEMPLO.								
68	6648	5309	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL INFANTIL C/15	PACOTE 15 UNIDADES	UN	90	424,30	38.187,00
DETALHAMENTO: BOLSA DE OSTOMIA INFANTIL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE, DRENÁVEL, TRANSPARENTE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 8 A 50MM E 15 CLIPES DE FECHAMENTO								
69	3970531	304069-0	BOLSA DUPLA PARA COLETA DE SANGUE	CAIXA 30 UNIDADES	UN	100	43,33	4.333,00
DETALHAMENTO: OLSA DUPLA PARA COLETA DE SANGUE - COM SISTEMA PARA COLETA DE AMOSTRA, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES E ADAPTAÇÃO EM SISTEMA AUTOMATIZADO, CONFECCIONADA EM PVC ATÓXICO, RESISTENTE A CENTRIFUGAÇÃO, CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL DE FÁCIL ABERTURA, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE COLETA PARA 500 ML DE SANGUE, COMPOSTO POR UMA MINI BOLSA JÁ INTEGRADA AO SISTEMA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 ML, COM ADAPTADOR PARA TUBO A VÁCUO, MANTENDO O SISTEMA TOTALMENTE FECHADO E ISENTO DE ANTICOAGULANTE, SEGMENTOS DE COLETA E TRANSFERÊNCIA, COMPATÍVEIS COM SISTEMA DE CONEXÃO ESTÉRIL, COMPOSTA COM AGULHAS 16G BISEL TRIFACETADO E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO QUE RECUBRA A AGULHA NO MOMENTO DA RETIRADA DA VEIA DO DOADOR, ANTICOAGULANTE CPDA-1, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. CAIXA COM 30 BOLSAS. SIMILAR A JP FARMA.								
70	3970646	156459-5	BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM	PACOTE 10 UNIDADES	UN	300	35,27	10.581,00
DETALHAMENTO: BOLSA PARA COLOSTOMIA 50MM, SISTEMA FECHADO, PLÁSTICA DE POLIETILENO COM ADESIVO DUPLA FACE HIPOALÉRGICA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.								
71	3970532	82640-5	BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE	UNIDADE	UN	20	79,27	1.585,40
DETALHAMENTO: BOLSA TRIPLA PARA COLETA DE SANGUE HUMANO COM SOLUÇÃO PARA CONSERVAÇÃO DE HEMÁCIAS POR 42 DIAS, COM SAGMANITOL 1 - SISTEMA PARA COLETA DE AMOSTRA, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES, ADAPTAÇÃO EM SISTEMAS AUTOMATIZADOS, COMPOSTA POR UMA BOLSA PRINCIPAL COM SAÍDAS SUPERIOR E INFERIOR (TOP AND BOTTOM) E BOLSAS SATELITES, CONFECCIONADAS EM PVC ATÓXICO, RESISTENTE E CENTRIFUGAÇÃO, CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO, BOLSA PRINCIPAL COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 500 ML, COMPOSTO POR UMA MINI BOLSA JÁ INTEGRADA AO SISTEMA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 ML, COM ADAPTADOR PARA TUBO A VÁCUO, MANTENDO O SISTEMA TOTALMENTE FECHADO E ISENTO DE ANTICOAGULANTE, SEGMENTOS DE COLETA E TRANSFERÊNCIA COM SISTEMA DE CONEXÃO ESTÉRIL, AGULHA 16G BISEL TRIFACETADO E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO QUE RECUBRA A AGULHA NO MOMENTO DA RETIRADA DA VEIA DO DOADOR, CONTENDO ANTICOAGULANTE CPD NA BOLSA PRINCIPAL E SOLUÇÃO PRESERVANTE DE HEMÁCIAS SAG-M EM UMA DAS BOLSAS SATELITES, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, RÓTULO EM LÍNGUA PORTUGUESA, EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO DE FÁCIL ABERTURA, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. CAIXA COM 26 BOLSAS, SIMILAR A JP FARMA.								
72	29766	399163-6	BROCA ALTA ROTACAO, AÇO DIAMANTADA, ESFERICA, CORTE MEDIO, 1011	UNIDADE	UN	100	12,50	1.250,00
DETALHAMENTO: BROCA - DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA ESFERICA Nº 1011								
73	3970446	403260	BROCA ALTA ROTACAO, AÇO DIAMANTADA, ESFERICA, CORTE MEDIO, 1011HL	UNIDADE	UN	4	10,90	43,6
DETALHAMENTO: BROCA ALTA ROTACAO, AÇO DIAMANTADA, ESFERICA, CORTE MEDIO, 1011HL								
74	29767	374885-5	BROCA ALTA ROTACAO, AÇO DIAMANTADA, ESFERICA, CORTE MEDIO, 1012	UNIDADE	UN	100	10,27	1.027,00
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1012, ESTERILIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

75	29777	151786-4	BROCA ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL, CONICA, MULTILAMINADA, 24 LAMINAS	UNIDADE	UN	40	50,91	2.036,40
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, EM ACO INOXIDAVEL, CILINDRICA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO 1302, HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA ESPECIFICACOES TECNICAS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, E PROCEDENCIA								
76	29769	374887-1	BROCA ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, ESFERICA, CORTE MEDIO, 1014	UNIDADE	UN	100	10,58	1.058,00
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1014, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE								
77	3970448	403260	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, 1014HL	UNIDADE	UN	20	14,44	288,8
DETALHAMENTO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, 1014HL								
78	3970449	403260	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, 1016HL	UNIDADE	UN	20	13,24	264,8
DETALHAMENTO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, 1016HL								
79	3970450	403260	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, 1018HL	UNIDADE	UN	20	19,15	383
DETALHAMENTO: BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, CORTE MÉDIO, 1018HL								
80	29763	38719-3	BROCA ALTA ROTACAO, ACO INOXIDAVEL DIAMANTADA, TRONCO CONICA 2135FF	UNIDADE	UN	30	17,26	517,8
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA ARREDONDADA, NUMERO 2135, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
81	29758	20642-3	BROCA ALTA ROTACAO, CARBIDE, 702 CIRURGICA, HASTE LONGA	UNIDADE	UN	100	13,49	1.349,00
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, FISSURA CONICA, NUMERO 702, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
82	29779	42485-4	BROCA ALTA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, REF. 6	UNIDADE	UN	20	12,67	253,4
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 06, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
83	29780	136086-8	BROCA ALTA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, REF. 7	UNIDADE	UN	30	11,36	340,8
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 07, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
84	29781	344267-5	BROCA ALTA ROTACAO, CARBIDE, ESFERICA, HASTE REGULAR, CORTE MEDIO, REF. 8	UNIDADE	UN	30	12,74	382,2
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - DO TIPO ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, FORMATO ESFERICA, APLICACAO CIRURGICA, TAMANHO Nº 8, HASTE LONGA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, EMBALAGEM EM BLISTER INDIVIDUAL E ESTERIL, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA E TIPO DE ESTERILIZACAO POSSUIR REGISTRO NO M.S								
85	29757	251112-6	BROCA ALTA ROTACAO, CARBIDE, TRONCO CONICA, TOPO INATIVO, "ENDO Z", 23,5 MM	UNIDADE	UN	150	60,25	9.037,50
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA CONTRA ANGULO, DIAMANTADA, CILINDRICA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO ENDO Z, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES NA LEGISLACAO VIGENTE, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUÍMICOS, EMBALADA EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO								
86	29774	374895-2	BROCA ALTA ROTACAO DIAMANTADA, CONICA CORTE EXTRA FINO, REF. 3195FF	UNIDADE	UN	30	15,84	475,2
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, TRONCO CONICA, NUMERO 3195 FF, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE								
87	29772	374896-0	BROCA ALTA ROTACAO DIAMANTADA, CONICA, TOPO EM CHAMA, CORTE FINO, REF 3118 F	UNIDADE	UN	30	19,96	598,8
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA CHAMA, NUMERO 3118, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE								
88	29770	182496-1	BROCA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONJUNTO EXTRA FINO, REF.: 1093, 1112, 1190	UNIDADE	UN	50	15,96	798
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO INOXIDAVEL, CAPACIDADE MINIMA DE 5 PREPAROS, CILINDRICA, ACABAMENTO ULTRA FINO, NUMERO 1093FF, CONFORME AS NORMAS ISO								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA								
89	29765	182510-0	BROCA ALTA ROTACAO DIAMANTADA, PERA, HASTE REGULAR, CORTE EXTRA FINO, REF. 3168FF	UNIDADE	UN	30	16,15	484,5
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO INOXIDAVEL, CAP.P/NO MINIMO 05 PREPAROS, TIPO CHAMA, COM ACABAMENTO ULTRAFINO, NUMERO 3168FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA								
90	29764	219135-0	BROCA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, PERA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, REF. 3168F	UNIDADE	UN	30	15,79	473,7
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, EM ACO INOXIDAVEL, CAP. P/NO MINIMO 05 PREPAROS, CONICA, NUMERO N- 3168, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA								
91	25481	40768-2	BROCA ALTA ROTACAO N° 245	UNIDADE	UN	100	17,95	1.795,00
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, PRODUZIDA EM TUNGSTENIO, DE ZEKRYA, PARA CIRURGIA, NUMERO 245, HASTE 28 MM, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
92	1584	141006-7	BROCA ALTA ROTACAO TRONCO CONICA INVERTIDA N°330	UNIDADE	UN	50	15,58	779
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, ACO CARBIDE, CONICA INVERTIDA, PONTA ATIVA ARREDONDADA, NUMERO 330, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
93	29745	5315-5	BROCA BAIXA ROTACAO, CONTRA ANGULO, ACO, ESFERICA, HASTE REGULAR, N° 4	UNIDADE	UN	150	29,11	4.366,50
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 04, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
94	29744	5316-3	BROCA BAIXA ROTACAO, CONTRA ANGULO, ACO, ESFERICA, HASTE REGULAR, N°6	UNIDADE	UN	150	23,97	3.595,50
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 06, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
95	29755	4169	BROCA BAIXA ROTACAO, CONTRA ANGULO, ACO INOXIDAVEL, LARGO, 32MM, N°2	UNIDADE	UN	30	25,59	767,7
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO, ESFERICA, NUMERO 02, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
96	29756	5315-5	BROCA BAIXA ROTACAO, CONTRA ANGULO, ACO INOXIDAVEL, LARGO, 32MM, N°4	UNIDADE	UN	30	25,08	752,4
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 04, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
97	25490	227723-9	BROCA CIRURGICA ZEKRYA 28MM	UNIDADE	UN	100	31,58	3.158,00
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA CIRURGICA PARA ALTA ROTACAO, ZEKRYA, 28MM - FG, ACO CARBIDE, FORMATO TRONCO-CÔNICO, PONTA ATIVA (0,8MM DE DIAMETRO)								
98	29797	5328-7	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA N° 1032 - CONE INVERTIDO - EM ACO INOXIDAVEL.	UNIDADE	UN	50	16,31	815,5
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1032, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
99	29798	5329-5	BROCA DE ALTA ROTACAO DIAMANTADA N° 1034 - CONE INVERTIDO - EM ACO INOXIDAVEL.	UNIDADE	UN	50	14,68	734
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CONICA INVERTIDA, NUMERO 1034, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
100	25486	65878-2	BROCA DE BAIXA ROTACAO, CONTRA ANGULO, AÇO, HASTER REGULAR, N°02	UNIDADE	UN	100	11,09	1.109,00
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BROCA BAIXA ROTACAO, CONTRA ANGULO, ACO INOXIDAVEL, ESFERICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 2								
101	33983	272108-2	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - DO TIPO MAXICUT - PARA EM BAIXA ROTACAO DE 15.000 A 30.000RPM,	UNIDADE	UN	10	83,22	832,2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

			CARBONATO DE TUNGSTÊNIO, CONICA, NUMERO 1502					
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - DO TIPO MAXICUT - PARA EM BAIXA ROTAÇÃO DE 15.000 A 30.000RPM, CARBONATO DE TUNGSTÊNIO, CONICA, NUMERO 1502, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO								
102	33982	272109-0	BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - DO TIPO MAXICUT - PARA EM BAIXA ROTAÇÃO DE 15.000 A 30.000RPM, CARBONATO DE TUNGSTÊNIO, CONICA, NUMERO 1508	UNIDADE	UN	10	90,24	902,4
DETALHAMENTO: BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO - DO TIPO MAXICUT - PARA EM BAIXA ROTAÇÃO DE 15.000 A 30.000RPM, CARBONATO DE TUNGSTÊNIO, CONICA, NUMERO 1508, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO								
103	30085	152527-1	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A EPINEFRINA, 0,5% + 1/200.000UI, 1,8ML, CAIXA COM 50 TUBETES	CAIXA 50 UNIDADE	CJ	15	181,93	2.728,95
DETALHAMENTO: ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% SEM VASO, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES DESCRITOS COM EMBOLOS SILICONIZADOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICA, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA								
104	29510	439728-2	CABO BISTURI, ACO INOXIDÁVEL, Nº 3	UNIDADE	UN	20	17,31	346,2
DETALHAMENTO: CABO DE BISTURI COM NUMERAÇÃO DE NUMERO 3, USADO PARA SE CONECTAR À LÂMINAS DE BISTURI NUMERO 15.								
105	6382	171406-6	CABO DE BISTURI - EM ACO INOX, NUMERO 15.	UNIDADE	UN	12	33,64	403,68
DETALHAMENTO: CABO DE BISTURI - EM ACO INOX, NUMERO 15								
106	1504	356034-1	CABO ESPELHO	UNIDADE	UN	30	12,26	367,8
DETALHAMENTO: CABO PARA ESPELHO - PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DA MARCA, SUPERFÍCIE IRREGULAR, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDÁVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA.								
107	29796	413372-2	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS	UNIDADE	UN	60	11,36	681,6
DETALHAMENTO: CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE DE 7 LITROS								
108	29642	25267-0	CAIXA PORTA - LAMINA, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM ESTRIAS PARA 03 (TRES) LAMINAS	UNIDADE	UN	2000	0,82	1.640,00
DETALHAMENTO: CAIXA PORTA - LAMINA, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM ESTRIAS PARA 03 (TRES) LAMINAS								
109	34256	304948-5	CAIXA TERMICA DE 25 A 30 LITROS	UNIDADE	UN	6	139,99	839,94
DETALHAMENTO: FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE. COM ALCA E TAMPA. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE A ALTURA. COR: AZUL OU VERMELHO								
110	34493	304949-3	CAIXA TERMICA DE 3 A 5 LITROS	UNIDADE	UN	6	345,67	2.074,02
DETALHAMENTO: CAIXA PLÁSTICA - EM POLIURETANO, BORDAS REFORÇADAS, DIMENSÕES: COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, CAIXA TERMICA, COM TERMOMETRO DIGITAL PARA REGISTRO DE TEMPERATURA INTERNA, NA COR AZUL, RETANGULAR COM TAMPA NA COR BRANCA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAR, E COM ALCA, PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE ACONDICIONAMENTO ATÉ 5 LITROS DE IMUNOBIOLOGICOS								
111	20887	306052-7	CAIXA TERMICA - EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 08 LITROS - COR VERMELHA/AZUL	UNIDADE	UN	12	409,33	4.911,96
DETALHAMENTO: CAIXA PLÁSTICA - EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, CAIXA TERMICA, COM TERMOMETRO DIGITAL PARA REGISTRO DE TEMPERATURA INTERNA, NA COR AZUL, RETANGULAR COM TAMPA NA COR BRANCA E TRAVAMENTO AUTOMÁTICO AO FECHAR, E COM ALCA, PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE ACONDICIONAMENTO ATÉ 8 LITROS DE IMUNOBIOLOGICOS								
11	3966252	12556-3	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO EM SMS ESTÉRIL 40X40	PACOTE 50 UNIDADE	UN	160	176,83	28.292,80
DETALHAMENTO: TAMANHO 40CM X 40CM. COM FENESTRA 10CM. MATERIAL: SMS. ESTÉRIL (ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO). PACOTE COM 50 UNIDADES PRODUTO DESCARTÁVEL.								
113	3970647	324889-5	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL 66X60CM	PACOTE 50 UNIDADE	UN	60	103,69	6.221,40
DETALHAMENTO: CAMPO OPERATORIO - CIRURGICO, ESTERIL, MEDINDO 66,00 X 60,00CM, CONFECCIONADO COM PLASTICO ACRILICO, PRESO POR ADESIVO, RESISTENTE, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS HIPOALERGENICO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, EMBALAGEM APROPRIADA. REGISTRO ANVISA.								
114	3970648	324889-5	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL 66X85CM	PACOTE 50 UNIDADE	UN	60	150,07	9.004,20
DETALHAMENTO: CAMPO OPERATORIO - CIRURGICO, ESTERIL, MEDINDO 66,00 X 85,00CM, CONFECCIONADO COM PLASTICO ACRILICO, PRESO POR ADESIVO, RESISTENTE, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E MICROORGANISMOS HIPOALERGENICO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA, EMBALAGEM APROPRIADA. REGISTRO ANVISA.								
115	3970551	8860	CAMPO FENESTRADO 30X30 CM	UNIDADE	Kit	40	160,48	6.419,20
DETALHAMENTO: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO ESTÉRIL, EM TNT, 30X30CM, KIT COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 50G/M², COR AZUL, DOBRADURA ASSÉPTICA, FENESTRA DE 10CM, ENVELOPE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA.								
116	3970552	8860	CAMPO FENESTRADO 60X60 CM	UNIDADE	Kit	60	174,67	10.480,20
DETALHAMENTO: CAMPO CIRURGICO FENESTRADO ESTÉRIL, EM TNT, 60X60CM, KIT COM 50 UNIDADES, GRAMATURA 50G/M², COR AZUL, DOBRADURA ASSÉPTICA, FENESTRA DE 10CM, ENVELOPE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA.								

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

117	29568	16984-6	CAMPO OPERATORIO, 0,60 CM, 0,60 CM, FOLHA DUPLA-CENTRAL DE ESTERILIZACAO, ALGODAO CRU, CAMPO DE PACO	PACOTE 50 UNIDADE	UN	50	189,69	9.484,50
DETALHAMENTO: CAMPO OPERATORIO - ESTERIL, MEDINDO 60 X 60CM, CONFECCIONADO COM QUATRO CAMADAS DE GASE HIDRIFILA, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CARDACO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA								
118	3970451	79342	CARBONO PARA ODONTOLOGIA	BLOCO 12 FOLHA	UN	100	10,99	1.099,00
DETALHAMENTO: PAPEL CARBONO PARA ODONTOLOGIA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES DUPLAS COM ESPESSURA DE 21 MICRAS CADA, PARA ARTICULACAO, NÃO BORRA. DUPLA FACE (PRETO E VERMELHO), PARA REGISTRO DOS CONTATOS OCLUSAIS, NOS PROCEDIMENTOS DE RESTAURACOES, PEÇAS PROTÉICAS E SUPERFÍCIES DENTAIS.								
119	3970651	156277-0	CATETER INFANTIL ESTÉRIL	UNIDADE	UN	300	2,77	831
DETALHAMENTO: CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS. Nº 8FR, COM PVC DE 105CM								
120	29776	145471-4	CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO, 20 G, AGULHA AÇO GRAU CIR., ATRAUMATICA, BISEL CX C/ 50 UN	CAIXA 50 UNIDADE	CJ	70	107,33	7.513,10
DETALHAMENTO: CATETER INTRAVENOSO - POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, PUNCAO ARTERIAL RADIAL, 20G, GUIA INTRODUCAO DE 13CM DE COMP., ESTERIL, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90GRUPO: 36 MATERIAL HOSPITALAR								
121	29773	225243-0	CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO, 22 G, AGULHA AÇO GRAU CIR., ATRAUMATICA, BISEL CX C/50 UN	CAIXA 50 UNIDADE	CJ	350	117,06	40.971,00
DETALHAMENTO: CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 22 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO OS ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90								
122	29775	225245-7	CATETER INTRAVENOSO, POLIURETANO, 24 G, AGULHA AÇO GRAU CIR., ATRAUMATICA, BISEL CX C/ 50 UN	CAIXA 50 UNIDADE	CJ	450	109,35	49.207,50
DETALHAMENTO: CATETER INTRAVENOSO - EM POLIURETANO, RADIOPACO, MEDIA PERMANENCIA, SEMI-IMPLANTAVEL, 24 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90								
123	3970649	62666-0	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS 10FR	UNIDADE	UN	300	2,17	651
DETALHAMENTO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO 10 FR, EM PVC, COM 150CM								
124	3970555	156277-0	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	UN	120	2,50	300
DETALHAMENTO: CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), INFANTIL PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.								
125	3970650	10785	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	UN	300	3,26	978
DETALHAMENTO: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL ESTÉRIL, ABAULADO (MEDIDA INTERNA DO PONG: 1,45MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO: 5,89MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG: 1,98MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,28MM).								
126	3970557	69218	CATETER PERIFÉRICO IV 16G	CAIXA 100 UNIDADE	UN	100	203,34	20.334,00
DETALHAMENTO: CATETER INTRAVENOSO - PERIFERICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 16G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR REFLUXO DE SANGUE; TAMPÁ EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.								
127	3970556	69220	CATETER PERIFÉRICO IV TEFLON 18G	CAIXA 100 UNIDADE	UN	100	207,80	20.780,00
DETALHAMENTO: CATETER INTRAVENOSO - PERIFÉRICO PARA INFUSÃO DE MÉDIA PERMANÊNCIA Nº 18G - FABRICADO EM TEFLON, COM PAREDES FINAS, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, ATÓXICO E RADIOPACO; CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BISEL TRIFACETADO E CURTO; CÂMARA DE REFLUXO EM POLIPROPILENO, PARA EVITAR REFLUXO DE SANGUE; TAMPÁ EM POLIPROPILENO, PARA PROTEGER A CÂNULA E O CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO; ADAPTADOR LUER-LOCK, COM COLORAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, OFERECENDO SEGURANÇA NA CONEXÃO COM O EQUIPO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOFORMÁVEL E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA 100 UNIDADES.								
128	3970701	250598-3	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	UN	260	1,94	504,4
DETALHAMENTO: CATETER NASAL - TIPO ÓCULOS ADULTO CONFECCIONADO EM SILICONE, SUPER MACIO E COM BOA ACEITAÇÃO NO PACEINTE, RESISTENTES À DOBRA. ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL., COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL (CANULA NASAL), PARA OXIGENOTERAPIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.								
129	29610	20437-4	CERA ODONTOLOGICA Nº 7, CAIXA C/ 18 LAMINAS, CERCA DE 220 G, VERMELHA/ROSA	CAIXA	UN	80	23,18	1.854,40
DETALHAMENTO: CERA - ROSA NUMERO 7, PARA ARTICULACAO, EM LAMINAS DE 13,6 X 6,9CM, APROX., EMBALADA EM CAIXA COM 200G APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA								
130	3970462	273117-7	CICATRIZADOR HE 4.1	UNIDADE	UN	300	16,10	4.830,00
DETALHAMENTO: CICATRIZADOR HE 4.1 IMPLANTE								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

131	29586	287269-2	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, RESTAURACAO, FOTOPOLIMERIZAVEL PO LIQUIDO, PRIMER GLAZER	CAIXA 50 CAPSULA	CJ	50	206,17	10.308,50
DETALHAMENTO: CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURACAO COM REFORCO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 - COM LIBERACAO CONTINUA DE FLUOR, RADIOPACO E COM ALTA ADESAO A DENTINA E ESMALTE E ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO, LIVRE DE BPA. KIT CONTENDO APROXIMADAMENTE 8G (7,2 ML) LIQUIDO, 15G DE PO E 1 BLOCO DE ESPATULACAO.								
132	3970453	374585-6	CIMENTO ENDODONTICO	UNIDADE	UN	5	80,38	401,9
DETALHAMENTO: CIMENTO ENDODONTICO - KIT CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDRO C, TUBO PLÁSTICO, FÁCIL MISTURA, COLORAÇÃO SEMELHANTE A DENTINA, COM PIGMENTOS RADIOPACIFICANTES, RÁPIDO ENDURECIMENTO. COMPOSIÇÃO BASE: ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CÁLCIO, TUNGSTATO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. COMPOSIÇÃO CATALIZADOR: ETILTOLUENO SULFONAMIDA, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ÓXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ESTEARATO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS. KIT COM UM TUBO DE PASTA BASE DE 13G + 1 TUBO DE PASTA CATALIZADORA DE 11G + 1 BLOCO DE MISTURA.								
133	29593	267058-5	CIMENTO ODONTOLOGICO, TEMPORARIO, OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PO + LIQUIDO, CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	UN	50	50,40	2.520,00
DETALHAMENTO: CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - REFORCADO, TIPO (IRM), PÓ, PO EM FRASCO COM 40 GRAMAS, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO COM RESINAS NATURAIS OU SINTETICAS, PÉROLAS DE POLÍMERO, ACCELERADOR DE PRESA (ACETATO DE ZINCO OU SAIS DE ZINCO), APRESENTANDO 350 A 400 KG/CENTÍMETRO QUADRADO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA								
134	3970652	275611-0	CIRCUITO RESPIRATÓRIO 22MMX1,60M	UNIDADE	UN	5	524,00	2.620,00
DETALHAMENTO: CIRCUITO RESPIRATÓRIO COM DUAS TRAQUEÍAS CORRUGADAS EM Y, SILICONE AUTOCLAVÁVEL, MEDINDO 22MMX1,60M, ADULTO								
135	3970653	57235	CIRCUITO RESPIRATÓRIO NEONATAL	UNIDADE	UN	5	534,00	2.670,00
DETALHAMENTO: CIRCUITO RESPIRATÓRIO COM DUAS TRAQUEIS CORRUGADAS EM Y, SILICONE AUTOCLAVÁVEL, 15MMX1,2M, NEONATAL								
136	3970654	83381	CLIP FECHAMENTO BOLSA DE ESTOMIA	UNIDADE	UN	200	19,08	3.816,00
DETALHAMENTO: CLIP PARA FECHAMENTO RETOPARA BOLSA DE ESTOMIA DRENÁVEL.								
137	3970558	352993-2	CLIP NASAL PARA ESPIROMETRIA	PACOTE 2 UNIDADE	UN	80	18,56	1.484,80
DETALHAMENTO: CLIP - NASAL MODELO CAPNASAL, PARA USO EM ESPIROMETRO. PACOTE COM 2 UNIDADES.								
138	36827	288606-5	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML C/200 AMPOLAS	AMPOLA	UN	10	127,41	1.274,10
DETALHAMENTO: CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 9% EM AMPOLA COM 10ML								
139	29422	308282-2	CLORETO DE SODIO 0,9 %, FRASCO DE 500 ML, CX C/ 24 UNID.	FRASCO 500 ML	CJ	900	160,84	144.756,00
DETALHAMENTO: SORO FISIOLÓGICO COM CONCENTRAÇÃO À 0,9%. FRASCO DE 500 ML. CX C/ 24 UNID								
140	29599	324328-1	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% COLUTORIO 1 L	FRASCO 1 LITRO	UN	30	33,79	1.013,70
DETALHAMENTO: CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,12%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA								
141	29601	307595-8	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE 1L	FRASCO 1000 ML	UN	90	36,59	3.293,10
DETALHAMENTO: CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRACAO DE 2%, FORMA FARMACEUTICA DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO EM ALMOTOLIA, USO ANTISSEPTICO, COM REG NO MS/ANVISA								
142	29602	34833-3	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUCAO TOPICA 100ML	UNIDADE	UN	20	7,85	157
DETALHAMENTO: SABONETE - LIQUIDO, SOLUCAO DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA 2%, ANTISSEPTICO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO								
143	3970562	100955-9	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO G	UNIDADE	UN	20	21,15	423
DETALHAMENTO: COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILENO COM PROTECAO EM BORRACHA NA BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM MATERIAL RADIOTRASPARENTE								
144	3970561	100955-9	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO M	UNIDADE	UN	20	20,00	400
DETALHAMENTO: COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILENO COM PROTECAO EM BORRACHA NA BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM MATERIAL RADIOTRASPARENTE								
145	3970560	100955-9	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO P	UNIDADE	UN	20	18,84	376,8
DETALHAMENTO: COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILENO COM PROTECAO EM BORRACHA NA BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM MATERIAL RADIOTRASPARENTE								
146	3970559	100955-9	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAMANHO PP	UNIDADE	UN	20	14,32	286,4
DETALHAMENTO: COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM POLIETILENO COM PROTECAO EM BORRACHA NA BORDA INFERIOR E SUPERIOR EM MATERIAL RADIOTRASPARENTE								
147	3963419	94629-0	COLAR CERVICAL EM ESPUMA - TAM. G	UNIDADE	UN	100	35,05	3.505,00
DETALHAMENTO: COLAR CERVICAL - EM ESPUMA ANATOMICA, DENSIDADE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODAO, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO GRANDE								
148	3963420	94628-1	COLAR CERVICAL EM ESPUMA - TAM. M	UNIDADE	UN	50	35,05	1.752,50
DETALHAMENTO: COLAR CERVICAL - EM ESPUMA ANATOMICA, DENSIDADE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODAO, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO MEDIO								

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

149	3963418	94627-3	COLAR CERVICAL EM ESPUMA - TAM. P	UNIDADE	UN	40	35,05	1.402,00
DETALHAMENTO: COLAR CERVICAL - EM ESPUMA ANATOMICA, DENSIDADE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODAO, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO PEQUENO								
150	28534	13574-7	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 03 LEM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO - CAIXA C/ 10 UND	CAIXA 10 UNIDADE	CJ	700	60,79	42.553,00
DETALHAMENTO: CAIXA C/ 10 UND								
151	28535	55403-0	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 13 L MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO - CAIXA C/ 10 UND	CAIXA 10 UNIDADE	CJ	150	72,29	10.843,50
DETALHAMENTO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE, CONTAMINADO, COM CAPACIDADE PARA 13 LIROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSOS EXTERNAMENTE, EMBALADOS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES CADA.								
152	30119	79136-9	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE 20 L MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO - CAIXA C/ 10 UND	CAIXA 10 UNIDADE	CJ	120	94,66	11.359,20
DETALHAMENTO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE – CONTAMINADO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEEGURANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANCA AO MANUSEIO, COM INSTRUCOES DE USO E MONTAGEM IMPRESSOS EXTERNAMENTE, EMBALDOS EM CAIXAS COM 10 UNIDADES CADA								
153	3970563	197367-3	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA FECHADO	UNIDADE	UN	900	8,07	7.263,00
DETALHAMENTO: COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA C/DUPLA FACE, CAPACIDADE 2000 ML, ESCALA PEQUENOS VOL.25 A 100 ML COM VALVULA, DE REFLUXO, FILTRO DE AR, CAMARA DE PASTEUR, ALCADE SUSTENTACAO RIGIDA TIPO OCULOS, CONECTOR, UNIVERSAL P/SONDAS URETROVESICAIS, PONTO DE COLETAP/AMOSTRAS, TUBO EXTENSOR C/120 CM DE COMPRIMENTO, DIAMETRO INTERNO A PARTIR DE 7 MM, TUBO DE SAIDA C/ COLDRE DE PROTECAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL E, PAPEL GRAU CIRURGICO C/DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.								
154	32115	155311-9	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO - SISTEMA ABERTO - COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77.	UNIDADE	UN	2000	0,67	1.340,00
DETALHAMENTO: COLETOR DE URINA PRÓPRIO PARA CRIANÇAS. SACO PLÁSTICO COM FITA ADESIVA PARA FIXAR NA BORDA DOS ÓRGÃOS GENITAIS.								
155	29909	155312-7	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - SISTEMA ABERTO - COM TIPO SACO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77.	UNIDADE	UN	2000	0,68	1.360,00
DETALHAMENTO: COLETOR DE URINA PRÓPRIO PARA CRIANÇAS. SACO PLÁSTICO COM FITA ADESIVA PARA FIXAR NA BORDA DOS ÓRGÃOS GENITAIS.								
156	26983	149262-4	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - 2000ML - TIPO SACO	UNIDADE	UN	8080	0,64	5.171,20
DETALHAMENTO: COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - 2000ML - TIPO SACO. PACOTE COM 100 UNIDADES								
157	30120	13574-7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 3L	CAIXA 10 UNIDADE	UN	20	73,66	1.473,20
DETALHAMENTO: COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE – CONTAMINADO, COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEEGURANCA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURANCA AO MANUSEIO, COM INSTRUCOES DE USO E MONTAGEM IMPRESSOS EXTERNAMENTE, EMBALDOS EM CAIXAS, COM 10 UNIDADES CADA								
158	29611	11334-4	COLGADURA, INDIVIDUAL, TIPO PERIAPICAL	UNIDADE	UN	50	8,30	415
DETALHAMENTO: COLGADURA - DE METAL, EMBALADA INDIVIDULMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
159	3970655	1998	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 50X45CM COM CADARÇO	UNIDADE	UN	600	2,99	1.794,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLADO COM FIO RADIOPAO. NAO ESTERIL COM FIO RADIOPAO; 4 CAMADAS COM CADARCO; 100% PURO ALGODAO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 45 CM X 50CM; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO								
160	3970702	276755-4	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS ESTÉRIL.	PACOTE 10 UNIDADE	UN	100000	0,89	89.000,00
DETALHAMENTO: GAZE - COMPRESSA DE GAZE ESTERILIZADA, FIO 13, PARA ASSEPSIA E CURATIVOS, MEDINDO 7,5X 7,5CM QUANDO DOBRADA, PACOTE COM 10 UNIDADES								
161	3970112	24823	COMPRESSA DE GAZE, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS 5 DOBRAS, 13FIOS/CM, 100% ALGODÃO.	UNIDADE	UN	560	55,97	31.343,20
DETALHAMENTO: COMPRESSA CIRURGICA - DE GAZE NAO ESTERIL, COM 13 FIOS POR CM2, 08 CAMADAS, 5 DOBRAS, MEDINDO 7,5X 7,5CM (FECHADA) E 15CM X 30CM (ABERTA), PARA ASSEPSIA E CURATIVOS, EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTES DOM 500 UNIDADES.								
162	29547	192956-9	COMPRESSA GAZE 100% ALGODAO 7,5X7,5 QUANDO FECHADO SENDO 15X30CM QUANDO ABERTO NAO ESTERIL 8 CAMADAS 11 FIOS 5 DOBRAS C/500	PACOTE 500 UNIDADE	UN	500	26,82	13.410,00
DETALHAMENTO: COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 9 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM. PACOTE C/ 500 UND								
163	3963816	236936-2	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, PROTAPER F1	CAIXA	UN	50	68,18	3.409,00
DETALHAMENTO: CONE DE PAPEL - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL COM CONICIDADE PROGRESSIVA F1, F2 E F3, EMBALAGEM EM CAIXA COM 72 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO., VALIDADE MINIMA DE VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA								
164	3963817	236936-2	CONE DE PAPEL ABSORVENTE, PROTAPER F2	CAIXA	UN	50	64,54	3.227,00
DETALHAMENTO: CONE DE PAPEL - PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL COM CONICIDADE F2, EMBALAGEM EM CAIXA COM 72 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO., VALIDADE MINIMA DE VALIDADE MINIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA								
165	30103	424758-2	CONE ENDODONTICO, PRINCIPAL, GUTA-PERCHA, 28 MM, F1, 60X1	CAIXA	UN	60	52,22	3.133,20
DETALHAMENTO: CONE PRINCIPAL PROTAPER F1, 60X1.								
166	30542	390071-1	CONE ENDODONTICO, PRINCIPAL, GUTA-PERCHA, 28MM, F2, 60X1	CAIXA	UN	40	47,77	1.910,80
DETALHAMENTO: CONE DE GUTA PERCHA - CONE DE GUTA PERCHA TERMOPLASTIFICADA COM CONICIDADE F2, EMBALADO EM FRASCO COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO, EMBALADO EM EMBALAGEM EM CAIXA COM 03 FRASCOS COM 20 UNIDADES DE CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
167	3970795	9999	CONJUNTO NEBULIZACAO, MASCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MASCARA COM AJUSTE ANATOMICO	UNIDADE	UN	30	23,07	692,1
DETALHAMENTO: CONJUNTO NEBULIZACAO, MASCARA E TUBO EXTENSOR, ADULTO, 150 CM, MASCARA COM AJUSTE ANATOMICO								
168	29761	43969-0	CONJUNTO NEBULIZACAO, MASCARA E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, 150 CM, MASCARA COM AJUSTE ANATOMICO	UNIDADE	UN	30	22,00	660
DETALHAMENTO: CONJUNTO PARA NEBULIZACAO CONTINUA - COMPOSTO POR MASCARA, CABECOTE, ANTEPARO, RECEPIENTE COM CAPACIDADE PARA 20 ML E EXTENSÃO PLASTICA, FRIA, TAMANHO INFANTIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1.DE 23/1/96-M-SAUDE								
169	34494	249316-0	CRONOMETRO - DIGITAL PARA BANCADA, CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA COM ALARME, RELOGIO COM PROGRAMACAO DE 1 SEGUNDO A 99 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS, SUPORTE COM FIXACAO MAGNETICA, MULTIFUNCOES, COM PRECISAO DE 0,01%,	UNIDADE	UN	30	65,45	1.963,50
DETALHAMENTO: TIMER DIGITAL PARA BANCADA, CONTAGEM PROGRESSIVA E REGRESSIVA COM ALARME, RELOGIO COM PROGRAMACAO DE 1 SEGUNDO A 99 HORAS, 59 MINUTOS E 59 SEGUNDOS, SUPORTE COM FIXACAO MAGNETICA, MULTIFUNCOES, COM PRECISAO DE 0,01%, COM ALARME FORNECE A POSSIBILIDADE DE CONTAGEM CRESCENTE E DECRESCENTE. UNIDADE								
170	29712	35712-0	CUBA RIM - EM ACO INOX, COM FORMATO CUBA RIM, COM DIMENSAO DE (26X12) CM	UNIDADE	UN	30	61,41	1.842,30
DETALHAMENTO: CUBA RIM - EM ACO INOX, COM FORMATO CUBA RIM, COM DIMENSAO DE (26X12) CM								
171	29609	364031-0	CUNHA ODONTOLOGICA, MADEIRA, RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TRIANGULAR, COLORIDA 100X1	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	120	27,66	3.319,20
DETALHAMENTO: CUNHA INTERDENTAL - CONFECCIONADA EM MADEIRA, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
172	3970656	327330-0	CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO, BISNAGA DE 85 GRAMAS	BISNAGA	UN	300	44,40	13.320,00
DETALHAMENTO: CURATIVO DE HIDROGEL SEM ALGINATO, BISNAGA DE 85 GRAMAS								
173	29727	132510-8	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, ANTERIORES INFERIORES, V3, COR 66, PLACA 6X1	UNIDADE	UN	200	11,13	2.226,00
DETALHAMENTO: ANTERIOR INFERIOR - A 25 ANTERIOR INFERIOR - 266 CAIXA COM 8X1								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

174	29728	94530-7	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, ANTERIORES SUPERIORES, V21, COR 66, PLACA 6X1	UNIDADE	CJ	300	10,43	3.129,00
DETALHAMENTO: DENTE A 25 DENTE 264 E 266 CAIXA 8X1								
175	29729	52029-2	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, POSTERIORES INFERIORES, P3, COR 66, 8X1	UNIDADE	CJ	300	8,39	2.517,00
DETALHAMENTO: DENTE 34 L e DENTE 32 L								
176	29730	51928-6	DENTE ARTIFICIAL, DUPLA PRENSAGEM, POSTERIORES SUPERIORES, P3, COR 66, 8X1	UNIDADE	CJ	300	8,40	2.520,00
DETALHAMENTO: DENTE 32 L E DENTE 34 L								
177	29553	430159-5	DETERGENTE ENZIMATICO 1L - BIODEGRADAVEL PARA USO HOSPITALAR, ESPECIFICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA DE INSTRUMENTAIS	LITRO	UN	50	57,66	2.883,00
DETALHAMENTO: INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS. POSSUI EFICÁCIA NA REMOÇÃO E LIMPEZA DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ENDOSCÓPIOS, FIBROSCÓPIOS E CANULADOS.								
178	29554	290551-5	DETERGENTE ENZIMATICO 5L - BIODEGRADAVEL PARA USO HOSPITALAR, ESPECIFICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA DE INSTRUMENTAIS	GALAO 5 LITRO	UN	122	189,45	23.112,90
DETALHAMENTO: DETERGENTE ENZIMATICO - BIODEGRADAVEL, DESENCROSTANTE, ESPECIFICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA DE INSTRUMENTAIS E OUTROS ARTIGOS, NAO CORROSIVO, DE 3 A 5 ENZIMAS, NAO IONICO, PH NEUTRO, COM DILUIÇÃO DE 2-5 ML/ L, COM TEMPO DE EXPOSICAO DE 2 A 5 MINUTOS, NAO ESPUMANTE, SEM ODOR, APRESENTAÇÃO EM LITRO								
179	3970657	343193-2	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM DE 1 LITRO	RECIPIENT E 1000 ML	UN	400	37,67	15.068,00
DETALHAMENTO: CLOREXIDINA, DIGLICONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA								
180	3963309	84500-0	ELETRODO DESCARTAVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFIA (ECG), TAMANHO ADULTO	UNIDADE	UN	30000	0,37	11.100,00
DETALHAMENTO: ELETRODO - DESCARTAVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFIA, TAMANHO ADULTO, EM RAYON COM GEL PARA CONTATO, AG/AGCL								
181	3963310	155197-3	ELETRODO DESCARTAVEL, PARA ELETROCARDIOGRAFIA (ECG), TAMANHO INFANTIL	UNIDADE	UN	30000	0,35	10.500,00
DETALHAMENTO: ELETRODO - DESCARTAVEL PARA ELETROCARDIOGRAFIA EM FIBRA MICROPOROSA C/GEL E DORSO EMBORRACHADO TAM INFANTIL, PARA ECG								
182	3970565	32255	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR RADIOLUCENT MR60	UNIDADE	UN	200	518,03	103.606,00
DETALHAMENTO: ELETRODO - ELETRODO AUTO ADESIVO PARA USO EM ADULTO (PAS) DESCARTAVEL PARA CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR								
183	25529	312491-6	ENDRO FROST	UNIDADE	UN	20	131,61	2.632,20
DETALHAMENTO: FINALIDADE PARA TESTE DE VITALIDADE DOS DENTES, APRESENTACAO EM FRASCO SPRAY COM 200 ML								
184	25027	192980-1	EQUIPO C CAMARA GRADUADA P ADMINISTRACAO DE SANGUE - PONTA PERFURANTE PADRAO ISO COM TAMPA PROTETORA CAMARA GRADUADA DE 100ML, COM ESCALA MEDIDAS DE 1 EM 1ML, DE 5 EM 5ML E DE 10 EM 10ML FILTRO TRANSPARENTE EM POLIAMIDA DE 200 ICROL MARCA: B. BRAUN	UNIDADE	UN	150	12,91	1.936,50
DETALHAMENTO: TUBO EXTENSOR EM PVC COM PINCA CORTA-FLUXO TUBO EM PVC TRANSPARENTE ALCA DE SUSTENTACAO/FIXACAO CONECTOR LUER SLIP COM O PACIENTE ESTERIL, APIROGENICO, ATOXICO EMBALADO EM PAPEL CIRURGICO MARCA APROVADA: B. BRAUN - MICROFIX SANGUE 100LT								
185	3970705	64337	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UNIDADE	UN	200	2,90	580,00
DETALHAMENTO: EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE DIETAS ENTERAIS - COM 2 VIAS, NUTRICAO ENTERAL, DISPOSITIVO PARA ADMINISTRACAO DE INFUSAO DE SOLUCOES ENTERAIS								
186	24480	369018-0	EQUIPO GRAVITACIONAL P/ DIETA ENTERAL	UNIDADE	UN	3200	2,11	6.752,00
DETALHAMENTO: EQUIPO - PARA NUTRICAO ENTERAL GRAVITACIONAL, EQUIPO SIMPLES E MACRO								
187	26400	226166-9	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL CX C/ 250	UNIDADE	CJ	100000	1,35	135.000,00
DETALHAMENTO: FORNECIMENTO EM CAIXA DE 250 UNIDADES. EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, CONSTITUIDO DE PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA, CAMARA MACROGOTAS, TUBO CONECTOR E ADAPTADOR LUER E PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO, COMPRIMENTO MINIMO DE 150CM, INJETOR LATERAL, EQUIPO SORO MACROGOTAS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE								
188	29700	1934	ESCALPE 21G, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, CONECTOR LUER, CANULA ACO INOX, CX C/100 UN	CAIXA 100 UNIDADES	UN	30	43,41	1.302,30
DETALHAMENTO: ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 21, CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIÊNCIA A								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA 1748 – NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.								
189	29701	1935	ESCALPE 23G, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER, CANULA ACO INOX, CX C/100 UNID	CAIXA 100 UNIDADES	UN	40	38,59	1.543,60
DETALHAMENTO: ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, FLEXIVEIS, CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 23, CANULA INOX, SILICONE, ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPAS PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDIENCIA A PORTARIA 1748 – NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.								
190	29703	1936	ESCALPE 25G, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, CONECTOR LUER, CANULA ACO INOX, CX COM 100 UN	CAIXA 100 UNIDADES	UN	40	42,00	1.680,00
DETALHAMENTO: CX COM 100 UN								
191	34812	7977	ESCALPE 27G, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES, CONECTOR LUER, CANULA ACO INOX, CX COM 100 UN	CAIXA 100 UNIDADES	UN	40	30,87	1.234,80
DETALHAMENTO: CAIXA C/ 100 UNIDADES								
192	29627	304134-4	ESCOVA DENTAL CABECA PEQUENA, CERDAS MACIAS, DE ACORDO COM A PORTARIA 97/1996.	UNIDADE	UN	5000	4,04	20.200,00
DETALHAMENTO: ESCOVA DENTAL - PARA ADULTO, TAMANHO MEDIO, COM CABO ERGONOMICO, CERDAS MACIAS E PONTAS MEDIAS ARREDONDADAS, EM DIVERSAS CORES, MEDINDO ENTRE 17 A 20 CM DE COMPRIMENTO								
193	29624	142317-7	ESCOVA DE ROBSON, CONICA, CONTRA-ANGULO, BRANCA	UNIDADE	UN	100	5,32	532
DETALHAMENTO: ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TUFO, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
194	29625	20402-1	ESCOVA DE ROBSON, PLANA, CONTRA-ANGULO, BRANCA	UNIDADE	UN	500	4,98	2.490,00
DETALHAMENTO: ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TACA, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
195	29693	200424-0	ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL, CX C/100 UNIDADE	CAIXA 100 UNIDADE	UN	100	79,03	7.903,00
DETALHAMENTO: ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL								
196	29621	108868-8	ESCOVA ODONTOLOGICA, ACO, LIMPEZA BROCAS ODONTOLOGICO, CABO PLASTICO E CERDAS METALICA	UNIDADE	UN	50	13,86	693
DETALHAMENTO: ESCOVA - COM CERDAS METALICA, NO FORMATO CIRCULAR (ROLICA), ACO, PARA USO LABORATORIAL, ADEQUADA P/LAVAR PROVETA DE 1000 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NO. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA.								
197	18815	372756-4	ESCOVA PARA LAVAR TUBO DE ENSAIO 10X75MM	UNIDADE	UN	62	10,25	635,50
DETALHAMENTO: ESCOVA - COM CERDAS DE NYLON, NO FORMATO CERDAS TIPO 30, COM PINCEL NA EXTREMIDADE, EM ARAME GALVANIZADO, PARA USO LABORATORIAL, DIAMETRO DE 10MM, COMPRIMENTO UTIL DE 120MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 600MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. UNIDADE								
198	30015	233549-2	ESCOVA PARA LAVAR TUDO DE ENSAIO 12X75MM	UNIDADE	UN	12	10,20	122,40
DETALHAMENTO: ESCOVA - COM CERDAS DE NYLON, NO FORMATO CERDAS TIPO 30, COM PINCEL NA EXTREMIDADE, EM ARAME GALVANIZADO, PARA USO LABORATORIAL, DIAMETRO DE 12MM, COMPRIMENTO UTIL DE 120MM, COMPRIMENTO TOTAL DE 600MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. UNIDADE								
199	29495	239760-9	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNIDADE	UN	100	121,65	12.165,00
DETALHAMENTO: BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO NYLON COM SISTEMA DE FECHO EM VELCRO. MANGUITO E TUBOS FABRICADOS EM PVC. MANÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 300 MMHG COM ANEL DE PROTEÇÃO AFERIDO E COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO. PERA INSUFLADORA FABRICADA EM PVC.								
200	29500	13837-1	ESFIGMOMANOMETRO (INFANTIL) - COM BRACADEIRA DE NYLON, COM FECHO EM VELCRO, COM A APROVACAO E CALIBRACAO DO INMETRO	UNIDADE	UN	50	94,47	4.723,50
DETALHAMENTO: ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIN, COM BRACADEIRA (S) NEONATAL (5 X 25 CM) E INFANTIL (7 X 25 CM), TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG, COM RESOLUCAO DE 2 MMHG, COM PERA DE BORRACHA COM REGISTRO E VALVULA ANTI-REFLUXO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SEM EMENDAS (BOLSA E TUBOS CONECTORES), EM BRACADEIRA (S) EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODAO C/ FECHO DE VELCRO								
201	3970796	900071	ESFIGMOMANOMETRO OBESO	UNIDADE	UN	100	165,07	16.507,00
DETALHAMENTO: BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANOMETRO - BRACADEIRA COM MANGUITO EM LATEX OBESO EM 02 (DUAS) VIAS DIXITAL OBESO CONFECCIONADA EM NYLON IMPERMEAVEL COM FECHO EM VELCRO, RESISTENTE, FLEXIVEL E ANTIALERGICO; TAMANHO DE CIRCUNFERENCIA DO BRACO ENTRE 33-40CM.								
202	29618	219155-5	ESPACADOR, ACO INOXIDAVEL, DIGITAL, 25 MM, Nº 25	UNIDADE	UN	4	33,63	134,52
DETALHAMENTO: CX 6X1								
203	29619	173113-0	ESPACADOR, ACO INOXIDAVEL, DIGITAL, 25 MM, Nº 30	UNIDADE	UN	4	33,73	134,92
DETALHAMENTO: CX 6X1								
204	3970659	2513	ESPAÇADOR ADULTO	UNIDADE	UN	60	41,55	2.493,00
DETALHAMENTO: ESPAÇADOR INAL AIR COM MÁSCARA DE INALAÇÃO INFANTIL/ADULTO								
205	3970658	414795-2	ESPAÇADOR INFANTIL	UNIDADE	UN	60	41,38	2.482,80
DETALHAMENTO: ESPAÇADOR INAL AIR COM MÁSCARA DE INALAÇÃO BABY DE 0 A 2 ANOS								

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

206	29558	192989-5	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO.	ROLO	UN	700	10,18	7.126,00
DETALHAMENTO: ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.								
207	29692	229757-4	ESPATULA DE AYRE - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL. PCT C/100	PACOTE 100 UNIDADE	UN	100	13,61	1.361,00
DETALHAMENTO: ESPATULA DE AYRE - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTACAO EM PACOTE.								
208	29617	241903-3	ESPATULA ODONTOLOGICA, ACO INOXIDAVEL, DUPLO, Nº 70, MANIPULACAO	UNIDADE	UN	10	14,40	144,00
DETALHAMENTO: ESPATULA - EM ACO INOX, DE ODONTOLOGICA								
209	29616	71427-5	ESPATULA ODONTOLOGICA, ACO INOXIDAVEL, TIPO 7	UNIDADE	UN	30	17,67	530,1
DETALHAMENTO: ESPATULA - DUPLA NUMERO IPC-L PARA MANIPULACAO DE COMPOSITOS PARA DENTES ANTERIORES, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, DOURADA, CONFECCIONADA EM NITRETO DE TITANIO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
210	29517	225829-3	ESPECULO - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	UN	1500	1,72	2.580,00
DETALHAMENTO: ESPECULO - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE								
211	29515	225827-7	ESPECULO - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO	UNIDADE	UN	3000	1,51	4.530,00
DETALHAMENTO: ESPECULO - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO								
212	29516	225826-9	ESPECULO - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	UN	1500	1,49	2.235,00
DETALHAMENTO: ESPECULO - ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO								
213	29613	94554-4	ESPELHO BUCAL, ACO INOXIDAVEL E ESPELHO, 1º PLANO, Nº 5, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADAO, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	UN	300	14,92	4.476,00
DETALHAMENTO: CX 12 X 1								
214	3970533	26573	ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO, PARA TUBOS DE ATÉ 13MM, CAPACIDADE DE 200 TUBOS	UNIDADE	UN	5	65,81	329,05
DETALHAMENTO: Estante para tubo de ensaio, material: PLÁSTICO. PARA TUBOS DE ATÉ 13MM, CAPACIDADE PARA 200 TUBOS								
215	30132	170840-6	ESTANTE PARA TUBO ENSAIO, ARAME REVESTIDO EM PVC, PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE PARA 25 UNIDADES	UNIDADE	UN	12	37,96	455,52
DETALHAMENTO: Estante para tubo ensaio, arame revestido em PVC, para tubos até 15 mm, capacidade para 25 unidades								
216	30135	37048	ESTANTE PARA TUBO ENSAIO, MATERIAL: PLÁSTICO, PARA TUBOS ATÉ 15 MM, CAPACIDADE DE 60 UNIDADES	UNIDADE	UN	12	43,09	517,08
DETALHAMENTO: Estante para tubo ensaio, material: PLÁSTICO, para tubos até 15 mm, capacidade de 60 unidades								
217	6836	104958-5	ESTESIMETRO - KIT P/ TESTE DE SENSIBILIDADE	KIT	Kit	30	351,40	10.542,00
DETALHAMENTO: KIT DEVE SER COMPOSTO DE NO MINIMO 06 (SEIS) CANETAS COM FILAMENTOS DE NYLON EM DIFERENTES CALIBRES, QUE EXERCAM FORCAS ENTRE 0,05 G A 300G								
218	29523	374795-6	ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR, ACO CROMADO, "Y" SEM SOLDAS ACO INOX, OLIVAS SILICONE ANATOMICAS,	UNIDADE	UN	50	52,04	2.602,00
DETALHAMENTO: ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, AUSCULTADOR COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, EM MATERIAL RESISTENTE, TAMANHO NEONATAL, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXIVEL, NA CURVATURA DO TUBO Y, COM OLIVAS DE BORRACHA, SEM REBARBAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL								
219	25030	374793-0	ESTETOSCOPIO, BIAURICULAR, ADULTO, AUSCULTADOR DUPLO EM LIGA DE ALUMINIO, TUBO "Y" EM PVC	UNIDADE	UN	50	55,20	2.760,00
DETALHAMENTO: • DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE • TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM • OLIVAS EM PVC; • TUBO EM "Y" DE PVC; • AUSCULTADOR EM ALUMINIO COM ANEL ISOLANTE ANTIFRIO.								
220	3970706	200418-6	EXTENSOR PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS 2 VIAS	UNIDADE	UN	1000	2,94	2.940,00
DETALHAMENTO: EXTENSOR DE EQUIPOS - EXTENSOR DE EQUIPOS, COM 120CM DE COMPRIMENTO								
221	975	22254	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL CAIXA C/100	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	10	423,16	4.231,60

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: FILME RADIOGRÁFICO 3X4 CM, 150X1, E-SPEED - FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO - TIPO PERIAPICAL SIMPLES, USO ADULTO, VELOCIDADE E-SPEED, TAMANHO 3 X 4 CM, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAIXA 150X1, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.								
222	25531	397335-2	FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO INTRA ORAL TAM 2 VELOCIDADE E CAIXA COM 150 UND	CAIXA 150 UNIDADE	CJ	30	340,50	10.215,00
DETALHAMENTO: FILME RADIOGRÁFICO 3X4 CM, 150X1, E-SPEED - FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO - TIPO PERIAPICAL SIMPLES, USO ADULTO, VELOCIDADE E-SPEED, TAMANHO 3 X 4 CM, PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO, FORMA DE APRESENTAÇÃO CAIXA 150X1, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.								
223	3970564	78236	FILTRO PARA ESPIROMETRIA	UNIDADE	UN	150	11,48	1.722,00
DETALHAMENTO: FILTRO - PARA ESPIROMETRIA BACTERIANO E ANTIVIRAL - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DESCARTAVEL, DE USO ÚNICO. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO EM 99,9%. COMPATÍVEL COM MARCA ALPHA.								
224	6829	114197-0	FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCOCITOS	UNIDADE	UN	12	219,88	2.638,56
DETALHAMENTO: SISTEMA DE FILTROS PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS A PARTIR DE SANGUE TOTAL OU CONCENTRADO DE HEMÁCIAS A BEIRA DO LEITO, COM MEMBRANA DE POLIÉSTER E FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO SANGUE DURANTE A FILTRAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE HEMÁCIAS SUPERIOR A 91% LOG, 4 DE LEUCORREDUÇÃO.								
225	3970566	228924-5	FIO CATGUT 5-0 CROMADO 70CM	CAIXA 24 UNIDADE	UN	20	128,52	2.570,40
DETALHAMENTO: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT - CROMADO, COM CALIBRE 5-0, COM AGULHA, CILÍNDRICA, 1/2 CÍRCULO E, AGULHA DE 2,0 CM, APRESENTAÇÃO EM ENVELOPE, APRESENTAÇÃO E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. CAIXA COM 24 UNIDADES.								
226	3970567	189227-4	FIO CATGUT 5-0 SIMPLES	CAIXA 24 UNIDADE	UN	20	121,77	2.435,40
DETALHAMENTO: FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES N.5-0, AGULHA DE 2,0CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, FIO COM 70CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EM ENVELOPES. CAIXA COM 24 UNIDADES								
227	3970660	84714	FIO CATGUT SIMPLES 2-0	CAIXA 24 UNIDADE	UN	200	139,24	27.848,00
DETALHAMENTO: FIO DE SUTURA CATGUT - FIO CATGUT ESTERIL E ABSORVÍVEL 2-0 CROMADO COM AGULHA 1/2 CIRC. CIL. 4CM 75CM (C420MR40) - MARCA DE REFERÊNCIA SHALON								
228	3970661	79289	FIO CATGUT SIMPLES 3-0	CAIXA 24 UNIDADE	UN	10	131,02	1.310,20
DETALHAMENTO: FIO DE SUTURA CATGUT - FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, ESTERILIDADE ESTERIL, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3 CM								
229	3970662	88628	FIO CATGUT SIMPLES 4-0	CAIXA 24 UNIDADE	UN	10	117,64	1.176,40
DETALHAMENTO: FIO DE SUTURA CATGUT - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO, DIÂMETRO 4-0, ESTERIL, COM 75 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4 CM, CURVATURA: 1/2-CÍRCULO CILÍNDRICO. INDICAÇÃO: APARELHO DIGESTIVO								
230	29675	70296-0	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO 100 METROS	UN	30	6,31	189,30
DETALHAMENTO: FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA EM CAIXA COM ROLO DE 100M APROXIM., CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA E VALIDADE								
231	29531	267041-0	FIO DE SUTURA MONONYLON - 3-0 COM AGULHA 2,5 CM (MICROCIRURGIA).	CAIXA 24 UNIDADE	CJ	20	60,20	1.204,00
DETALHAMENTO: FIO DE SUTURA MONONYLON - 3-0 COM AGULHA 2,5 CM (MICROCIRURGIA). CAIXA COM 24 UNIDADES.								
232	29537	262066-9	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.2-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRCUNFERÊNCIA E APROXIMADAMENTE 40MM, (CUTICULAR).	CAIXA 24 UNIDADE	CJ	40	48,96	1.958,40
DETALHAMENTO: FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.2-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 CIRCUNFERÊNCIA E APROXIMADAMENTE 40MM, (CUTICULAR). CAIXA 24 UNIDADES.								
233	29533	193005-2	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.4-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA 2,0 CM (CUTICULAR).	CAIXA 24 UNIDADE	UN	240	73,38	17.611,20
DETALHAMENTO: FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.4-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA 2,0 CM (CUTICULAR). CAIXA 24 UNIDADES								
234	29534	193006-0	FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.5-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA E 2,0 CM, (CUTICULAR).	CAIXA 24 UNIDADE	UN	40	64,65	2.586,00
DETALHAMENTO: FIO DE SUTURA MONONYLON - CALIBRE, N.5-0, COM AGULHA CUTICULAR 3/8 DE CIRCUNFERÊNCIA E 2,0 CM, (CUTICULAR). CAIXA 24 UNIDADES.								
235	29532	155716-5	FIO DE SUTURA, SEDA TRANCADA, 3-0, PRETA, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3 CM	CAIXA 24 ENVELOPE	CJ	50	49,06	2.453,00
DETALHAMENTO: CAIXA COM 24 X 1								
236	6883	93712-6	FITA ADESIVA CIRÚRGICA - EM CREPE, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M)	ROLO	CJ	1000	8,35	8.350,00
DETALHAMENTO: FITA ADESIVA CIRÚRGICA - EM CREPE, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M), ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

237	15128	195524-1	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 18MM X 50M, NA COR BRANCA	UNIDADE	UN	80	6,50	520,00
DETALHAMENTO: FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO 18MM X 50M, NA COR BRANCA								
238	34847	392687-7	FITA ANTROPOMETRICA COM TRAVA	UNIDADE	UN	30	28,41	852,3
DETALHAMENTO: - DESTINADO PARA A MEDIÇÃO DE PERÍMETROS CORPORAIS. DEVE SER DE MATERIAL MALEÁVEL, INELÁSTICO, INEXTENSÍVEL, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. FITA FABRICADA EM AÇO COM ESCALA NUMÉRICA GRAVADA EM TINTA RESISTENTE AO USO. ESCALA NUMÉRICA EM CENTÍMETROS, COM GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE 1 MM. ESCALA NUMÉRICA COM, NO MÍNIMO, 200 CM ÚTEIS. ESCALA NUMÉRICA COM INDICAÇÃO DA DEZENA (EM NÚMEROS MAIORES) A CADA 10 CM. FITA COM ÁREA EM BRANCO ANTES DA LINHA "ZERO" PARA PERMITIR MENSURAÇÃO ADEQUADA. FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. CAIXA PROTETORA DA FITA DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E LEVE. OPCIONALMENTE, A CAIXA PROTETORA DA FITA DEVERÁ TER DISPOSITIVOS DE TRAVA. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS. GARANTIA, MÍNIMA, DE 01 ANO.								
239	3970569	130174-8	FITA MÉTRICA - 1,5M	UNIDADE	UN	30	7,12	213,6
DETALHAMENTO: FITA MÉTRICA REDONDAR - TIPO TRENA, 1,5 METROS								
240	3970568	67346	FITA MÉTRICA PARA CALCULO DE IMC	UNIDADE	UN	30	30,36	910,8
DETALHAMENTO: REGUA - TRENA COM FITA METRICA PARA CALCULAR O IMC								
241	30138	426676-5	FITA MICROPORE - MEDINDO (10 CM X 4,5 M), EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO	ROLO	UN	1000	14,11	14.110,00
DETALHAMENTO: FITA ADESIVA HOSPITALAR MICROPOROSA. MATERIAL: NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON. COR: BRANCA. PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES. É ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO DEIXANDO A PELE RESPIRAR. DIMENSÃO: 50 MM X 10 M.								
242	34808	345125-9	FITA MICROPORE - MEDINDO (5 CM X 10 M), EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO	UNIDADE	UN	1000	10,38	10.380,00
DETALHAMENTO: FITA MICROPORE - MEDINDO (5 CM X 10 M), EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO								
243	3970570	24900	FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2CM X 4,5M	UNIDADE	UN	600	3,29	1.974,00
DETALHAMENTO: ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MICROPORE - FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA, DE COR BRANCA, 1,2CM X 4,5M, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NAO-TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGENICO, DE FINISSIMA ESPESSURA, UTILIZADA PARA FIXACAO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTECAO DE CORTES, ETC.								
244	3970663	200911-0	FITA PARA QUANTIFICAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO	CAIXA 30 UNIDADE	UN	20	164,64	3.292,80
DETALHAMENTO: FITA TESTE - PARA MONITORAMENTO DE SOLUCAO DE ACIDO PERACETICO, EM PROCESSO QUIMICO DE ESTERILIZACAO POR ACIDO PERACETICO, COM BOA CONCENTRACAO, MINIMA DE 0,9%, INVOLUCRO EM EMBALAGEM CONTENDO CAIXA COM 30 TIRAS, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS								
245	6887	114155-4	FIXADOR CITOLOGICO	FRASCO 100 ML	UN	100	14,79	1.479,00
DETALHAMENTO: FRASCO C/100ML								
246	3970664	428649-9	FIXADOR PARA MÁSCARA FACIAL	UNIDADE	UN	10	13,07	130,7
DETALHAMENTO: FIXADOR PARA MASCARA FACIAL - DISPOSITIVO DESIGNADO PARA A FIXACAO DE CATETERES DE OXIGENIO E SONDAS NASAIS, PARA PREVENIR O DESLOCAMENTO ACIDENTAL DO CATETER OU SONDA. PRODUTO INDICADO PARA USO UNICO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ADESIVO, NAO TECIDO, LIVRE DE LATEX, TAMANHO 8,0 X 8,7CM ADULTO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, CONFORME REGISTRO DA ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA REMED								
247	29678	347554-9	FIXADOR RADIOLOGICO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL, 475ML, SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO	UNIDADE	UN	100	35,29	3.529,00
DETALHAMENTO: FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - LIQUIDO CONCENTRADO. PARA PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALAGEM APROPRIADA.								
248	29681	45909-7	FLUORETO DE SODIO, 0,05%, SOLUCAO BUCAL 500ML	UNIDADE	UN	100	23,93	2.393,00
DETALHAMENTO: ANTISSEPTICO BUCAL - COMPOSTO POR FLUORETO DE SODIO A 0,05%, CORANTE E ESSENCIA OPCIONAL, EMBALADO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 500ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA								
249	29680	77146-5	FLUORETO DE SODIO, 2%, GEL TIXOTROPICO, NEUTRO 208G (200ML)	FRASCO 200 ML	UN	40	9,04	361,6
DETALHAMENTO: FLUORETO DE SODIO - EM GEL, CONTENDO 2% DE FLUOR NEUTRO, COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA								
250	3970571	84406	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM A PROTEÍNA LACTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA.	LATA 800 GRAMA	UN	1000	80,06	80.060,00
DETALHAMENTO: LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA EM PÓ HIPOALERGÊNICA PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DE 0 A 36 MESES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS: COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM 1 KCal/ML. A INDICAÇÃO DE PRODUTOS DEVE SER SEMPRE AVALIADA PELO PROFISSIONAL DE SAÚDE, CASO A CASO, CONFORME A SITUAÇÃO CLÍNICA E NUTRICIONAL DO PACIENTE. CONSULTE SEMPRE SEU PROFISSIONAL DE SAÚDE. REFERENCIA APTAMIL - 800 GRAMAS								
251	3970581	84563	FÓMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A	LATA 400 GRAMA	UN	1000	209,83	209.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

			NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES.					
DETALHAMENTO: FORMULA - FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS ATÉ 03 ANOS COM DHA + ARA, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE BEBES COM ALERGIAS ALIMENTARES, SENSIBILIDADES OU INTOLERÂNCIAS, PROPORCIONANDO UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E SEGURA PARA O CRESCIMENTO SAUDÁVEL. REFERENCIA NEOCATE LCP. LATA DE 400 GRAMAS.								
252	1030	28159	FÓRCEPS 01	UNIDADE	UN	5	102,16	510,80
DETALHAMENTO: FORCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO Nº 1, AUTOCLAVÁVEL.								
253	1022	174136-5	FÓRCEPS 18 R	UNIDADE	UN	5	102,48	512,40
DETALHAMENTO: FORCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL ADULTO 18R, MOLARES SUPERIORES DO LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL GRUPO: 10 MATERIAL ODONTOLÓGICO								
254	1031	28160	FÓRCEPS 69	UNIDADE	UN	5	101,00	505,00
DETALHAMENTO: FORCEPS - EM AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, NÚMERO 69, RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL.								
255	3965368	299698-7	FÓRCEPS ADULTO Nº 17	UNIDADE	UN	5	107,41	537,05
DETALHAMENTO: FORCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, PARA MOLARES INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL.								
256	3965370	14046-5	FÓRCEPS ADULTO Nº 18L	UNIDADE	UN	5	102,68	513,40
DETALHAMENTO: AÇO INOX. REG. ANVISA 10301950001 FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO PARA MOLARES SUPERIORES DO LADO ESQUERDO. AUTOCLAVÁVEL								
257	3965372	299692-8	FÓRCEPS Nº 150 ADULTO	UNIDADE	UN	5	101,99	509,95
DETALHAMENTO: AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL.								
258	3965373	299693-6	FÓRCEPS Nº 151 ADULTO	UNIDADE	UN	5	101,98	509,90
DETALHAMENTO: FORCEPS ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, PARA DENTES E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL.								
259	29684	270586-9	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 150, DENTES E RAÍZES SUPERIOR	UNIDADE	UN	5	109,23	546,15
DETALHAMENTO: AUTOCLAVÁVEL								
260	29685	14048-1	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 151, DENTES E RAÍZES INFERIORES	UNIDADE	UN	5	105,34	526,70
DETALHAMENTO:								
261	29686	270621-0	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 17, MOLARES INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	UN	5	110,60	553,00
DETALHAMENTO: AUTOCLAVÁVEL								
262	29688	270607-5	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	UN	5	103,57	517,85
DETALHAMENTO: FORCEPS - NÚMERO 18L- PARA CIRURGIA ODONTOLÓGICA INFANTIL, CABO ANATÔMICO, CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO								
263	29689	14049-0	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 18R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	UN	5	101,23	506,15
DETALHAMENTO: FORCEPS - NÚMERO 18 R, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO								
264	29683	5344-9	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 1, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	UN	5	107,33	536,65
DETALHAMENTO: FORCEPS - INFANTIL NÚMERO 01, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO								
265	29690	5350-3	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 69, RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	UN	5	105,97	529,85
DETALHAMENTO: FORCEPS - NÚMERO 69, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO								
266	1095	374647-0	FORMOCRESOL LÍQUIDO 10 ML	FRASCO 10 MILILITRO	UN	20	19,07	381,4
DETALHAMENTO: FORMOCRESOL - EM SOLUÇÃO, MISTURA DE CRESOLIS E FORMOL, FRASCO COM 10ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA								
267	3970572	36307	FORMULA INFANTIL LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA ÀS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS, ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	LATA 400 GRAMA	UN	2000	102,04	204.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERICAS, ESPECIFICAS COM RESTRICAO DE LACTOSE, SIMILAR À FÓRMULA INFANTIL APTAMIL SL - 400GRAMAS.								
268	3970589	80858	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE.	LATA 400 GRAMA	UN	1200	137,63	165.156,00
DETALHAMENTO: ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - DO TIPO FORMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGENICA, A BASE DE PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA DE SORO DE LEITE, 100% MALTODEXTRINA, CONTEM TCM, ARA E NUCLEOTÍDIOS. ISENTA DE AMINOÁCIDOS, LACTOSE, GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM: LATA DE 400G. MARCA REFERENCIA: PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR.								
269	19209	237374-2	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, PACOTE COM 07 UNIDADES	PACOTE 7 UNIDADE	UN	4000	28,66	114.640,00
DETALHAMENTO: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE COM 07 UNIDADES								
270	29544	200079-2	FRALDA DESCARTAVEL, GRANDE, ACIMA DE 90 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS FRD COM 8 PCT	PACOTE 8 UNIDADE	UN	2400	26,06	62.544,00
DETALHAMENTO: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO GRANDE, FORMA DE APRESENTACAO EM PACOTE COM 08 UNIDADES., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.								
271	32845	424461-3	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XXG + DE 14 KG - CAMADA ULTRA ABSORVENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO E AJUSTE FLEXIVEL - PCT C/30 UND	PACOTE 30 UNIDADE	UN	150	64,65	9.697,50
DETALHAMENTO: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO XXG, COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICA E ATOXICA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E PROCEDENCIA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE								
272	29541	379275-7	FRALDA DESCARTAVEL, MEDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS FRD COM 8 PCT	PACOTE 8 UNIDADE	UN	2700	25,44	68.688,00
DETALHAMENTO: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M. FORMA DE APRESENTACAO: UNIDADE, CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE								
273	3970775	375951-2	FRASCO ÂMBAR 30ML COM PIPETA CONTA GOTAS	UNIDADE	UN	700	3,57	2.499,00
DETALHAMENTO: FRASCO ÂMBAR 30ML COM PIPETA CONTA GOTAS								
274	6207	58866-0	FRASCO COLETOR PARA EXAME DE FEZES, C/ ESPATULA, 50 ML, C/ CONSERVANTE E FILTRO SEPARACAO IMPUREZAS.	PACOTE 25 UNIDADE	UN	200	25,39	5.078,00
DETALHAMENTO: SISTEMA INTEGRADO PARA PARASITOLOGIA - PARA COLETA E CONSERVACAO DE FEZES, COM FILTRO INTERNO DE 266 MICRAS, COM FORMALINA A 5%, TAMPONADA, COM PAZINHA COLETORA QUE DEFINE A AMOSTRA EM 1G, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO INSTRUcoes DE USO, ROTULO COM DATA DE VALIDADE, CONTEUDO E NUMERO DO LOTE. PACOTE CONTENDO 25 UNIDADES.								
275	29833	51481-0	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLASTICO, UNIVERSAL, DESCARTAVEL, 50 ML, C/ ESPATULA, NAO ESTERIL.	PACOTE 25 UNIDADE	UN	200	31,89	6.378,00
DETALHAMENTO: FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLASTICO, UNIVERSAL, DESCARTAVEL, 50 ML, C/ ESPATULA, NAO ESTERIL. UNIDADE, PACOTE COM 100 UNIDADES								
276	24551	1863	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL 300 ML	UNIDADE	UN	3300	1,48	4.884,00
DETALHAMENTO: FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL - EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANCA E ALCA DE SUSTENTACAO, DE USO UNICO; PRODUTO HIGIENICO, NAO-ESTERIL, FABRICADO A BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP.								
277	34518	22945	FRASCO PARA BIOPSIA COM TAMPA ROSQUEAVEL PARA VEDACAO, COM CAPACIDADE DE 60ML COM 30ML DE FORMOL TAMPONADO 10%	UNIDADE	UN	3000	5,77	17.310,00
DETALHAMENTO: FRASCO PARA BIOPSIA COM TAMPA ROSQUEAVEL PARA VEDACAO, COM CAPACIDADE DE 60ML COM 30ML DE FORMOL TAMPONADO 10%								
278	30139	36420	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, PLASTICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, AMBAR, 500 ML.	RECIPIENT E 500 MILILITRO	UN	10	8,43	84,30
DETALHAMENTO: ALMOTOILA, PLÁSTICO, BICO RETO, LONGO, ESTREITO, C/ PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, AMBAR, 500 ML								
279	25032	378925-0	GARROTE PARA PUNCOES TIPO FREE HAND ZIBLOCK	UNIDADE	UN	200	12,22	2.444,00
DETALHAMENTO: BRACADEIRA PARA GARROTE PNEUMATICO - TAMANHO DA BRACADEIRA: (92,00 X 9,50 CM), TECIDO EM BRIM COM CAMARAS DE LATEX INFLAVEIS E PALHETAS INTERNAS MEDINDO (90,00CM X 9,00 CM), MEDINDO: (71,00 X 7,00CM), COM GARROTE PNEUMATICO:MATIC/ELETRONIC								
280	29548	192957-7	GAZE 7,5 X 7,5 CM 11 FIOS ESTERIL - C/10	PACOTE 10 UNIDADE	UN	30000	1,12	33.600,00
DETALHAMENTO: COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM, ESTERIL, COM 11 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, SEM ALVEJANTE OPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE ERESISTENTE, MACIO COM DOBRAS P/DENTRO DA COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30CM,COM GRAMATURAMINIMA DE 20 G/CM2, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUIROS.PACOTE COM 10 UNIDADES., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA ,LOTE E REGISTRO NO MS.								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

281	29567	174040-7	GEL CONDUTOR, ULTRASSONOGRRAFIA	P/	UNIDADE	UN	150	27,70	4.155,00
DETALHAMENTO: PCT C/5KG									
282	3970116	60596	GEL - GEL ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO		UNIDADE	UN	50	8,11	405,50
DETALHAMENTO: GEL - GEL ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO, COM GEL TERMICO A BASE DE POLIMERO, PARA CONSERVACAO DE MEDICAMENTOS PERECIVEIS, EMBALAGEM DE POLETILENO DE ALTA DENSIDADE, RECIPIENTE EM FORMATO ADEQUADO AO USO. MEDIDAS APROXIMADAS 22CMX15CMX2CM (CXLXE). PESO APROXIMADO 500ML.									
283	29694	181374-9	GELO - USO ODONTOLOGICO, PEDRA TIPO III 1KG		PACOTE 1 QUILO	UN	150	14,65	2.197,50
DETALHAMENTO: GEL - GEL ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO, COM GEL TERMICO A BASE DE POLIMERO, PARA CONSERVACAO DE MEDICAMENTOS PERECIVEIS, EMBALAGEM DE POLETILENO DE ALTA DENSIDADE, RECIPIENTE EM FORMATO ADEQUADO AO USO. MEDIDAS APROXIMADAS 22CMX15CMX2CM (CXLXE). PESO APROXIMADO 500ML.									
284	3970665	8266	GLICOSE 25%		AMPOLA	UN	20	123,07	2.461,40
DETALHAMENTO: GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA. EMBALAGEM COM 200 AMPOLAS.									
285	3970666	308146-0	GLICOSE 50%		AMPOLA	UN	60	134,10	8.046,00
DETALHAMENTO: GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. APRESENTACAO EM AMPOLAS DE 10ML. CAIXA COM 200 UNIDADES									
286	3970667	308146-0	GLICOSE 75%		AMPOLA	UN	10	153,37	1.533,70
DETALHAMENTO: GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL. APRESENTACAO EM AMPOLAS DE 10ML. CAIXA COM 200 UNIDADES									
287	3970668	193040-0	GLUTARALDEIDO		GALAO 5 LITRO	UN	20	75,06	1.501,20
DETALHAMENTO: GLUTARALDEIDO 2% , EMBALADO EM TUBOS PLASTICOS RIGIDOS COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. GRUPO: 36 MATERIAL HOSPITALAR									
288	29714	66910-5	GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, 14A, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		UNIDADE	UN	30	15,47	464,1
DETALHAMENTO: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.14A, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO									
289	29696	66909-1	GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, 14, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		UNIDADE	UN	10	15,85	158,5
DETALHAMENTO: Nº 14 A, AUTOCLAVAVEL									
290	29697	14526-2	GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, 208, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		UNIDADE	UN	10	22,93	229,3
DETALHAMENTO: GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N.208, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO									
291	3970439	14530-0	GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº01, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		UNIDADE	UN	4	18,38	73,52
DETALHAMENTO: GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº01, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE									
292	3970438	14530-0	GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº0, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		UNIDADE	UN	4	20,44	81,76
DETALHAMENTO: GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº0, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE									
293	3970442	14530-0	GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº12A, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		UNIDADE	UN	4	16,13	64,52
DETALHAMENTO: GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº12A, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE									
294	3970443	14530-0	GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº200, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		UNIDADE	UN	4	21,91	87,64
DETALHAMENTO: GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº200, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE									
295	3970441	14530-0	GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº209, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		UNIDADE	UN	4	22,64	90,56
DETALHAMENTO: GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº209, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE									
296	3970440	14530-0	GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº26, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE		UNIDADE	UN	4	25,41	101,64
DETALHAMENTO: GRAMPO USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, REUTILIZAVEL, Nº26, ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE									
297	1507	419830-1	HIDROXIDO DE CALCIO EM PO - PA 10GR		GRAMA	UN	30	15,78	473,4
DETALHAMENTO: HIDROXIDO DE CALCIO - P.A, PURO, EM FRASCO COM 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA									



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

298	29570	164989-2	HIPOCLORITO DE SODIO A 1% - 5 L.	GALAO 5 LITRO	UN	2040	32,75	66.810,00
DETALHAMENTO: HIPOCLORITO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 % EM CLORO ATIVO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO OPACO, DESINFECACAO DE SUPERFICIES E MATERIAIS. FRASCO COM 5 LITROS								
299	3970455	275612-9	IMPLANTE HEXAGONO EXTERNO EM TITANIO, SISTEMA 4.1, DIAMETRO 3,75X11MM - HE CILINDRO IMPLANTE3,75X11MM	UNIDADE	UN	100	88,00	8.800,00
DETALHAMENTO: IMPLANTE HEXAGONO EXTERNO EM TITANIO, SISTEMA 4.1, DIAMETRO 3,75X11MM - HE CILINDRO IMPLANTE3,75X11MM								
300	3970456	275612-9	IMPLANTE HEXAGONO EXTERNO EM TITANIO, SISTEMA 4.1, DIAMETRO 3,75X7MM - HE CILINDRO IMPLANTE3,75X7MM	UNIDADE	UN	150	86,77	13.015,50
DETALHAMENTO: IMPLANTE HEXAGONO EXTERNO EM TITANIO, SISTEMA 4.1, DIAMETRO 3,75X7MM - HE CILINDRO IMPLANTE3,75X7MM								
301	3970454	275612-9	IMPLANTE HEXAGONO EXTERNO EM TITANIO, SISTEMA 4.1, DIAMETRO 3,75X9MM - HE CILINDRO IMPLANTE3,75X9MM	UNIDADE	UN	250	72,87	18.217,50
DETALHAMENTO: IMPLANTE HEXAGONO EXTERNO EM TITANIO, SISTEMA 4.1, DIAMETRO 3,75X9MM - HE CILINDRO IMPLANTE3,75X9MM								
302	3969587	38405	IMPRESSORA LASER PARA USO EM RAO X ODONTOLOGICO COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA DE APARELHOS RADIOGRAFICOS E SOFTWARE DE FACIL MANUSEIO	UNIDADE	UN	1	21.562,03	21.562,03
DETALHAMENTO: IMPRESSORA LASER PARA USO EM RAO X ODONTOLOGICO COMPATIVEL COM QUALQUER MARCA DE APARELHOS RADIOGRAFICOS E SOFTWARE DE FACIL MANUSEIO BIVOLT INSTALACAO, TREINAMENTO E DESPESAS DE MANUTENCAO DESLOCSNETO, HOSPWDAGEM PECAS POR CONTA DO FORNECEDOR NO PERIODO DE GARANTIA. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES								
303	29725	149426-0	INDICADOR BIOLOGICO, SEGUNDA GERACAO, AUTO CONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, BACILLUS STEAROTHERMO	CAIXA 50 UNIDADE	UN	180	184,46	33.202,80
DETALHAMENTO: INDICADOR BIOLOGICO - EM AMPOLA, TIRAS IMPREGNADAS COM BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, FITA INDICADORA QUE MUDA DA COR ROSA P/ MARROM, ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO, COM TAMPA PLASTICA E PAPEL DE FILTRO HIDROFIBICO, CONTROLE DE ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR, ACONDICIONADO EM CAIXA C/ 50 AMPOLAS, ROTULO COM LOTE, DATA DE FAB E VALIDADE								
304	3970776	397436-7	INDICADOR QUIMICO CLASSE 6	CAIXA 25 UNIDADE	UN	250	89,28	22.320,00
DETALHAMENTO: INDICADOR QUIMICO - CLASSE 6, EM TIRA DE PAPEL, IMPREG. COM REATIVO QUIMICO, ATOXICO SEM CHUMBO, PARA AUTOCLAVE A VAPOR, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA, FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA								
305	6906	395105-7	IDOPOVIDONA TOPICO 10% 1000ML	FRASCO 1000 ML	UN	320	76,37	24.438,40
DETALHAMENTO: IDOPOVIDONA TÓPICO 10% - FRASCO DE 1 LITRO.								
306	29584	331964-4	IONOMERO DE VIDRO, RESTAURADOR, AUTOPOLIMERIZAVEL, UNIVERSAL PO E LIQUIDO A3	CAIXA	CJ	150	360,55	54.082,50
DETALHAMENTO: IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURACOES E PREENCHIMENTOS, AUTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTACAO EM CAPSULA, COMPOSTO POR MATERIAL RESTAURADOR A BASE DE IONOMERO DE VIDRO REFORCADO COM LIGA DE PRATA SEM MERCURIO E ALTA LIBERACAO DE FLUOR, EMBALADO EM CAIXA COM 50 CAPSULAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE, COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA								
307	34544	48946-8	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA	FRASCO 500 ML	UN	30	63,66	1.909,80
DETALHAMENTO: PARA GESSO E RESINA ACRILICA, COMPOSTO A BASE DE CELULOSE, EMBALADO EM FRASCO COM 500 ML								
308	3970808	13533	KIT AURICULAR PARA ACUPUNTURA	UNIDADE	UN	16	149,83	2.397,28
DETALHAMENTO: UNIDADE DE KIT COMPOSTA POR 600 SEMENTES ACUPUNTURA VACARIA, DUAS PINÇAS E UM APALPADOR								
309	3970459	53090-5	KIT CAMPO ESTÉRIL	KIT	UN	300	26,60	7.980,00
DETALHAMENTO: KIT CIRURGICO DESCARTAVEL - COM 01 CAMPO PARA INSTRUMENTAL, 02 CAMPOS GRANDES, 01AVENTAL CIRURGICO ESTERIL, 01 COMPRESSA, EM POLIPROPILENO, DESCARTAVEL ESTERIL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ. N 1 DE 23/01/96 M. SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DEC.LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90								
310	3966396	4184	KIT COLETOR DE URINA - PLASTICO OU SIMILAR, COMPOSTO POR COPO COLETOR E TUBO DE TRANSPORTE	PACOTE 50 UNIDADE	UN	500	32,28	16.140,00
DETALHAMENTO: KIT COLETOR DE URINA - PLASTICO OU SIMILAR, COMPOSTO POR: COPO COLETOR, DISPOSITIVO, TUBO, COPO COLETOR GRADUADO C/ CAPACIDADE DE 80 ML, TUBO CONICO P/ANALISE, EM PLÁSTICO OU SIMILAR, COM TAMPA DE PRESSAO, COM CAPACIDADE PARA 12 ML, TRANSPARENTE, ESTERIL, KIT INDIVIDUAL (UNIDADE), PACOTE COM 50 UNIDADES								
311	29886	412589	KIT DE REAGENTE QUALITATIVO ANTI DENGUE VIRUS E ANTIGENO NS1, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, KIT C/ 25 UN	KIT	Kit	40	176,20	7.048,00
DETALHAMENTO: KIT PARA DIAGNÓSTICO QUALITATIVO ANTI VIRUS DA DENGUE E ANTIGENO NS1, O KIT TAMBÉM É CHAMADO DE DENGUE DUO. O MÉTODO É IMUNOCROMATOGRAFICO.								
312	3970792	900481	KIT FLORAIS DE BACH	FRASCO 30 MILILITRO	UN	4	2.844,50	11.378,00
DETALHAMENTO: FLORAL DE BACH - CONJUNTO COMPLETO DE FLORAIS DE BACH EM FRASCOS DE 30 ML, COMPOSTO POR 40 ESSENCIAS NATURAIS CUIDADOSAMENTE SELECIONADAS PARA APOIAR O EQUILIBRIO EMOCIONAL. CADA FRASCO CONTEM UMA DILUICAO SEGURA EM FORMATURA ALCOOLICA, PRONTA PARA USO PESSOAL, COM IDENTIFICACAO CLARA DA ESSENCIA								

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

CORRESPONDENTE. IDEAL PARA USO DIÁRIO COMO APOIO EMOCIONAL, AJUDANDO A PROMOVER TRANQUILIDADE, FOCO, AUTOCONFIANÇA E BEM-ESTAR GERAL, QUANDO COMBINADA COM HÁBITOS DE AUTOCUIDADO. FORNECIMENTO EM CAIXA COM 40 ESSÊNCIAS DE BACH.								
313	3970458	411926-6	KIT MOLDAGEM	KIT	UN	20	222,70	4.454,00
DETALHAMENTO: MASSA DE SILICONE - SILICONE DE CONDENSACÃO PARA MOLDAGENS DE RESTAURAÇÕES PROTÉICAS, KIT COMPLETO CONTENDO PASTA DENSE E FLUIDO CATALIZADOR. PASTA DENSE COM EMBALAGEM DE 120G E FLUIDA CATALIZADOR COM 50G. VALIDADE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA.								
314	3970528	80883	KIT MOLDEIRAS DE PLÁSTICO SUPERIOR E INFERIOR ADULTO	CONJUNTO	CJ	10	164,25	1.642,50
DETALHAMENTO: PRODUTO AUTOCLAVÁVEL, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE ATÉ 134°C. MOLDEIRA TOTAL, APRESENTA BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALÉTAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL. NA COR BRANCA. KIT COM 16 UNIDADES, TAMANHOS DO Nº1 AO 8.								
315	3970669	9999	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADE	UN	30	28,54	856,20
DETALHAMENTO: KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPLETO - MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DO TIPO PARA NEBULIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, ATOXICO, TAMANHO ADULTO, NÃO ESTERIL, COM TUBO E FRASCO. COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO.								
316	3970670	1000	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADE	UN	30	25,11	753,30
DETALHAMENTO: KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO - MÁSCARA DE OXIGÊNIO INFANTIL DO TIPO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADA EM PVC RESISTENTE, ATOXICO, TAMANHO INFANTIL, NÃO ESTERIL, COM TUBO E FRASCO. COM CONECTOR PARA OXIGÊNIO								
317	30088	375288-7	KIT PARA ASPIRAÇÃO E SUÇÃO PARA ENDODONTIA. EMBALAGEM COM 1 CANULA E 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIAMET	KIT UNIDADE	UN	10	74,10	741,00
DETALHAMENTO: ADAPTADOR PARA ASPIRAÇÃO - PARA USO EM ENDODONTIA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ESTERILIZÁVEL EM MEIOS FÍSICO QUÍMICOS, KIT CONTENDO PONTA INTERMEDIÁRIA E 3 PONTAS FINA, MÉDIA E GROSSA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE								
318	36948	278590-0	KIT PARA COLORAÇÃO MANUAL DE LÂMINAS HEMATOLOGICAS.	UNIDADE	UN	2	1.383,33	2.766,66
DETALHAMENTO: SISTEMA DE COLORAÇÃO COM 01 SUPORTE PARA 03 CUBAS E UM BERÇO. BERÇO PARA UTILIZAÇÃO DE LÂMINAS NO SENTIDO VERTICAL. CUBA COM TAMPAS VEDÁVEIS E CAPACIDADE DE 250 ML. MATERIAL RESISTENTE A SOLVENTES, ÁCIDO E ALTAS TEMPERATURAS								
319	3970467	412589	KIT PARA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO, CAIXA COM 25 TESTES.	KIT	UN	15	102,98	1.544,70
DETALHAMENTO: DETERMINAÇÃO DA PRESENÇA DE SANGUE OCULTO EM AMOSTRAS DE FEZES, COM DISPOSITIVO DE TESTES CONTENDO REAGENTES IMOBILIZADOS, EM UMA MEMBRANA NUMA PROTEÍNA MATRIZ COM AZIDA SÓDICA, ENSAIO POR MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO, EMBALAGEM COM 25 TESTES								
320	3970574	92840-2	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 11	CAIXA 100 UNIDADE	UN	30	39,02	1.170,60
DETALHAMENTO: LÂMINA DE BISTURI - EM AÇO CARBONO, DESCARTÁVEL, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, FIO CURVADO NA PONTA, NÚMERO 11, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, ESTERIL, EM COBALTO 60, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA PROCEDÊNCIA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES								
321	29576	39924-8	LÂMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NÚMERO 10, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	30	39,12	1.173,60
DETALHAMENTO: LÂMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NÚMERO 10, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES								
322	29577	21462-0	LÂMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NÚMERO 12, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	50	36,28	1.814,00
DETALHAMENTO: LÂMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NÚMERO 12, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES								
323	29578	193079-6	LÂMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NÚMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	50	39,95	1.997,50
DETALHAMENTO: LÂMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NÚMERO 15, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES								
324	29579	161565-3	LÂMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NÚMERO 22, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	30	37,70	1.131,00
DETALHAMENTO: LÂMINA DE BISTURI - EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE, NÚMERO 22, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. CAIXA COM 100 UNIDADES								
325	30468	270454-4	LÂMINA DE BISTURI N. 15 C/100	CAIXA 100 UNIDADE	UN	20	38,65	773,00
DETALHAMENTO: LÂMINA DE BISTURI EM AÇO TAMANHO 15 COM 100 UN								
326	26241	193079-6	LÂMINA DE BISTURI N. 15C CAIXA C/100	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	20	36,00	720,00
DETALHAMENTO: LÂMINA DE BISTURI N. 15C CAIXA C/100								
327	29573	223096-8	LÂMINA DE VIDRO FOSCA - LÂMINA DE VIDRO CANTO FOSCO COM 26 X 76 MM APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA 50 UNIDADE	CJ	200	8,40	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: LAMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA OPTICA - TAMANHO DE 26,00 X 76,00MM, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM, PRONTAS PARA USO, COM BORDAS LAPIDADAS, COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, REGISTRO NO MS/ANVISA, EMBALADAS EM CAIXA, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHA DE PAPEL MANTEIGA. ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA., CAIXACOM 50 UNIDADES								
328	29574	91086-4	LAMINA - EM VIDRO, SUPERFICIE LISA, DIMENSAO DE 26 X 76 MM	CAIXA 50 UNIDADE	CJ	100	11,51	1.151,00
DETALHAMENTO: LAMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA OPTICA - TAMANHO DE 26,00 X 76,00MM, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM, PRONTAS PARA USO, COM BORDAS LAPIDADAS, SUPERFICIE LISA, REGISTRO NO MS/ANVISA, EMBALADAS EM CAIXA, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHA DE PAPEL MANTEIGA. ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA., CAIXACOM 50 UNIDADES								
329	6013	138858-4	LAMINULA - DE VIDRO	CAIXA 50 UNIDADE	CJ	20	4,67	93,4
DETALHAMENTO: LAMINULA PARA MICROSCOPIA 20X20MM CAIXA COM 100 UNIDADES								
330	29916	417488-7	LAMPADA - PARA MICROSCOPIO (6V/30W/G4)	UNIDADE	UN	6	47,80	286,8
DETALHAMENTO: LAMPADA - PARA MICROSCOPIO (6V/30W/G4) SIMILAR A PHILIPS TYPE 5761								
331	29927	172621-8	LANCETA ESTERIL DESCARTAVEL - AUTOMATICA (AÇO INOX C/ INVOLUCRO PROTETOR DE PLASTICO, 28 G, 0,36MM - CAIXA C/200	CAIXA 200 UNIDADE	CJ	65	81,87	5.321,55
DETALHAMENTO: LANCETA ESTERIL DESCARTAVEL - AUTOMATICA (AÇO INOX C/ INVOLUCRO PROTETOR DE PLASTICO, 28 G, 0,36MM - CAIXA C/200								
332	32911	238798-0	LANTERNA CLINICA - EM METAL DIAMETRO 18,5 MM, COMPRIMENTO 125 MM, ESTOJO PLASTICO, E ALÇA, AMPLA-OBJETIVO AUXILIAR NA VISUALIZAÇÃO DA CAVIDADE BUCAL, ALIMENTACAO: 2 PILHAS AAA (PALITO), ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLASTICA	UNIDADE	UN	30	126,42	3.792,60
DETALHAMENTO: LANTERNA CLINICA - EM METAL DIAMETRO 18,5 MM, COMPRIMENTO 125 MM, ESTOJO PLASTICO, E ALÇA, AMPLA-OBJETIVO AUXILIAR NA VISUALIZAÇÃO DA CAVIDADE BUCAL, ALIMENTACAO: 2 PILHAS AAA (PALITO), ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLASTICA								
333	29582	376020-0	LENCOL BORRACHA ODONTOLOGICO, LATEX DE 14 X 14 CM, ISOLAMENTO DO CAMPO OPERATORIO, CAIXA 26 UNI.	CAIXA 26 FOLHA	CJ	100	37,87	3.787,00
DETALHAMENTO: LENCOL DE BORRACHA - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EMBALAGEM COM 26 FOLHAS DE 14X14 CM GRUPO: 36 MATERIAL HOSPITALAR								
334	29583	50477-7	LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, ROLO MEDINDO (90CM X 200CM)	ROLO	UN	300	5,73	1.719,00
DETALHAMENTO: LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO (90CM X 200CM), INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLASTICO ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE								
335	3963922	366073-7	LENCOL DESCARTAVEL - EM TNT, PARA MACA, COMPRIMENTO DE 2,10X0,90 GRAMATURA 40G/M2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, NA COR BRANCA.	PACOTE COM 10 UNIDADES	UN	2000	23,07	46.140,00
DETALHAMENTO: LENCOL DESCARTAVEL COM ELÁSTICO - EM TNT, PARA MACA, COMPRIMENTO E LARGURA MINIMA DE 1,90X0,55M E MAXIMA DE 2,10X0,90M, GRAMATURA 40G/M2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, NA COR BRANCA								
336	29639	261448-0	LIDOCAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETAVEL, 1,8ML CX 50X1	CAIXA	CJ	300	228,31	68.493,00
DETALHAMENTO: TUBETE DE VIDRO								
337	29612	308298-9	LIDOCAINA - CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 20%, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA COM 30 G, VIA TOPICA.	BISNAGA 30 GRAMA	UN	3000	25,25	75.750,00
DETALHAMENTO: LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA + APLICADOR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA								
338	29490	289270-7	LIGA DE AMALGAMA COM ALTO TEOR DE COBRE EM CAPSULA 2 PORCOES, 500X1	POTE 500 UNIDADE	UN	1	2.587,95	2.587,95
DETALHAMENTO: AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZE GAMA - AMALGAMA EM CAPSULA SEM FASE GAMA 2, COM PARTICULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CONTROLE DO TEMPO DE TRABALHO E QUANTIDADE DAS PORCOES, POTE COM 500 CAPSULAS DE 1 PORCAO E TEMPO DE PRESA REGULAR.								
339	25506	80904	LIMA DE ENDO PARA ROTATÓRIO PROTAPER 25MM	CONJUNT O	UN	50	229,50	11.475,00
DETALHAMENTO: LIMA ENDODONTICA - DO TIPO LIMA RECIPROCANTE DE NIQUEL TITANIO:TAMANHO 25MM. LIMA COM TRATAMENTO TERMICO, FLEXIVEL. COM CORTE TRANSVERSAL TRIANGULAR ARREDONDADO. 5 INSTRUMENTOS: 10/.02,15/.02,10/.04,15/.04 E 15/.06. ROTACAO 1'000RPM (MINIMO 800RPM). TORQUE DE 1,5 NCM. SISTEMA ROTATIVO CONFIÁVEL E COMPROVADO, COMBINADO COM TRATAMENTO TERMICO IDENTIFICÁVEL PELA COR AZUL DO INSTRUMENTO E MAIOR CAPACIDADE DE VELOCIDADE DE ROTACAO.								
340	30099	181477-0	LIMA ENDODONTICA, NIQUEL/TITANIO, ROTATORIA, 25 MM, PROTAPER F1 UNIVERSAL, 6X1	CAIXA 6 UNIDADE	CJ	30	113,76	3.412,80
DETALHAMENTO: LIMA ENDODONTICA - TIPO ROTATORIA COM CAPACIDADE PROGRESSIVA DE 02 A 19, PARTE ATIVA EM NIQUEL TITANIO, CABO ANATÔMICO, COMPRIMENTO DA PARTE ATIVA COM A CORRESPONDENTES MODELOS: SX, S1, S2, F1, F2 E F3 DE								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

25 MM, EMBALADAS EM CAIXA EMBALADO EM CAIXA C/ 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO								
341	29652	5075-0	LIMA ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, TIPO KERR FLEXIVEL, 21 MM, 1ª SERIE/15 A 40, CX C/ 6	CAIXA UNIDADE 6	CJ	100	69,82	6.982,00
DETALHAMENTO: LIMA ENDODONTICA - TIPO (K), PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 21MM, NUMERO 15 A 40, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
342	29654	267708-3	LIMA ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, TIPO KERR FLEXIVEL, 25 MM, DIGITAL, 1ª SERIE/15 A 40, CX C/ 6	CAIXA UNIDADE 6	CJ	200	67,30	13.460,00
DETALHAMENTO: LIMA ENDODONTICA - TIPO KERR, CABO ANATOMICO, 25 MM, 1ª SERIE, EMBALADAS EM CAIXA EMBALADO EM CAIXA C/6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.								
343	1540	374705-0	LIMA TIPO 31 MM 1ª SERIE FLEXOLIFE - CX C/6X1	CAIXA UNIDADE 6	CJ	60	46,89	2.813,40
DETALHAMENTO: LIMA ENDODONTICA - TIPO (K), PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 31MM, NUMERO 15 A 40, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
344	28184	169190-2	LIMA TIPO K ESPECIAL FILE Nº 10 25MM - CX C/6 UND	CAIXA UNIDADE 6	CJ	50	73,30	3.665,00
DETALHAMENTO: LIMA ENDODONTICA - TIPO K-FILE, MANUAL, PARTE ATIVA EM INOX, COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.FABRICADA POR TORCAO, SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULO, CABO AR COM STOP DE SILICONE, COLORINOX, COMPRIMENTO N-10 - 25MM, EMBALADAS EM CAIXA C/ 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTATANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
345	29795	169189-9	LIMA TIPO K ESPECIAL FILE Nº 6 25MM - CX C/6 UND	CAIXA UNIDADE 6	CJ	50	70,38	3.519,00
DETALHAMENTO: LIMA ENDODONTICA - TIPO ULTRA FLEXIVEL ESPECIAL, PARTE ATIVA EM NIQUEL TITANIO, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 0,8, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
346	32190	169191-0	LIMA TIPO K ESPECIAL FILE Nº 8 25MM	CAIXA UNIDADE	UN	50	72,16	3.608,00
DETALHAMENTO: CX 6X1								
347	29648	182557-7	LIMA USO ODONTOLOGICO, AÇO INOXIDAVEL, HEDSTROEM, 21 MM, DIGITAL, Nº 15, C/ CURSOR CX C/ 6 UND	CAIXA UNIDADE 6	CJ	10	31,20	312,00
DETALHAMENTO: LIMA USO ODONTOLOGICO, AÇO INOXIDAVEL, HEDSTROEM, 21 MM, DIGITAL, Nº 15, C/ CURSOR CX C/ 6 UND								
348	29649	276353-2	LIMA USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, HEDSTROEM, 21 MM, DIGITAL, Nº 20, C/ CURSOR, 6X1	CAIXA UNIDADE 6	CJ	10	30,94	309,4
DETALHAMENTO: LIMA USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, HEDSTROEM, 21 MM, DIGITAL, Nº 20, C/ CURSOR, 6X1								
349	29645	5075-0	LIMA USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, TIPO KERR FLEXIVEL, 21 MM, DIGITAL, Nº 15, C/ CURSOR CX C/ 6	CAIXA UNIDADE 6	CJ	40	38,13	1.525,20
DETALHAMENTO: LIMA ENDODONTICA - TIPO K-FILE, MANUAL, PARTE ATIVA EM INOX, COM 17% DE CROMO E 8% DE NIQUEL APROX.FABRICADA POR TORCAO, SECCAO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULO, CABO AR COM STOP DE SILICONE, COLORINOX, COMPRIMENTO N-15 - 21MM, EMBALADAS EM CAIXA C/ 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTATANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
350	29646	5294-9	LIMA USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, TIPO KERR FLEXIVEL, 25 MM, DIGITAL, Nº 15, C/ CURSOR 6X1	CAIXA UNIDADE 6	CJ	40	37,36	1.494,40
DETALHAMENTO: LIMA ENDODONTICA - TIPO (K), PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25MM, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
351	29650	5296-5	LIMA USO ODONTOLOGICO, ACO INOXIDAVEL, TIPO KERR FLEXIVEL, 25 MM, DIGITAL, Nº 20, C/ CURSOR CX C/ 6	CAIXA UNIDADE 6	CJ	30	34,34	1.030,20
DETALHAMENTO: LIMA ENDODONTICA - TIPO (K), PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 25MM, NUMERO 20, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
352	1460	182757-0	LOTE 01 - ESPÁTULA LECRON PEQUENA	UNIDADE	CJ	5	21,90	109,50
DETALHAMENTO: ESPATULA - DE ACO INOXIDAVEL, TIPO LECRON, PARA MANIPULACAO DE RESINA, EM EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
353	1462	23045	LOTE 01 - LAMPARINA	UNIDADE	UN	5	62,71	313,55
DETALHAMENTO: LAMPARINA PARA USO ODONTOLOGICO - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: EM ALUMINIO, A ALCOOL, FORMATO EM CONE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 100ML								
354	6659	70715	LOTE 03 - CERA UTILIDADE	CAIXA GRAMA 225	UN	70	32,55	2.278,50
DETALHAMENTO: CERA - PLANO DE CERA REGULAR PROTESE REMOVIVEL, INDICADO PARA REGISTRO DE MORDIDA EM PROTESE, COMPOSTO POR HIDROCARBONETO, OLEOS MINERAIS, MATERIAL CORANTE								
355	29587	396672-0	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 6,5, MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO, ANTIALERGICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR	PAR	UN	600	2,47	1.482,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 6,5, MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO, ANTIALERGICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR, EMBALAGEM COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA								
356	29588	229021-9	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR	UNIDADE	UN	800	2,56	2.048,00
DETALHAMENTO: LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,0, COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX, ISENTO DE PO LUBRIFICANTE, FORMATO ANATOMICO, PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO, APRESENTACAO EM PAR, ROTULAGEM COM DADOS DE PROCEDENCIA, LOTE E VALIDADE.								
357	29590	381665-6	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5, MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO, ANTIALERGICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR	UNIDADE	UN	1200	2,55	3.060,00
DETALHAMENTO: LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5, MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO, ANTIALERGICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR, EMBALAGEM COM NUMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL								
358	29591	381666-4	LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0, MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO, CANTIALERGICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR	UNIDADE	UN	800	2,53	2.024,00
DETALHAMENTO: LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0, MATERIAL SINTETICO NEOPRENE, LIVRE DE LATEX E PO, ANTIALERGICA, FORMATO ANATOMICO, PUNHO COM BAINHA REFORCADA, APRESENTACAO EM PAR, EMBALAGEM COM NUMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL								
359	3970575	420513-8	LUVA COM PÓ TAMANHO PP	CAIXA 50 PAR	UN	300	32,47	9.741,00
DETALHAMENTO: LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO, COM PERFEITA ADAPTACAO, NAO ESTERIL, BOA ELASTICIDADE, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, TEXTURTA RESISTENTE, TAMANHO: PP, ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. CAIXA COM 50 PARES.								
360	3970117	420513-8	LUVA DE PROCEDIMENTO COM PÓ, TAMANHO PP	CAIXA	UN	400	30,37	12.148,00
DETALHAMENTO: LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO, COM PERFEITA ADAPTACAO, NAO ESTERIL, BOA ELASTICIDADE, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TATIL, TEXTURTA RESISTENTE, TAMANHO: PP, ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. SUGESTÃO DE MARCA DESCARPAK OU MEDIX.								
361	25041	37013	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO COM PO, EXTRA PEQUENA, CAIXA C/100	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	50	23,38	1.169,00
DETALHAMENTO: LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX, COM TALCO, COM LUBRIFICACAO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICO, AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TEXTURA UNIFORME, TAMANHO PP (EXTRA P), CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDENCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE FABRICACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DATA DE VALIDADE								
362	6231	86947-3	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO COM PO, MEDIA, CAIXA C/100	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	1200	26,01	31.212,00
DETALHAMENTO: LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO, COM PÓ, TAMANHO MÉDIA, CAIXA C/100 UNIDADES								
363	6230	86951-1	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO COM PO, PEQUENA, CAIXA C/100	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	1050	26,25	27.562,50
DETALHAMENTO: LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO, COM PÓ, TAMANHO PEQUENA, CAIXA C/100 UNIDADES								
364	3970578	275189-5	LUVA NITRÍLICA COM PÓ TAMANHO G	CAIXA 50 PAR	UN	300	35,40	10.620,00
DETALHAMENTO: LUVA DE PROTECAO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA, COM PALMA DA MAO ANTIDSLIZANTE, TAMANHO G, CONTRA AGENTES MECANICOS E QUIMICOS. CAIXA COM 50 PARES								
365	3970577	420763-7	LUVA NITRÍLICA COM PÓ TAMANHO M	CAIXA 50 PAR	UN	600	36,21	21.726,00
DETALHAMENTO: LUVA DE PROTECAO - NITRILICA, CANO MEDIO TAMANHO M, EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL								
366	3970576	32259	LUVA NITRÍLICA COM PÓ TAMANHO P	CAIXA 50 PAR	UN	600	30,34	18.204,00
DETALHAMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO - 100% BORRACHA NITRILICA, SEM FORRO, COR AZUL, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TEXTURA UNIFORME, ADEQUADA PARA USO UNICO, DEVENDO SER DESCARTADA APOS A UTILIZACAO; ESPESURA MINIMA: 0,16MM; DEVE SER FABRICADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA MT 11/1977 E ABNT NBR ISO 11193-1:2015. DEVERÁ POSSUIR CA. TAMANHO P (PEQUENA). CAIXA COM 50 PARES								
367	29595	23313-7	LUVA PARA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA - EM LATEX (BORRACHA NATURAL), AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO - CX C/100 UND	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	200	31,50	6.300,00
DETALHAMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA - EM LATEX (BORRACHA NATURAL), AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO - CX C/100 UND								
368	29597	433680-1	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G - EM LATEX (BORRACHA NATURAL),	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	200	31,78	6.356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

			AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO - CX C/100 UND					
DETALHAMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G - EM LATEX (BORRACHA NATURAL), AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO - CX C/100 UND								
369	29592	433728-0	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M - EM LATEX (BORRACHA NATURAL), AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO - CX C/100 UND	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	600	34,25	20.550,00
DETALHAMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M - EM LATEX (BORRACHA NATURAL), AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO - CX C/100 UND								
370	29594	433727-1	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - EM LATEX (BORRACHA NATURAL), AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO - CX C/100 UND	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	300	30,45	9.135,00
DETALHAMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - EM LATEX (BORRACHA NATURAL), AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA, SEM PO - CX C/100 UND								
371	3970573	9990	MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS	UNIDADE	UN	50	226,65	11.332,50
DETALHAMENTO: MALETA - PARA PRIMEIROS SOCORROS, DO TIPO CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS GRANDE FABRICADO EM MATERIAL PVC, BRANCA, DUAS BANDEJAS, MEDIDA APROXIMADA DE 44,00X24,00X22,00CM (CXAXL)								
372	3970716	54113	MANGUEIRA PARA OXIGÊNIO	METRO	MET RO	300	9,91	2.973,00
DETALHAMENTO: MANGUEIRA - DE SILICONE, COM COMPRIMENTO DE 15M, COM DIÂMETRO DE 2MM, SER UTILIZADO PARA PASSAGEM DE OXIGENIO								
373	29614	77519-3	MASCARA CIRURGICA, 3 CAMADAS, COM ELASTICO, CLIP NASAL CX C/50	CAIXA 50 UNIDADE	CJ	290	13,82	4.007,80
DETALHAMENTO: MASCARA CIRURGICA, 3 CAMADAS, COM ELASTICO, CLIP NASAL CX C/50								
374	3970579	32254	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO, ALTA CONCENTRAÇÃO.	UNIDADE	UN	100	15,81	1.581,00
DETALHAMENTO: MASCARA FACIAL - MASCARA DE OXIGENIO DE NAO REINALACAO DE ALTA CONCENTRACAO, EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE, TRANSPARENTE, E NAO TOXICO; COM RESERVATORIO TIPO BAG PARA ALTA CONCENTRACAO DE OXIGENIO; TAMANHO ADULTO; REUTILIZAVEL, COM ELASTICO AJUSTAVEL PARA FIXACAO, VALVULA UNIDIRECIONAL, EXTENSOR PARA REDE DE OXIGENIO COM MINIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO.								
375	3970797	32254	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO, ALTA CONCENTRAÇÃO.	UNIDADE	UN	20	20,21	404,2
DETALHAMENTO: MASCARA FACIAL - MASCARA DE OXIGENIO DE NAO REINALACAO DE ALTA CONCENTRACAO, EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE, TRANSPARENTE, E NAO TOXICO; COM RESERVATORIO TIPO BAG PARA ALTA CONCENTRACAO DE OXIGENIO; TAMANHO INFANTIL; REUTILIZAVEL, COM ELASTICO AJUSTAVEL PARA FIXACAO, VALVULA UNIDIRECIONAL, EXTENSOR PARA REDE DE OXIGENIO COM MINIMO 1,20 M DE COMPRIMENTO.								
376	1310	224963-4	MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR - CX C/50 UND	CAIXA 50 UNIDADE	UN	1000	9,85	9.850,00
DETALHAMENTO: MASCARA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR, DESCARTÁVEL HOSPITALAR TRIPLA CAMADA 60G, C/DISPOSITIVO P/AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MASCARA, ATOXICA, HIPOALERGICA E INODORA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO P/FIXACAO E PERFEITO AJUSTE FACIAL								
377	29615	271699-2	MASCARA DESCARTAVEL HOSPITALAR Nº 95, RESPIRADOR SEMI-FACIAL DOBRÁVEL, COM FILTRO MECANICO DE NAO TECIDO - CAIXA C/20	CAIXA 20 UNIDADE	CJ	10	40,00	400,00
DETALHAMENTO: FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2 -EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE 94% -BFE > 99% (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA) -COR BRANCA, TAMANHO REGULAR-FORMATO DOBRÁVEL -FABRICADO, TESTADO E APROVADO NO BRASIL -APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO- CERTIFICADO DE -APROVAÇÃO (CA): 17611								
378	26246	193092-3	MASCARA N 95 C/ ELASTICO CX C/ 10 UNID.	PACOTE 10 UNIDADE	CJ	500	19,40	9.700,00
DETALHAMENTO: MASCARA DESCARTAVEL - MASCARAS DESCARTAVEIS PARA USO EM BACTERIOLOGIA COM FATOR DE PROTECAO N 95 E CERTIFICACAO, NIOSCH. FORMATO ANATOMICO COM BOA VEDACAO, CONTENDO DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL EM ALUMINIO FIXADA NO CORPO DA MASCARA., EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.								
379	1512	11327-1	MATRIZ DE ACO - EM ROLO DE 7MM X 50CM	UNIDADE	UN	150	6,25	937,5
DETALHAMENTO: MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO								
380	29631	11326-3	MATRIZ ODONTOLOGICA, ACO INOXIDAVEL, FITA, ROLO 50CM, 5 MM, DESCARTAVEL	UNIDADE	UN	200	5,68	1.136,00
DETALHAMENTO: MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
381	3963682	28170	MICRO MOTOR ODONTOLOGICO - DO TIPO MOTOR DE CAMADA	UNIDADE	UN	2	12.875,22	25.750,44
DETALHAMENTO: MOTOR E MICRO MOTOR COM PEÇA RETA DE BANCADA PARA PRÓTESE. PEDAL DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DO MOTOR; SELEÇÃO DE VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100V/ 230; ROTAÇÕES: 0 A 35.000 RPM; PARA BROCAS DE 2,35 MM DE DIÂMETRO; TORQUE: 7NW. POSSIBILITA VARIAÇÃO DA VELOCIDADE; POSSUI BOTÃO P/ INVERTER O SENTIDO DA ROTAÇÃO								
382	6120	223085-2	MINI CURATIVO ANTISSEPTICO PÓS COLETA DE SANGUE, REDONDO, OPACO, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, CX C/ 500 UN	UNIDADE	CJ	580	16,76	9.720,80
DETALHAMENTO: CURATIVO ADESIVO - COM BANDAGEM ADESIVA PARA USO APOS PUNCAO VENOSA, ANTI-SEPTICO, ANTI- ALERGICO E ESTERIL, 2.0 CM DE DIAMETRO, CAIXA COM 500 UNIDADES								
383	3970582	290370-9	MOCHILA TÉRMICA PARA RESGATE	UNIDADE	UN	50	640,66	32.033,00

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT
Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: MOCHILA CONFECCIONADA 100% POLIAMIDA SUPER RESISTENTE, COM REVESTIMENTO TÉRMICO, ESTOFADA, NAS CORES PADRÃO INTERNACIONAL (LARANJA E AZUL), CONTENDO 12 BOLSAS, SENDO: 01 MARROM - MATERIAIS PARA QUEIMADURA; 03 AZUL - MATERIAIS PARA VIAS AÉREAS; 01 VERMELHA - MATERIAIS PARA VENOSO; 04 PRETA - MATERIAIS PARA APOIO; 01 PRETA - HOLSTER PORTA INSTRUMENTOS; 01 BRANCA - MATERIAIS PARA PARTO; 01 AMARELA - MATERIAIS PARA MEDICAMENTOS. MEDIDAS APROXIMADAS 0,90 X 0,35 X 0,25 CM.								
384	1566	50798-9	MUFLA PARA ACRILIZAÇÃO DE PROTESE ACRILICA EM MICRO-ONDAS	UNIDADE	UN	10	242,10	2.421,00
DETALHAMENTO: MUFLA - EM POLIETILENO PARA MICROONDAS, FORMATO QUADRADO, MUFLA, CONTRA MUFLA, TAMPA, E PARAFUSOS, PARA DELINEAR E FREZAR TRABALHOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO								
385	29707	189010-7	OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO - EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR POLICARBONATO	UNIDADE	UN	170	9,81	1.667,70
DETALHAMENTO: OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO - EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR POLICARBONATO								
386	29846	40054-8	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA, LIQUIDO LIMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE 1,515 G/CM3, FRASCO C/100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	UN	5	33,42	167,10
DETALHAMENTO: OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA, LIQUIDO LIMPIDO, TRANSPARENTE, DENSIDADE 1,515 G/CM3, FRASCO C/100 ML								
387	29630	183578-5	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY, 200 ML, PARA CANETA DE ALTA E BAIXA ROTACAO, ATOXICO	UNIDADE	UN	50	43,16	2.158,00
DETALHAMENTO: OLEO LUBRIFICANTE - OLEO LUBRIFICANTE, PARA USO ODONTOLÓGICO, PARA BAIXA ROTACAO, SPRAY								
388	3963764	169995-4	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO PULSO PORTATIL COM CURVA PLESTIMOGRÁFICA	UNIDADE	UN	50	77,43	3.871,50
DETALHAMENTO: OXIMETRO - PORTATIL, INDICADORE DE TEMPERATURA COMPENSACAO DE TEMPERATURA AUTOMATICA, PRECISAO +/- NA ESCALA TOTAL, COM OXIGENIO DISSOLVIDO, 9 V								
389	3970584	654	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M ROLO	ROLO 100 METROS	UN	70	86,03	6.022,10
DETALHAMENTO: PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM PREGA DUPLA FACE SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 120MMX100M, ROLO 100 METROS								
390	3970585	654	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M ROLO	ROLO 100 METROS	UN	70	96,45	6.751,50
DETALHAMENTO: PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM PREGA DUPLA FACE SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 200MMX100M, ROLO 100 METROS								
391	3970586	654	PAPEL GRAU CIRURGICO 50CMX100M ROLO	ROLO 100 METROS	UN	70	241,30	16.891,00
DETALHAMENTO: PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM PREGA DUPLA FACE SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 50CMX100M, ROLO 100 METROS								
392	3970587	654	PAPEL GRAU CIRURGICO 80CMX100M ROLO	ROLO COM 100 METROS	UN	70	60,51	4.235,70
DETALHAMENTO: PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM PREGA DUPLA FACE SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DESCARTAVEL, MEDINDO 80MMX100M, ROLO 100 METROS								
393	29518	171308-6	PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 15 X 100 M, ROLO	ROLO	UN	200	95,75	19.150,00
DETALHAMENTO: PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 15 X 100 M, ROLO OU UNIDADE								
394	29522	143368-7	PAPEL GRAU CIRURGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 17 CM, 100 M, EM POLIESTER	UNIDADE	UN	50	96,34	4.817,00
DETALHAMENTO: PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 17 CM X 100 M, EM ROLO								
395	3963820	34614	PAPEL GRAU CIRURGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20CM, 100M, EM POLIESTER	ROLO	UN	50	102,49	5.124,50
DETALHAMENTO: PAPEL GRAU CIRURGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 20CM, 100M, EM POLIESTER								
396	29519	654	PAPEL GRAU CIRURGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 5 CM, 100 M, EM POLIESTER	ROLO	UN	50	51,88	2.594,00
DETALHAMENTO: PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 05 cm X 100 M, ROLO								
397	29520	31515-0	PAPEL GRAU CIRURGICO, TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, 8 CM, 100 M, EM POLIESTER	ROLO	UN	50	53,44	2.672,00
DETALHAMENTO: PAPEL GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO E AO MANUSEIO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 08cm X 100 M, ROLO								
398	29521	181505-9	PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE,	ROLO	UN	200	62,67	12.534,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

			DESCARTAVEL, MEDINDO 10 CM X 100 M, EM ROLO					
DETALHAMENTO: PAPEL HOSPITALAR GRAU CIRURGICO - RESISTENTE A ESTERILIZACAO, ATOXICO, COM UMA FACE BRANCA OPACA E OUTRA TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, MEDINDO 10 CM X 100 M, EM ROLO								
399	29524	267184-0	PARAMONOCLOROFENOL, CANFORA, LIQUIDO 10ML	UNIDADE	UN	20	23,89	477,8
DETALHAMENTO: ANTI-SEPTICO - PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - PMCC SSWHITE, VIDRO, ELIMINACAO 99,9% DOS GERMES CAUSADORES DE INFECCOES, PARA ESTERELIZAR AS MAOS, ACONDICIONADO E EMBALADO EM BOLSA PLASTICA DE 1.000ML, COM VALVULA A AR DOSADORA								
400	29501	383672-0	PASTA PROFILATICA COM PEDRA POMES COM FLUOR 90G	UNIDADE	UN	40	12,24	489,6
DETALHAMENTO: PASTA PROFILATICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR, EM BISNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA								
401	29525	378805-9	PEDRA POMES PARA LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL. POTE COM 100G	FRASCO 100GRAMA	UN	15	17,92	268,8
DETALHAMENTO: ABRASIVO - PEDRA POMES PARA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS, APRESENTACAO EM SACO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA								
402	3970718	25056	PERFURADOR OSSEO CANULADO	KIT	UN	2	44.899,66	89.799,32
DETALHAMENTO: CONJUNTO PERFURADOR OSSEO CANULADO, COMPOSTO POR UMA PEÇA DE MÃO DE PERFURAR E FRESAR, DUAS BATERIAS, DOIS TROCADORES DE BATERIAS, UMA SERRA OSSEA DE ENCAIXE RÁPIDO, UMA O LÂMINA DE ENCAIXE RÁPIDO, UMA P LÂMINA DE ENCAIXE RÁPIDO, TRÊS PB LÂMINAS DE ENCAIXE RÁPIDO, TRÊS UNIDADES DE BROCA PADRÃO, DUAS UNIDADES DE MANDRIL COM DUAS CHAVES, ACONDICIONADOS EM MALETA PARA TRANSPORTE. OS ITENS DO KIT DEVEM SER TODOS HOMOLOGADOS PELA ANVISA E POSSUIREM GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES PARA OS EQUIPAMENTOS E TRÊS MESES PARA OS ACESSÓRIOS. MARCA/MODELO STRYKER CORDLESS SYSTEM, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO ENTRE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA E O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO MATO GROSSO.								
403	29623	256178-6	PINCA ADSON - EM ACO INOXIDAVEL, COM DENTES, COM COMPRIMENTO DE 15CM	UNIDADE	UN	100	75,22	7.522,00
DETALHAMENTO: PINCA ADSON - EM ACO INOXIDAVEL AISI 400, COM DENTES, COM COMPRIMENTO DE 15CM, GARANTIA DE NO MINIMO 10 ANOS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO DA ANVISA, CERTIFICADO DA LIGA DO ACO INOXIDAVEL								
404	29628	116734-0	PINCA ALLIS - EM ACO INOX, COM COMPRIMENTO DE 12 CM	UNIDADE	UN	100	70,27	7.027,00
DETALHAMENTO: PINCA ALLIS - EM ACO INOX AISI 400, COM COMPRIMENTO DE 12 CM								
405	29507	195505-5	PINCA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, DISSECCAO, DENTE DE RATO, 17 CM	UNIDADE	UN	10	31,37	313,7
DETALHAMENTO: PINCA DE DISSECCAO - EM ACO INOX AISI 400, PARA PARTO, COM DENTE, 17CM.								
406	29508	11419-7	PINCA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, KELLY, PONTA RETA, 16 CM	UNIDADE	UN	15	76,54	1.148,10
DETALHAMENTO: PINCA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA SERRILHADA, COM COMPRIMENTO DE 16CM								
407	29636	375372-7	PINCA - CLINICA NUMERO 317, EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	UN	130	15,23	1.979,90
DETALHAMENTO: PINCA - CLINICA NUMERO 317, EM ACO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL								
408	6037	152553-0	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO 17CM	UNIDADE	UN	12	23,36	280,32
DETALHAMENTO: PINÇA CLINICA P/ALGODÃO 17CM								
409	29632	162374-5	PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 12,5CM.	UNIDADE	UN	100	36,47	3.647,00
DETALHAMENTO: PINCA HALSTEAD MOSQUITO - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 12,5CM.								
410	29633	58254-9	PINCA KELLY - EM ACO INOX, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 16CM	UNIDADE	UN	110	56,79	6.246,90
DETALHAMENTO: PINÇA KELLY PARA FAZER ISQUEMIA DURANTE A COLETA DE LINFA(HANSENÍASE).								
411	29635	356040-6	PINCA ODONTOLOGICA, ACO INOXIDAVEL, MULLER, PARA CARBONO	UNIDADE	UN	10	43,12	431,2
DETALHAMENTO: AFASTADOR - UNIVERSAL DO TIPO PETER MULLER, PODENDO SER UTILIZADO NA BOCHECHA, NA LINGUA E NOS LABIOS## POSSUI CABO ERGONOMICO OITAVADO## CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, DE ACORDO COM A NORMA NBR 7153-1, COM ALTA RESISTENCIA A CORROSAO E DESCOLORACAO, RESISTENTE A FRATURAS## PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS## EMBALADO INDIVIDUALMENTE## CONSTANTE EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA								
412	3970470	175022-4	PIPETA AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL - 05 A 10 MICROLITROS	UNIDADE	UN	2	181,96	363,92
DETALHAMENTO: MICROPIPETA - AUTOMATICA, COM VOLUME VARIÁVEL DE 05 A 10 MICROLITROS, MONOCANAL, VOLUME VARIÁVEL, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, CALIBRADA, FORMATO ANATOMICO, ANALISE CLINICA EM GERAL, ACOMPANHA MANUAL DE USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. UNIDADE								
413	3970471	175022-4	PIPETA AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL - 100 A 1000 MICROLITROS	UNIDADE	UN	2	192,52	385,04
DETALHAMENTO: MICROPIPETA - AUTOMATICA, COM VOLUME VARIÁVEL DE 100 A 1000 MICROLITROS, MONOCANAL, VOLUME VARIÁVEL, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, CALIBRADA, FORMATO ANATOMICO, ANALISE CLINICA EM GERAL, ACOMPANHA MANUAL DE USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. UNIDADE								
414	28537	175022-4	PIPETA AUTOMATICA DE VOLUME AJUSTAVEL - 20 A 200 MICROLITROS	UNIDADE	UN	3	179,15	537,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: MICROPIPETA - AUTOMATICA, COM VOLUME VARIÁVEL DE 20 A 200 MICROLITROS, MONOCANAL, VOLUME VARIÁVEL, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, CALIBRADA, FORMATO ANATOMICO, ANALISE CLINICA EM GERAL, ACOMPANHA MANUAL DE USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. UNIDADE								
415	3970473	255394-5	PIPETA CONTA GOTAS 3ML	CAIXA	UN	10	64,66	646,60
DETALHAMENTO: PIPETA CONTA GOSTAS DESCARTÁVEL 3ML, CAIXA COM 500 UNIDADES.								
416	30166	107696-5	PIPETA DE WESTERGREN, GRADUADA, 1 ML, VIDRO, ESCALA 1 EM 1 MM	UNIDADE	UN	20	9,21	184,20
DETALHAMENTO: PIPETAS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE VHS.								
417	35190	16977	PIPETADOR - TIPO PERA, EM MATERIAL BORRACHA FLEXIVEL, ACOPLAMENTO EM PIPETAS DE VIDRO	UNIDADE	UN	6	31,09	186,54
DETALHAMENTO: PERA - PIPETADOR MANUAL, COM 01 VALVULA, DE 10ML, COM FILTRO, AUTOCLAVAVEL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1 UNIDADE								
418	3970793	28433-5	PIPETA GRADUADA ESGOTAMENTO TOTAL 10 ML 1/10	UNIDADE	UN	5	7,10	35,50
DETALHAMENTO: PIPETA - DE VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, GRADUADA, COM PONTA FINA, NAO ESTERIL, TERMO RESISTENTE, COM CAPACIDADE 10ML, COM INTERVALO DE GRADUACAO 1/10ML, ESGOTAMENTO TOTAL, GRAVACAO PERMANENTE, PARA PIPETAGEM, OBEDIENCIA NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT, INDIVIDUAL								
419	29893	46344-2	PLACA DE KLINE, EM VIDRO, CONTENDO 12 POCOS (PLACA ESCAVADA PARA REALIZAR EXAME DE V.D.R.L.)	UNIDADE	UN	6	43,09	258,54
DETALHAMENTO: PLACA - EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES, PARA REALIZACAO DE EXAME DE VDRL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR.DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA (PLACA DE KLINE)								
420	28836	58231	PLACA DE VIDRO PARA ESPATULAÇÃO DE CIMENTO ODONTOLOGICO ESPESSURA GROSSA	UNIDADE	UN	5	30,25	151,25
DETALHAMENTO: PLACA DE VIDRO - MEDINDO 15X07X10 MM, VALIDADE INDETERMINADA, PLACA POLIDA, USADA PARA MANIPULACAO DE PASTAS E CIMENTOS								
421	29514	390605-1	PONTA MONTADA, BORRACHA C/ OXIDO DE ALUMINIO, 07 PONTAS SORTIDAS, BRANCA, RESINAS, CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	UN	30	154,23	4.626,90
DETALHAMENTO: PONTA ROTATIVA - OXIDO DE ALUMINIO, EM EQUIPAMENTOS DE RETIFICA, PONTA MONTADA A- 38 HASTE 1/4.								
422	29529	390604-3	PONTA MONTADA, SILICONE C/ OXIDO DE ALUMINIO, TACA, BRANCA, RESINAS, CONTRA ANGULO	UNIDADE	UN	30	3,40	102,00
DETALHAMENTO: PONTA ROTATIVA - OXIDO DE ALUMINIO, EM EQUIPAMENTOS DE RETIFICA, PONTA MONTADA C - 169 HASTE 1/8								
423	3970119	426055-4	PONTEIRA AMARELA TIPO GILSON	PACOTE	UN	12	25,44	305,28
DETALHAMENTO: PONTEIRA - SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO, MICROPIPETAS, PONTEIRA AMARELA CAP. 20-200PL, TIPO GILSON. PACOTE COM 1000 UNIDADES								
424	34567	394221-0	PONTEIRA PARA MICROPIPETA DE 0,1 A 10 MICROLITROS	PACOTE 1000 UND	UN	2	63,75	127,5
DETALHAMENTO: PONTEIRA PARA MICROPIPETA DE 0,1 A 10 MICROLITROS TIPO GILSON SEM FILTRO COM ENCAIXE UNIVERSAL, PACOTE COM 1000 UNIDADES.								
425	26249	182966-1	PONTEIRA PARA MICROPIPETA EM POLIPROPILENO, ATE 1000 MICROLITROS, DESCARTAVEL, PACOTE C/1000 UND	PACOTE 1000 UND	CJ	1	27,26	27,26
DETALHAMENTO: PONTEIRAS PARA MICROPIPETAS DE 500 MICROLITROS À 1000 MICROLITROS TIPO GILSON SEM FILTRO COM ENCAIXE UNIVERSAL COR AZUL, PACOTE COM 1000 UNIDADES.								
426	26248	426055-4	PONTEIRA PARA MICROPIPETAS EM POLIPROPILENO, ATE 200 MICROLITROS, DESCARTAVEL, PACOTE C/1000 UND	PACOTE 1000 UND	CJ	2	16,89	33,78
DETALHAMENTO: PONTEIRAS PARA MICROPIPETAS DE 20 MICROLITROS À 200 MICROLITROS TIPO GILSON SEM FILTRO COM ENCAIXE UNIVERSAL COR AMARELA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.								
427	3970774	13532	PONTO AURICULAR SEMENTE DE MOSTARDA PARA ACUPUNTURA	UNIDADE	UN	1920	7,97	15.302,40
DETALHAMENTO: PONTO AURICULAR SEMENTE DE MOSTARDA PARA ACUPUNTURA - PLACA ADESIVA PONTO AURICULAR, PARA USO EM AURICULOTERAPIA, DE USO TÉCNICO HOSPITALAR EM FORMATO REDONDO. CADA UNIDADE CONTENDO 70 ADESIVOS.								
428	29497	23121-5	PORTA-AGULHA, ACO INOXIDAVEL, MAYO HEGAR, 16 CM, PONTA RETA COM VIDEA	UNIDADE	UN	10	85,87	858,7
DETALHAMENTO: PORTA-AGULHA MAYO-HEGAR - EM ACO INOX AISI 400, COM O COMPRIMENTO DE 16 CM, ACABAMENTO EM VIDEA								
429	29499	159063-4	PORTA-ALGODAO, PLASTICO, COM MOLA INTERNA	UNIDADE	UN	20	78,08	1.561,60
DETALHAMENTO: PORTA ALGODAO - PARA ALGODAO SERVIDO, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, EMBALADO ADEQUADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA								
430	29527	42483-8	POTE ODONTOLOGICO, SILICONE, CILINDRICO, 2 CAVIDADES, DAPPEN	UNIDADE	UN	30	25,19	755,7
DETALHAMENTO: SOLUCAO AQUOSA PRONTA PARA USO								
431	19743	431144-2	PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA TRANSPARENTE - CONSTITUIDO DE CARNEIRA SIMPLES E VISOR TRANSPARENTE 200MM ALTURA FABRICADO EM MATERIAL LEVE E	UNIDADE	UN	30	34,16	1.024,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

			RESISTENTE COM SUPORTE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO AJUSTE SIMPLES, COM VISOR POLICARBONATO					
DETALHAMENTO: PROTETOR FACIAL DE SEGURANCA - DE COROA E CARNEIRA DE PLASTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO COM AJUSTES SIMPLES, TAMANHO PADRAO, VISOR DE PLASTICO (PET) TRANSPARENTE, COM CERCA DE 200MM (LARGURA) E 250MM (ALTURA) E 8 POLEGADAS, PARA PROTECAO DA FACE CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.								
432	29726	425729-4	PROTETOR PLUMBIFERO, AVENTAL, LONGO, ADULTO, COM PROTETOR TIREOIDE	UNIDADE	UN	10	877,52	8.775,20
DETALHAMENTO: PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE - BORRACHA PLUMBIFERA, COM EQUIVALENCIA A 0,50MM DE ESPESSURA DE CHUMBO, PARA PACIENTES ADULTO, COM ACABAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE E LAVAVEL.								
433	6501	33590	PVPI DEGERMANTE	FRASCO 1000 ML	UN	80	75,67	6.053,60
DETALHAMENTO: PVPI DEGERMANTE - 1 LITRO								
434	29873	165628-7	REAGENTE DE ANTIESTREPTOLISINA "O"(ASO), METODO: AGLUTINACAO, PRONTO USO, CAIXA C/ 1 UND	TESTE	CJ	40	53,73	2.149,20
DETALHAMENTO: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA DA ANTIESTREPTOLISINA NO SORO.POR AGLUTINACAO EM LATEX PARA ANTI-ESTREPTOLISINA "O"; LEITURA VISUAL, REAGENTE PRINCIPAL PRONTO PARA USO, PARA DETERMINACAO EM SORO, PRESENCIA DE PADRAO COM CONTROLES NEGATIVO E POSITIVO INCLUSOS LÁTEX SENSIBILIZADO: 1 UN DE 2,5 ML.								
435	29872	194356-1	REAGENTE DE FATOR REUMATOIDE (LATEX), AGLUTINACAO, PRONTO USO, 1 UN CADA CAIXA.	UNIDADE	CJ	40	46,21	1848,40
DETALHAMENTO: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA E SEMIQUANTITATIVA, EM LÂMINA, DOS FATORES REUMATOIDES NO SORO.FR-LÁTEX: 1 UN DE 2,5 ML.								
436	29876	109128-0	REAGENTE DE PROTEINA "C" REATIVA, METODO: AGLUTINACAO, PRONTO USO, 1 UN CADA CAIXA.	KIT	CJ	20	43,26	865,2
DETALHAMENTO: SISTEMA PARA DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DA PROTEÍNA C REATIVA NO SORO. PCR-LÁTEX: 1 UN DE 2,5 ML.								
437	29884	124306-3	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO - BETA HCG	KIT	CJ	15	58,54	878,10
DETALHAMENTO: KIT HCG - TESTES RAPIDOS TIPO IMUNOCROMATOGRAFICO, PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG) NO SORO E URINA. METODO: IMUNOCROMATOGRAFICO. CAIXA COM 100 TESTES								
438	29894	288215-9	REAGENTE QUALITATIVO DE ANTI DENGUE VIRUS IGG E IGM, IMUNOCROMATOGRAFICO, CONTENDO 20 TESTES CADA CAIXA	KIT	CJ	30	266,59	7.997,70
DETALHAMENTO: TESTE DE FASE SÓLIDA DO ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA UMA DETECÇÃO RÁPIDA, QUALITATIVA E DIFERENCIAL DOS ANTICORPOS IGG E IGM PARA O VÍRUS DA DENGUE. CADA KIT CONTÉM 20 TESTES.								
439	29883	318708-0	REAGENTE QUALITATIVO DE ANTI TREPONEMA PALLIDUM (V.D.R.L.), 1 UN CADA CAIXA, METODO: AGLUTINACAO	KIT	CJ	30	65,43	1962,90
DETALHAMENTO: KIT PARA VDRL - DETECCAO DE IMUNOGLOBULINA DE CLASSE IGG, POR FLOCULACAO, UTILIZA COMO SUPORTE PARTICULAS DE LATEX, LEITURA AGLUTINACAO, EXECUCAO MANUAL, EM SORO OU LCR, DETERMINACAO SEMI QUANTITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES POSITIVO, NEGATIVO, 250 TESTES, FRASCO DE 5,5 ML SIMILAR A WIENER								
440	32270	365725-6	REAGENTES QUIMICOS - DEXTROSOL COM 75MG, XAROPE NAO FERMENTADO, COM SABOR, PARA REALIZACAO DE CURVA GLICEMICA, ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 300ML	FRASCO	UN	400	7,56	3.024,00
DETALHAMENTO: REAGENTES QUIMICOS - DEXTROSOL COM 75MG, XAROPE NAO FERMENTADO, COM SABOR, PARA REALIZACAO DE CURVA GLICEMICA, ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 300ML, ROTULO COM DATA FABRIC, N.DE LOTE, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA DATA DE VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE								
441	29530	65875-8	REGUA - USO ODONTOLOGICO, ENDODONTICA, PLASTICO, MILIMETRADA, SIMPLES, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	UN	10	17,76	177,6
DETALHAMENTO: REGUA PARA USO ODONTOLOGICO - DE FOX, CONFECCIONADA EM ALUMINIO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
442	3970672	21909	RESERVATÓRIO REANIMADOR AMBU INFANTIL	UNIDADE	UN	20	69,98	1.399,60
DETALHAMENTO: RESERVATÓRIO REANIMADOR AMBU INFANTIL/NEONATAL COM MANGUEIRA								
443	3970671	54660	RESERVATÓRIO REANIMADOR AMBU TAMANHO ADULTO	UNIDADE	UN	20	71,92	1.438,40
DETALHAMENTO: REANIMADOR DESCARTAVEL PARA TREINAMENTO - REANIMADOR MANUAL ADULTO (AMBU) COM RESERVATORIO FABRICADO EM SILICONE POLISSULFONA								
444	25575	167442-0	RESINA ACRILICA LIQUIDA TERMOPOLIMERIZAVEL MICROONDAS 500ML	FRASCO 500 ML	UN	30	128,17	3.845,10
DETALHAMENTO: RESINA ACRILICA LIQUIDA TERMOPOLIMERIZÁVEL 500ML PARA MICROONDAS. RESINA ACRILICA - TERMOPOLIMERIZAVEL, LIQUIDO EM FRASCO COM 500 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.								
445	33978	50171-9	RESINA ACRILICA - TERMOPOLIMERIZAVEL EM MICROONDAS, PO 450G, COR ROSA MEDIA COM VEIA	FRASCO 450 GRAMA	UN	30	102,10	3.063,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: RESINA ACRILICA - TERMOPOLIMERIZAVEL EM APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS EM MICROONDAS, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 220 G, COR ROSA MEDIA COM VEIA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA								
446	3970463	50171-9	RESINA ACRILICA - TERMOPOLIMERIZAVEL EM MICROONDAS, PO 450G, INCOLOR	FRASCO 450 GRAMA	UN	10	104,52	1.045,20
DETALHAMENTO: RESINA ACRILICA - TERMOPOLIMERIZAVEL EM MICROONDAS, PO 450G, INCOLOR								
447	29540	375232-1	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA A2 4G	BISNAGA 4 GRAMA	UN	100	61,59	6.159,00
DETALHAMENTO: A2, RESTAURADOR UNIVERSAL, RESINA COMPOSTA MICRO-HIBRIDA COM NANOPARTICULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. CARGA INORGÂNICA DE 81,8%EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10UM DE ZIRCÔNIA/SILICA.								
448	30105	27359-7	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA A3	BISNAGA 4 GRAMA	UN	150	73,80	11.070,00
DETALHAMENTO: RESTAURADOR UNIVERSAL, RESINA COMPOSTA MICRO-HIBRIDA COM NANOPARTICULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. CARGA INORGÂNICA DE 81,8%EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10UM DE ZIRCÔNIA/SILICA.								
449	30106	222793-2	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZAVEL, NANOPARTICULADAS, PASTOSA A3,5	BISNAGA 4 GRAMA	UN	100	56,37	5.637,00
DETALHAMENTO: RESTAURADOR UNIVERSAL, RESINA COMPOSTA MICRO-HIBRIDA COM NANOPARTICULAS, RADIOPACA E FOTOPOLIMERIZAVEL PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. CARGA INORGÂNICA DE 81,8%EM PESO (67,8% EM VOLUME), COM UM TAMANHO DE PARTÍCULA DE 20 NM DE SILICA E APROXIMADAMENTE 0,1-10UM DE ZIRCÔNIA/SILICA.								
450	32123	375230-5	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS, COR A1.	SERINGA 4 GRAMA	UN	50	55,47	2.773,50
DETALHAMENTO: RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS, COR A1, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE, COR, MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA								
451	29536	260927-4	REVELADOR RADIOLOGICO, SOLUCAO AQUOSA PRONTA P/ USO, 475ML, PARA PROCESSAMENTO MANUAL	UNIDADE	UN	100	26,06	2.606,00
DETALHAMENTO: REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - REVELADOR CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO MANUAL								
452	24305	18456-0	ROLETE DE ALGODAO 100X1	PACOTE 100 ROLO	UN	600	2,96	1.776,00
DETALHAMENTO: ALGODÃO EM ROLETE, EMBALAGEM DE 100X1.								
453	4726	234906-0	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO - GALAO 05 LTS	GALAO 5,000 LITRO	UN	12	68,76	825,12
DETALHAMENTO: SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO - GALAO 05 LTS								
454	6912	353775	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 40 LT EXTRAFORTE C/ 100 TARJA	PACOTE 100 UND	UN	600	30,91	18.546,00
DETALHAMENTO: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, 60 CM X 0,05 MM APROXIM., BRANCO LEITOSO, SEM TIMBRE, 40 LITROS, O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 9191								
455	6759	155304-6	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO C/ TARJA, 100 LT - PCT C/100 UND	PACOTE 100 UND	UN	620	51,46	31.905,20
DETALHAMENTO: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SACO DE LIXO 100 LITROS REFORCADO, BRANCO LEITOSO COM TARJA C/ 100 UNIDADE								
456	6761	304845-4	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO C/ TARJA, 60 LT - PCT C/100 UND	PACOTE 100 UND	UN	640	37,00	23.680,00
DETALHAMENTO: SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR - SACO DE LIXO 60 LITROS REFORÇADO, BRANCO LEITOSO COM TARJA. PACOTE C/ 100 UNIDADE								
457	3970765	365876-7	SACO ESTÉRIL COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM TIOSSULFATO DE SÓDIO	PACOTE 100 UND	UN	25	377,49	9.437,25
DETALHAMENTO: SACO ESTÉRIL COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO COM TIOSSULFATO DE SÓDIO - CAPACIDADE DE 100 ML; PACOTE COM 100 UNIDADES; SACO ESTÉRIL NASCO COM TARJA DE IDENTIFICAÇÃO. COM TIOSSULFATO. VÁLIDE MÍNIMA DE 6 MESES.								
458	6215	429857-8	SACO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE 20 LT - PCT C/20 UND	PACOTE 20 UNIDADE	CJ	20	30,98	619,6
DETALHAMENTO: SACO PARA COLETA DE MATERIAL - PLASTICO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, 20 LITROS, 40CM X 60CM								
459	29546	375605-0	SELANTE, PARA FOSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZAVEL, FLUOR	KIT	UN	50	24,88	1.244,00
DETALHAMENTO: SELANTE - FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT CONTENDO 5 ML DE SELANTE E 10 ML DE ACIDO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA								
460	6774	23303	SERINGA 10 ML COM AGULHA	CAIXA	UN	1800	54,26	97.668,00
DETALHAMENTO: SERINGA DESCARTAVEL - HIPODERMICA, EM PLASTICO, ATOXICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, DISPOSITIVO TIPO RETRATIL, BICO CENTRAL LUER SLIP ISENTA DE LATEX, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10 ML, COM AGULHA MEDINDO 25 X 7MM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 100 UNIDADES SIMILAR A SR								
461	3964251	85496-4	SERINGA 1ML SEM AGULHA LUER SLIP (BAIXO VOLUME MORTO)	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	200	42,24	8.448,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

			POSSUI EMOLO DE RESIDUO ZERO.					
DETALHAMENTO: SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, EMOLO DE BORRACHA COM PISTAO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATOMICO, BICO CENTRAL E LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI, SEM AGULHA, PARA APLICACAO DE INSULINA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS								
462	3965364	174111-0	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNIDADE	UN	30	90,58	2.717,40
DETALHAMENTO: * REGISTRO NA ANVISA: 10401310083. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 12,5 CM.								
463	30014	405501	SERINGA DE 3 ML GRADUADA DESCARTAVEL C/AGULHA 25X07 CX C/100	CAIXA 100 UNIDADE	CJ	350	42,37	14.829,50
DETALHAMENTO: SERINGA DE 3 ML GRADUADA DESCARTAVEL C/AGULHA 25X07 Caixa com 100 unidades								
464	3970590	306091-8	SERINGA DE INSULINA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA FIXA 8X0,30MM	UNIDADE	UN	10000	0,62	6.200,00
DETALHAMENTO: SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO, CILINDRO TRANSLUCIDO COM ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA E INTERNAMENTE SILICONIZADO,APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO,CORPO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL,EMBOLO DE BORRACHA COM PISTAO LUBRIFICADO COM ADAPTADOR SEM ROSCA, FLANGE ANATOMICO,BICO CENTRAL E LUER,ESTERIL,SILICONIZADA,COM CAPACIDADE DE 1ML/100UI,COM AGULHA MEDINDO 8X0,30 MM, PARA APLICACAO DE INSULINA,EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, COM SISTEMA DE TRAVA DE SEGURANCA NR32								
465	26259	20372	SERINGA DESCARTAVEL - DE 05ML, COM AGULHA 25X7, COM BICO LUER SLIP	CAIXA 100 UNIDADE	UN	450	49,25	22.162,50
DETALHAMENTO: SERINGA DESCARTAVEL - HIPODERMICA, EM PLASTICO, ATOXICO, INTEGRO E TRANSPARENTE, DISPOSITIVO TIPO RETRATIL, BICO CENTRAL LUER SLIP ISENTA DE LATEX, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, COM AGULHA MEDINDO 25 X 7MM, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS. CAIXA COM 500 UNIDADES, SIMILAR A SR. CAIXA COM 100 UNIDADES								
466	6587	13194-6	SERINGA DESCARTAVEL DE 10 ML, GRADUADA, SEM AGULHA - CX C/100 UND	CAIXA 100 UNIDADE	UN	350	41,39	14.486,50
DETALHAMENTO: CAIXA C/ 100 UNIDADES								
467	30013	281675-0	SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML, GRADUADA, COM AGULHA MEDINDO 13X4,5MM - CX C/100 UND	CAIXA 100 UNIDADE	UN	200	40,35	8.070,00
DETALHAMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES								
468	26472	168923-1	SERINGA DESCARTAVEL - DE 20ML, COM AGULHA 25X7, COM BICO LUER SLIP	CAIXA 100 UNIDADE	UN	400	42,18	16.872,00
DETALHAMENTO: SERINGA DESCARTAVEL - DE 20ML, COM AGULHA 25X7, COM BICO LUER SLIP, CAIXA COM 100 UNIDADES SIMILAR A SR								
469	6913	168923-1	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML, GRADUADA, SEM AGULHA - CX C/100 UND	CAIXA 100 UNIDADE	UN	200	44,55	8.910,00
DETALHAMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES								
470	6453	73061-0	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML, GRADUADA, SEM AGULHA - CX C/100 UND	CAIXA 100 UNIDADE	UN	500	35,20	17.600,00
DETALHAMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES								
471	29653	185590-5	SERINGA DESCARTAVEL DE 5 ML, GRADUADA, SEM AGULHA - CX C/100 UND	CAIXA 100 UNIDADE	UN	500	36,32	18.160,00
DETALHAMENTO: CAIXA C/ 100 UND								
472	3970466	5038-5	SERINGA PARA ANESTESIA	UNIDADE	UN	30	83,09	2.492,70
DETALHAMENTO: CAIXA C/ 100 UND								
473	29542	420094-2	SOLUCAO HEMOSTATICA PARA USO TOPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO. NAO CONTÉM EPINEFRINA.10ML	FRASCO 10 MILILITRO	UN	20	30,10	602,00
DETALHAMENTO: SOLUCAO HEMOSTATICA PARA USO TOPICO A BASE DE CLORETO DE ALUMINIO. NAO CONTÉM EPINEFRINA.10ML								
474	3970675	17710-5	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº18	UNIDADE	UN	250	1,52	380,00
DETALHAMENTO: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 18, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90								
475	3970673	164902-7	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	UN	500	1,52	760,00
DETALHAMENTO: SONDA DE ASPIRACAO OROTRAQUEAL SEM VALVULA - EM POLIVINIL, ATOXICA, SILICONIZADA, FLEXIVEL, SEM CONECTOR PARA ADAPTACAO, TAMANHO 14, COM 50CM, 01 ORIFICIO NA EXTREMIDADE, PONTA ARREDONDADA, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 LEGISLACAO VIGENTE.								
476	3970674	57030	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	UNIDADE	UN	500	1,71	855,00
DETALHAMENTO: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, PARA ASPIRACAO TRAQUEAL, NUMERO 16, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90								
477	3970676	122487-5	SONDA DE FOLEY Nº12	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	53,92	2.696,00
DETALHAMENTO: SONDA FOLEY - EM SILICONE, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 A 45 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 12, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.PACOTE COM 10 UNIDADES								
478	3970677	17688-5	SONDA DE FOLEY Nº14	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	52,14	2.607,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 14, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES								
479	3970678	15743-0	SONDA FOLEY Nº16	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	59,03	2.951,50
DETALHAMENTO: SONDA COM BALAO FOLEY - TRATADO COM SILICONE, UTILIZADA PARA LAVAGEM UTERINA, COLETA DE EMBRIO C/ 2 VIAS, BALAO DE 30 ML, DE NUMERO 16 PACOTE COM 10 UNIDADES								
480	3970682	17700-8	SONDA FOLEY Nº 16, 3 VIAS	UNIDADE	UN	50	59,33	2.966,50
DETALHAMENTO: SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 16, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE								
481	3970679	170790-6	SONDA FOLEY Nº18	UNIDADE	UN	50	53,09	2.654,50
DETALHAMENTO: SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE NO.18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE								
482	3970683	17702-4	SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	45,91	2.295,50
DETALHAMENTO: SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 18, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.								
483	3970680	17693-1	SONDA FOLEY Nº20	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	54,46	2.723,00
DETALHAMENTO: SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. CAIXA COM 10 UNIDADES								
484	3970684	17704-0	SONDA FOLEY Nº 20, 3 VIAS	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	55,16	2.758,00
DETALHAMENTO: SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 20, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES								
485	3970681	17694-0	SONDA FOLEY Nº22	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	49,49	2.474,50
DETALHAMENTO: SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES								
486	3970685	17706-7	SONDA FOLEY Nº 22, 3 VIAS	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	65,98	3.299,00
DETALHAMENTO: SONDA FOLEY - EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA, ESTERIL, COM BALAO DE ATE 30 ML, COM 3 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL CALIBRE 22, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES								
487	3970692	167690-3	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	PACOTE 10 UNIDADE	UN	60	14,12	847,2
DETALHAMENTO: SONDA NASOGÁSTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.14, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES								
488	3970693	167691-1	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16	PACOTE 10 UNIDADE	UN	60	13,11	786,6
DETALHAMENTO: SONDA NASOGÁSTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.16, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES								
489	3970694	12945	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18	PACOTE 10 UNIDADE	UN	60	16,82	1.009,20
DETALHAMENTO: SONDA NASOGÁSTRICA - CURTA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.18, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.								
490	29549	225931-1	SONDA ODONTOLOGICA, ACO INOXIDAVEL, EXPLORADORA, Nº 05, CABO MACICO	UNIDADE	UN	30	11,54	346,2
DETALHAMENTO: SONDA ODONTOLOGICA, ACO INOXIDAVEL, EXPLORADORA, Nº 05, CABO MACICO								
491	3970717	194167-4	SONDA URETRAL Nº10	UNIDADE	UN	1000	1,04	1.040,00
DETALHAMENTO: SONDA DE ALIVIO DESCARTAVEL - EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, PARA SONDAGEM URETRAL, NUMERO 10, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEI N.8078/90 ART.31								
492	30302	156665-2	SONDA URETRAL N.14 PVC ATOXICO SILICONIZADO	UNIDADE	UN	5000	0,74	3.700,00
DETALHAMENTO: SONDA URETRAL DE ALIVIO - SONDA URETRAL N.14, SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL, ATOXICA, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, PARA SONDAGEM URETRAL, NUMERO 14, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEI N.8078/90 ART.31								
493	3970686	14355-3	SONDA URETRAL Nº12	PACOTE 10 UNIDADE	UN	30050	0,91	27.345,50
DETALHAMENTO: SONDA DE ALIVIO DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA URETRAL, NUMERO 12, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90. PACOTE COM 10 UNIDADES								
494	3970687	17498-0	SONDA URETRAL Nº14	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	1,28	64
DETALHAMENTO: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA URETRAL, NUMERO 14, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90. PACOTE COM 10 UNIDADES.								
495	3970688	77521-5	SONDA URETRAL Nº 16	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	2,04	102
DETALHAMENTO: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA URETRAL, NUMERO 16, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEI CONFORME ART.31 LEI 8078/90. PACOTE COM 10 UNIDADES								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

496	3970689	17530-7	SONDA URETRAL Nº 18	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	2,00	100,00
DETALHAMENTO: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL, TRANSPARENTE, PARA URETRAL, NUMERO 18, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90. PACOTE COM 10 UNIDADES								
497	3970690	156668-7	SONDA URETRAL Nº20	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	2,13	106,50
DETALHAMENTO: SONDA URETRAL - N.20, COM 25CM DE COMPRIMENTO, EM PVC MALEAVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFICIO UNICO DISTAL, EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO AS INFORMACOES NECESSARIAS. PACOTE COM 10 UNIDADES								
498	3970691	58807-5	SONDA URETRAL Nº 22	PACOTE 10 UNIDADE	UN	50	2,19	109,5
DETALHAMENTO: SONDA DESCARTAVEL - EM POLIVINIL ATOXICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, PARA URETRAL, NUMERO 22, SILICONIZADA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90. PACOTE COM 10 UNIDADES								
499	29460	10594	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	UNIDADE	UN	60100	7,45	447.745,00
DETALHAMENTO: SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 100 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO								
500	3970534	660	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FRASCO 500 MILILITRO	UN	50	156,10	7.805,00
DETALHAMENTO: SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA ESTÉRIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLÁSTICO FLEXIVEL FECHADO, PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE. CAIXA COM 16 UNIDADES								
501	26474	308282-2	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML	UNIDADE	UN	50200	8,44	423.688,00
DETALHAMENTO: SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 250ML								
502	33160	11007	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	UNIDADE	UN	10000	4,69	46.900,00
DETALHAMENTO: SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO.								
503	33159	10597	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - CX C/ 24 FRASCOS	UNIDADE	UN	210	6,28	1.318,80
DETALHAMENTO: SORO - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO.								
504	29462	8091	SORO GLICOSADO 5% 100ML	FRASCO 100 MILILITRO	UN	1500	15,29	22.935,00
DETALHAMENTO: SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5%								
505	26478	10598	SORO GLICOSADO 5% DE 250ML - CAIXA C/ 30 FRASCOS	CAIXA 30 UNIDADE	UN	100	201,71	20.171,00
DETALHAMENTO: SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5% 250ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO DE 250 ML.								
506	26479	10599	SORO GLICOSADO 5% DE 500ML - CAIXA C/ 30 FRASCOS	CAIXA 30 UNIDADE	CJ	40	250,75	10.030,00
DETALHAMENTO: SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO GLICOSADO 5%, 500 ML, PARA APLICACAO ENDOVENOSA, ESTERIL, APIROGENCIA, ISOTONICA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE DE PLASTICO FLEXIVEL FECHADO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO ESTAMPADA NA EMBALAGEM, TRANSLUCIDO E TRANSPARENTE, COM ALCA DE SUSTENTACAO RESISTENTE A PRESSAO E TRACAO. FRASCO DE 500 ML.								
507	3970591	7324	SORO RINGER LACTATO	UNIDADE	UN	1000	6,72	6.720,00
DETALHAMENTO: SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO. SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 ML								
508	34811	7324	SORO RINGER LACTATO, SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 250 ML	FRASCO 250 MILILITRO	UN	2000	6,09	12.180,00
DETALHAMENTO: SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO, SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 ML								
509	3970764	281637-7	SUBSTRATO - DEFINIDO - CREMOGENICO, PARA MONITORAMENTO DA AGUA DE CONSUMO HUMANO	CAIXA 200 UNIDADE	UN	14	2.651,24	37.117,36
DETALHAMENTO: MEIO ESPECÍFICO BASEADO NA TECNOLOGIA DE SUBSTRATO DEFINIDO, QUE PERMITE QUANTIFICAR SIMULTANEAMENTE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI EM 100 ML DE ÁGUA EM 24 HORAS. ATRAVÉZ DE DOIS SUBSTRATOS, NUTRIENTES - INDICADORES ESPECÍFICOS ONPG-MUG, CONSTITUÍDOS POR SUPRESSORES ESPECÍFICOS PARA INIBIR MICROORGANISMOS INTERFERENTES, ASSEGURANDO A SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE DA METODOLOGIA. RESULTADOS SEM A NECESSIDADE DE ADIÇÃO DE OUTROS REAGENTES PARA CONFIRMAÇÃO. RESULTADO: DESENVOLVIMENTO DE COLORAÇÃO AMARELA PARA COLIFORMES TOTAIS E FLUORESCÊNCIA PARA E. COLI. TEMPO DE INCUBAÇÃO 24 HORAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA 100ML DE AMOSTRA, CAIXA COM 200 UNIDADES. EM CADA LOTE DEVE ACOMPANHAR UM COMPARADOR DE COR. A METODOLOGIA DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O STANDARD METHODS FOR WATER AND WASTEWATER E PELA (EPA), ATENDENDO A PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VIGENTE Nº 888 DE 04 DE MAIO DE 2021, PARA ANÁLISE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO. OS PRODUTOS DEVERÃO VIR COM A VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.								
510	1552	135842-1	SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL PVC, NAO ESTERIL - PACOTE COM 20 UND.	PACOTE	UN	400	21,14	8.456,00
DETALHAMENTO: SUGADOR ENDODONTICO DESCARTAVEL PVC, NAO ESTERIL - PACOTE COM 20 UND.								
511	29543	119224-8	SUGADOR, PVC, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL	PACOTE 40 UNIDADE	CJ	400	25,14	10.056,00
DETALHAMENTO: SUGADOR, PVC, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL								



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

512	29545	11324-7	SUGADOR, RESINA ABS/POLIPROPILENO/PVC, ESTERIL, DESCARTAVEL	PACOTE 40 UNIDADE	CJ	150	21,95	3.292,50
DETALHAMENTO: PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO DESCARTAVEL, ATOXICO, ESTERIL, EMBALADA EM PACOTE COM 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCED. FABRICACAO E VALIDADE								
513	3970583	70242	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM PROTEÍNAS, VITAMINAS C, D E ZINCO.	LATA 740 GRAMAS	UN	2500	119,12	297.800,00
DETALHAMENTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR - VITAMINICO PARA ADULTOS, SEM SABOR, PO, LATA COM 740 GRAMAS, CONTENDO OS SEGUINTE NUTRIENTES: FORMULA EM PO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL (VIA Sonda) OU ORAL, NORMOCALORICA E HIPERPROTEICA, CONTEM LACTOSE, ISENTA DE GLUTEN, NAO POSSUI SABOR E PODE SER ACRESCENTADO EM PREPARACOES QUENTES E FRIAS, SEM MODIFICAR O GOSTO, CONTEM CALCIO, PROTEINAS E VITAMINA D, NUTRIENTES ESSENCIAIS QUE AUXILIAM NA MANUTENCAO DOS OSSOS E MUSCULOS, ALEM DISSO, POSSUI VITAMINAS E MINERAIS. NUTREN SENIOR OU SIMILAR.								
514	3585	374755-7	SUPORTE DE METAL - PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO SANGUINEA (VHS) PARA 10 PROVAS, COMPATIVEL COM PIPETAS DE WESTERGREEN, GRADUADA DE 0 A 140MM	UNIDADE	UN	3	152,47	457,41
DETALHAMENTO: SUPORTE DE METAL - PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO SANGUINEA (VHS) PARA 10 PROVAS, COMPATIVEL COM PIPETAS DE WESTERGREEN, GRADUADA DE 0 A 140MM								
515	32124	375243-7	TACA DE BORRACHA - PARA PROFILAXIA EM BAIXA ROTACAO	UNIDADE	UN	500	1,16	580
DETALHAMENTO: TACA DE BORRACHA - PARA PROFILAXIA EM BAIXA ROTACAO, SEM MANDRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE								
516	29656	356439-8	TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS	UNIDADE	UN	200	38,79	7.758,00
DETALHAMENTO: TERMOMETRO DIGITAL - TERMOMETRO CLINICO DIGITAL, FAIXA DE MEDICAO 32 GRAUS CELSIUS A 42 GRAUS CELSIUS, TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, BATERIA NA VOLTAGEM DE 1.5 VOLTS TIPO BOTAO, UTILIZACAO PARA MEDICAO DA TEMPERATURA CORPORAL								
517	6300	240654-3	TERMOMETRO DIGITAL - TIPO INDICADOR, PARA GELADEIRA, COM DISPLAY DE EXIBICAO, COM CABO EXTENSOR DE NO MINIMO 1,5 METRO	UNIDADE	UN	100	96,14	9.614,00
DETALHAMENTO: TERMOMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR PARA GELADEIRA								
518	29551	173101-7	TESOURA, ACO INOXIDAVEL, CERCA DE 11 CM, CURVA, GOLDMAN FOX	UNIDADE	UN	30	49,40	1.482,00
DETALHAMENTO: TESOURA - TESOURA SERRILHADA GOLDMAN FOX, N- 11, PONTA ATIVA COM CORTE E ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA.								
519	29555	242043-0	TESOURA, ACO INOXIDAVEL, CERCA DE 14 CM, CURVA, AUTOCLAVAVEL, CASTROVIEJO	UNIDADE	UN	20	131,22	2.624,40
DETALHAMENTO: PORTA AGULHA - EM ACO INOX, CASTROVIEJO, 14 CM								
520	29556	242043-0	TESOURA, ACO INOXIDAVEL, CERCA DE 14 CM, RETA, AUTOCLAVAVEL, CASTROVIEJO	UNIDADE	UN	20	144,16	2.883,20
DETALHAMENTO: TESOURA, ACO INOXIDAVEL, CERCA DE 14 CM, RETA, AUTOCLAVAVEL, CASTROVIEJO								
521	3965102	57766	TESTE RAPIDO DE ANTIGENO DE COVID-19 (SARS-COV-2). COM REGISTRO NA ANVISA CONFORME RESOLUCAO.	KIT 25 UNIDADES	UN	40	259,88	10.395,20
DETALHAMENTO: TESTE RAPIDO DE ANTIGENO DE COVID-19 (SARS-COV-2). TESTE IMUNOLOGICO PARA PESQUISA DO ANTIGENO DE SARS-COV-2 EM AMOSTRAS COLETADAS POR SWAB DE NASOFARINGE. KIT COM 25 TESTES								
522	3963570	7376	TESTE RAPIDO, IMUNOCROMATOGRAFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE TROPONINA CARDIACA I (CTNI). CAIXA C/25 TESTES.	CAIXA	UN	40	116,49	4.939,20
DETALHAMENTO: TESTE RAPIDO, IMUNOCROMATOGRAFICO, EM CASSETE, PARA DETERMINACAO QUALITATIVA DE TROPONINA CARDIACA I (CTNI). CAIXA C/25 TESTES.								
523	3963522	40769-0	TIRA DE LIXA - DE ACO, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	ENVELOPE 12 UND	UN	100	17,34	1.734,00
DETALHAMENTO: TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
524	3963521	40770-4	TIRA DE LIXA - DE ACO, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 6MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 12,000 UNIDADE	UN	100	17,67	1.767,00
DETALHAMENTO: TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 6MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
525	3970452	890639	TIRA DE LIXA - DE POLIÉSTER	CAIXA	UN	50	6,61	330,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

DETALHAMENTO: TIRA DE LIXA - DE POLIÉSTER, COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, DUAS GRANULAÇÕES: FINA EM UMA EXTREMIDADE E A OPOSTA MÉDIA, COM CENTRO NEUTRO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES INTERPROXIMAIS, EM CAIXA COM 50 UNIDADES, MEDINDO 10X12X0,05MM CADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.								
526	1565	11321-2	TIRA DE POLIÉSTER TRANSPARENTE 10X12X0,05MM	CAIXA 50 UND	CJ	100	10,81	1.081,00
DETALHAMENTO: TIRA DE POLIÉSTER - PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES, EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO								
527	29823	4418	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO ADULTO (GARROTE)	UNIDADE	UN	210	11,05	2.320,50
DETALHAMENTO: TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO ADULTO (GARROTE)								
528	34502	4419	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO INFANTIL, DECORADO (GARROTE)	UNIDADE	UN	40	10,01	400,4
DETALHAMENTO: TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO COM TRAVA, FECHO EM PVC, COM REGULAGEM DE TENSAO, TAMANHO INFANTIL, DECORADO (GARROTE)								
529	3969750	1860	TORNO DE POLIMENTO - ODONTOLÓGICO	UNIDADE	UN	1	1.507,66	1.507,66
DETALHAMENTO: TORNO DE POLIMENTO - ODONTOLÓGICO, POTENCIA 1/2 CV, ROTACAO 3.500 RPM, COM 2 PONTAS, ALTA E BAIXA VELOCIDADE, PÊS DE BORRACHA, ALTA VELOCIDADE 3.500 RPM, BAIXA VELOCIDADE 1.725 RMP, FREQUÊNCIA 50/60HZ, PONTA DE REPOSIÇÃO 3/8 RETA, TENSÃO 220V, GARANTIA 12 MESES, VALIDADE INDETERMINADA.								
530	29660	375077-9	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. COR BRANCA, FORMATO ANATOMICO PARA QUALQUER TAMANHO DE CABECA	PACOTE 100 UND	UN	160	7,78	1.244,80
DETALHAMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES								
531	3970461	273117-7	TRANSFER HE 4.1	UNIDADE	UN	150	59,00	8.850,00
DETALHAMENTO: TRANSFER HE 4.1 IMPLANTE								
532	29557	50165-4	TRICRESOL. INDICACAO: PRODUTO ANTISSEPTICO, DESINFETANTE PARA CANAIS RADICULARES	FRASCO	UN	5	17,62	88,1
DETALHAMENTO: TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL, COMPOSTOS FENOLICOS, EM FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA								
533	3970475	156372-6	TUBO A VACUO COM EDTA E GEL SEPARADOR PARA COLETA VIRAL.	CAIXA	UN	1050	79,73	83.716,50
DETALHAMENTO: TUBO A VACUO COM EDTA E GEL SEPARADOR EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTERIL, COM EDTA K2 E GEL SEPARADOR, VOLUME 5ML, DIMENSÕES 13X100MM, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA BRANCA, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, MARCA DE PREENCHIMENTO DO VOLUME DE ASPIRAÇÃO. VALIDADE E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAIXA COM 50 UNIDADES.								
534	34511	307804-3	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, COM ANTICOAGULANTE EDTA, TAMPA NA COR ROXA, DE 4 ML, NA DIMENSAO DE 13MM X 75MM	CAIXA	CJ	1030	52,81	54.394,30
DETALHAMENTO: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE -EM PLASTICO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12,5 X 75MM OU 13 X 75MM, COM TAMPA ROXA, COM ANTICOAGULANTE (EDTA K3), COM 05 ML, COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS, DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE, E NACIONAL OU IMPORTADO. BANDEJA COM 100 UNIDADES SIMILAR A LABOR IMPORT OU BIOCON								
535	34514	70393-1	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, COM ATIVADOR DE COAGULO, TAMPA NA COR AMARELA, DE 8,5 ML, NA DIMENSAO DE 16MM X 100MM,	CAIXA 100 UND	CJ	530	94,01	49.825,30
DETALHAMENTO: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, COM ATIVADOR DE COAGULO, TAMPA NA COR AMARELA, DE 8,5 ML, NA DIMENSAO DE 16MM X 100MM, CAIXA COM 100 UNIDADES SIMILAR A LABOR IMPORT OU BIOCON								
536	34508	175877-2	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, COM CITRATO DE SODIO, TAMPA NA COR AZUL, DE 3,5 ML, NA DIMENSAO DE 13MM X 75MM,	CAIXA 100 UND	CJ	20	66,81	1.336,20
DETALHAMENTO: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, COM CITRATO DE SODIO, TAMPA NA COR AZUL, DE 3,5 ML, NA DIMENSAO DE 13MM X 75MM, UTILIZADO PARA PROVA DE COAGULACAO EM AMOSTRAS CAIXA COM 100 UNIDADES SIMILAR A GT GROUP								
537	34512	55371-9	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO, COM FLUORETO DE SODIO, TAMPA NA COR CINZA, DE 4 ML, NA DIMENSAO DE 13MM X 75MM	CAIXA 100 UND	CJ	300	68,69	20.607,00
DETALHAMENTO: TUBOS A VÁCUO COM TAMPA CINZA COM FLUORETO DE SÓDIO EM PÓ. UTILIZADO NA DOSAGEM DE GLICOSE, LACTATO E HEMOGLOBINA GLICADA NO PLASMA. FLUORETO DE SÓDIO, TAMANHO DO TUBO: 13 X 75; VOLUME: 4 ML. CAIXA COM 100 UNIDADES SIMILAR GT GROUP								
538	3970535	21395-0	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM ATIVADOR DE COAGULO TAMPA NA COR	CAIXA 100 UND	CJ	20	64,09	1.281,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

			VERMELHA DE 4ML, NA DIMENSAO DE 13MM X 75MM.					
DETALHAMENTO: TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM PLASTICO TRANSPARENTE, COM ATIVADOR DE COAGULO TAMPA NA COR VERMELHA DE 4ML, NA DIMENSAO DE 13MM X 75MM. CAIXA COM 100 UNIDADES, SIMILAR A LABOR IMPORT OU BIOCON								
539	5973	22922-9	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATOCRITO S/ HEPARINA - CAIXA C/500 UND	CAIXA 500 UND	CJ	5	37,61	188,05
DETALHAMENTO: TUBO CAPILAR - EM VIDRO, SEM HEPARINA, 75,00 X 1,00 X 1,00MM, PARA MICROHEMATOCRITO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. CAIXA C/500 UND								
540	3970794	49407-0	TUBO DE ENSAIO COM TAMPA ROSCA 16X150MM CAPACIDADE 15ML	UNIDADE	UN	100	3,87	387,00
DETALHAMENTO: TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, COM PAREDE DE ESPESSURA UNIFORME, TERMO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 15 ML, 16X150MM, COM TAMPA DE ROSCA								
541	3970536	425116-4	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO, RESISTENTE, UNIFORME, SEM ORLA, TERMO RESISTENTE, COM FUNDO REDONDO, 10 X 75MM	PACOTE 250 UND	UN	10	64,10	641,00
DETALHAMENTO: TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO, RESISTENTE, UNIFORME, SEM ORLA, TERMO RESISTENTE, COM FUNDO REDONDO, 10 X 75MM, PACOTE COM 250 UNIDADES								
542	30174	79268-3	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO, RESISTENTE, UNIFORME, SEM ORLA, TERMO RESISTENTE, COM FUNDO REDONDO, 10 X 75MM	PCT 50 UND	UN	10	41,17	411,70
DETALHAMENTO: TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO, RESISTENTE, UNIFORME, SEM ORLA, TERMO RESISTENTE, COM FUNDO REDONDO, 10 X 75MM, PACOTE COM 50 UNIDADES								
543	3970474	423541-0	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO, SEM BORDA, DIMENSAO: 12MM X 75MM	PACOTE	UN	10	41,84	418,40
DETALHAMENTO: TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, UNIFORME, TERMO RESISTENTE, APROXIMADAMENTE 5ML, 12MMX75MM, PARA REACOES DE HEMOLISE E AGLUTINACAO, PACOTE COM 100 UNIDADES								
544	33176	374878-2	TUBO - EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, FUNDO CONICO, COM TAMPA ROSQUEAVEL, GRADUADO, CAPACIDADE 15ML, ESTERIL	UNIDADE	UN	2000	1,30	2.600,00
DETALHAMENTO: TUBO - EM POLIPROPILENO, TIPO FALCON, TRANSPARENTE, FUNDO CONICO, COM TAMPA ROSQUEAVEL, GRADUADO, CAPACIDADE 15ML, ESTERIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. ROTULO COM N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA								
545	3970710	198621-0	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO TAMANHO 7	UNIDADE	UN	10	4,40	44,00
DETALHAMENTO: TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 7 MM (DIAMETRO INTERNO) COM BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, EM PVC TERMOSENSIVEL, REFORCADO COM ESPIRALDE ARAME INOXIDAVEL, CURVA DE MAGILL, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL, LINHA RADIOPACA, DESCARTAVEL E ESTERIL, EM OXIDO DE ETILENO.								
546	3970711	198609-0	TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO COM BALÃO TAMANHO 8	UNIDADE	UN	10	4,71	47,10
DETALHAMENTO: TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO - TUBO ENDOTRAQUEAL NUMERO 8 MM (DIAMETRO INTERNO) C/BALAO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, EM PVC TERMOSENSIVEL GRADUADO EM CENTIMETROS ARREDONDADO, CURVA DE MARGILL, LINHA RADIOPACA DE PONTA APONTA, BALAO PILOTO COM VALVULA UNIDIRECIONAL, DESCARTAVEL E ESTERILIZACAO, POR RADIACAO GAMA.								
547	3970712	7043	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL SEM BALÃO TAMANHO 2,5	UNIDADE	UN	10	4,64	46,40
DETALHAMENTO: TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL SEM BALÃO TAMANHO 2,5								
548	3970713	390526-8	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL SEM BALÃO TAMANHO 3,0	UNIDADE	UN	10	4,57	45,70
DETALHAMENTO: TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL SEM BALÃO TAMANHO 3,0								
549	3970714	390528-4	TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL SEM BALÃO TAMANHO 4,0	UNIDADE	UN	10	4,89	48,90
DETALHAMENTO: TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL SEM BALÃO TAMANHO 4,0								
550	29834	185389-9	TUBO FUNDO CONICO PARA CENTRIFUGA, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 10 ML, PCT C/ 200 UN	PACOTE 100 UND	UN	10	210,12	2.101,20
DETALHAMENTO: TUBO FUNDO CONICO PARA CENTRIFUGA, MATERIAL: PLASTICO, CAPACIDADE: 10 ML, PCT C/ 200 UN								
551	3970457	98229-6	UCLA CALCINÁVEL	PACOTE	UN	550	67,36	37.048,00
DETALHAMENTO: UCLA CALCINÁVEL ANTIROTACIONAL 4.1, EMBALAGEM COM UMA UCLA + PARAFUSO. MATERIAL DA UCLA: POLIMERO. MATERIAL DO PARAFUSO: TITANIO.								
552	25056	178978-3	UMIDIFICADOR - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM NIVEIS DE CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRAO, EM CORPO EM NYLON COM ROSCA EM METAL, ADAPTA A TODO TIPO DE VALVULA REGULADORA	UNIDADE	UN	50	17,21	860,50
DETALHAMENTO: UMIDIFICADOR - NAO AQUECIDO, COMPOSTO DE FRASCO DE 250ML, COM NIVEIS DE CONEXAO DE ENTRADA DE OXIGENIO COM ROSCA PADRAO, EM CORPO EM NYLON COM ROSCA EM METAL, ADAPTA A TODO TIPO DE VALVULA REGULADORA, ADAPTA A TODO TIPO DE MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA								
553	29687	226603-2	UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COM INDICADOR DE NIVEL, COMPATIVEL COM TAMPA PLASTICA, COMPOSTO DE COM	UNIDADE	UN	500	18,76	9.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

			INDICADOR DE NÍVEL, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DO FRASCO NUM TOTAL DE 300ML					
DETALHAMENTO: UMIDIFICADOR - UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO COM INDICADOR DE NÍVEL, COMPATÍVEL COM TAMPA PLÁSTICA, COMPOSTO DE COM INDICADOR DE NÍVEL, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DO FRASCO NUM TOTAL DE 300ML, EM DIFUSOR E TUBO EM POLIPROPILENO ESTERILIZÁVEL								
554	33161	30980-0	VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO - PARA USO EM CILINDRO, DE OXIGENIO	UNIDADE	UN	50	339,66	16.983,00
DETALHAMENTO: CORPO DE LATÃO CROMADO, CONEXÕES DE 20 KGf/cm²(MÁXIMA)- 0 A 10 KGf/cm² (REGULÁVEL), MANÔMETRO REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, PRESSÃO REGULÁVEL DE SAÍDA DE 3,5KGf/cm² FIXA, COM VALVULA DE IMPACTO, VAZÃO DE 150 L/MIN, COM 02 SAÍDAS, ACOMPANHA 1 FLUXOMETRO PARA OXIGÊNIO, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO								
555	26487	128117-8	VASELINA LIQ. 1 LITRO	LITRO	UN	100	63,71	6.371,00
DETALHAMENTO: VASELINA - A BASE DE GORDURA MINERAL DERIVADA DE PETRÓLEO, TIPO INDUSTRIAL, CONSISTÊNCIA PASTOSA, INCOLOR, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA								
556	6446	421054-9	VASELINA SÓLIDA 500G	POTE 500 GRAMA	UN	100	38,02	3.802,00
DETALHAMENTO: REAGENTES QUÍMICOS - VASELINA SÓLIDA, PADRÃO ANALÍTICO ESPECÍFICO PARA LABORATÓRIO - PA, ESTADO FÍSICO SÓLIDO PASTOSO, INODOR, INSOLÚVEL EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA E CONDIÇÃO DE ARMAZENAMENTO								
557	34815	70241-2	VELA DE HEGAR - EM AÇO INOX, FORMATO RETO, DE N.3, PARA DILATAÇÃO UTERINA	UNIDADE	UN	4	93,70	374,80
DETALHAMENTO: VELA DE HEGAR - EM AÇO INOX, FORMATO RETO, DE N.3, PARA DILATAÇÃO UTERINA								
558	34816	70242-0	VELA DE HEGAR - EM AÇO INOX, FORMATO RETO, DE N.4, PARA DILATAÇÃO UTERINA	UNIDADE	UN	4	93,07	372,28
DETALHAMENTO: VELA DE HEGAR - EM AÇO INOX, FORMATO RETO, DE N.4, PARA DILATAÇÃO UTERINA								
559	34817	70243-9	VELA DE HEGAR - EM AÇO INOX, FORMATO RETO, DE N.5, PARA DILATAÇÃO UTERINA	UNIDADE	UN	4	94,78	379,12
DETALHAMENTO: VELA DE HEGAR - EM AÇO INOX, FORMATO RETO, DE N.5, PARA DILATAÇÃO UTERINA								
560	29564	1907	VERNIZ DENTÁRIO, CAVITÁRIO, PARA FORRAMENTO, 15ML	FRASCO	UN	20	26,40	528,00
DETALHAMENTO: VERNIZ - A BASE DE RESINA STABILITE (ESTER 10) E DIMETILCETONA, PARA FORRAMENTO E PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA, FORMA FARMACÊUTICA FRASCO DE 15ML.								
561	29566	77615-7	VERNIZ DENTÁRIO, C/ FLUORETO DE SÓDIO 10ML	UNIDADE	UN	20	77,65	1.553,00
DETALHAMENTO: VERNIZ FLUORETADO - PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSTO BASICAMENTE POR 50 MG DE FLUOR DE SÓDIO EM SOL. ALC. DE RES. NAT., ACONDICIONADO EM BÍSNAGA CONTENDO 10 ML, PARA REMINERALIZAÇÃO DE ESMALTE, PROFILAXIA DAS CÁRIES, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO								
562	6232	135125-7	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO COM PO, GRANDE, CAIXA C/100	CAIXA 100 UNIDADE	UN	630	24,39	15.365,70
DETALHAMENTO: LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO - LÁTEX NATURAL, ATÓXICO, TALCADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA, PUNHO LONGO DE NO MÍNIMO 250 MM, AMBIDESTRA, AJUSTE PERFEITO, RESISTENTE A TRACAO, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, UNIFORME, GRANDE, CONSTANDO EXTERNAMENTE PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO								
563	29647	276353-2	LIMA USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, HEDSTROM, 25 MM, DIGITAL, Nº 15, C/ CURSOR CX C/ 6 UND	CAIXA 6 UNIDADE	CJ	20	32,13	642,6
DETALHAMENTO: LIMA ENDODONTICA - TIPO H 1 SÉRIE, CABO ANATÔMICO, COM MODELOS DE PREPARO 25MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.								
564	3970588	339764-5	PRESERVATIVO CLÍNICO NÃO LUBRIFICADO	CAIXA 144 UNIDADE	UN	30	72,97	2.189,10
DETALHAMENTO: PRESERVATIVO - MASCULINO DE BORRACHA, EM LÁTEX, SEM LUBRIFICANTE, A PROVA DE TRACAO, ISENTO DE MICRO FUROS LARGURA 52MM+/-2 CAIXA COM 144 UNIDADES								

10.2. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pelo Município, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

10.3. Com base em informações obtidas, para a média do preço praticados e nos orçamentos de empresas do ramo, o preço total é de **R\$ 6.506.773,90 (Seis milhões quinhentos e seis mil setecentos e setenta e três reais e noventa centavos).**

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Prefeitura de Água Boa-MT.

Órgão	Projeto/Atividade	Elemento De Despesa	Cód. Reduzido
-------	-------------------	---------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Saúde/Atenção Básica	20053	3.3.9.0.32	359
Secretaria de Saúde/Saúde MAC	20056	4.4.9.0.52	1292
Secretaria de Saúde/Atenção Básica	20053	3.3.9.0.32	359
Secretaria de Saúde/Atenção Básica	20053	3.3.9.0.30	358
Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde	20062	3.3.9.0.30	580
Secretaria de Saúde/Atenção Básica	20225	4.4.9.0.52	411
Secretaria de Saúde/Atenção Básica	20225	3.3.9.0.30	407
Secretaria de Saúde/Saúde MAC	20224	3.3.9.0.30	481
Secretaria de Saúde/Saúde MAC	20225	3.3.9.0.30	407
Secretaria de Saúde/Saúde MAC	20226	3.3.9.0.30	490

12. DAS JUSTIFICATIVAS

12.1. JUSTIFICATIVA QUANTO A PESQUISA DE PREÇOS

12.1.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme o art. 24 do Decreto Municipal nº 4.066/2023, utilizando a ferramenta de pesquisa Consultec Sistemas https://app.sistemasconsultec.com.br/cesta_precos/cestas/85922 com base em licitações anteriores, os preços foram utilizados para composição da média para valor de referência dos serviços que se pretende contratar e se encontram devidamente detalhados no relatório emitido pela ferramenta de pesquisa de preços, o qual é parte integrante do presente processo licitatório do qual este Termo de Referência também faz parte. Os resultados dessas pesquisas subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços, para estabelecer os valores unitários máximos dos itens licitados. Uma análise crítica foi realizada para garantir que os preços estivessem equilibrados, com cotações válidas.

12.1.2. Também foram realizadas consultas à fornecedores diretos como forma de obtenção de um valor mais próximo da realidade, os meios de contatos e motivos de escolha dos mesmos seguem descritos no mapa de pesquisa de preços.

12.1.3. Consultec Sistemas como ferramenta de Pesquisa de Preços: Ressaltamos que a ferramenta utilizada para dar base à pesquisa de preços foi a Consultec Sistemas. Ele agrega dados de licitações adjudicadas e/ou homologadas pela administração pública, buscando dados de portais de divulgação de licitações públicas como PNCP, comprasgov, licitanete, BLL, Radar TCE dentre outros.

• Pesquisa realizada no dia 22/10/2025.

12.2. APLICABILIDADE DA EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA MEs e EPPs

12.2.1 A adoção da exclusividade de participação para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos itens cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), encontra fundamento legal no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A medida tem por finalidade incentivar o desenvolvimento, promover a competitividade e garantir tratamento diferenciado e favorecido às MEs e EPPs, conforme preconiza o art. 47 da mesma Lei Complementar.

No caso em análise, os itens licitados possuem valores individuais inferiores ao limite legal de R\$ 80.000,00, o que autoriza e recomenda a adoção da exclusividade para ME e EPP, uma vez que:

- ✓ Atende ao princípio da legalidade, conforme previsto no art. 48, I, da LC 123/2006;
- ✓ Promove o fomento econômico incentivando a participação de pequenos negócios, gerando emprego e renda;
- ✓ Estimula a ampliação da competitividade, ao criar condições equilibradas de disputa entre empresas de menor porte;
- ✓ Não compromete a economicidade e a eficiência da contratação, pois a competição entre MEs e EPPs garante preços compatíveis com o mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- ✓ Somente poderão participar do certame para os itens especificados na cláusula acima, as empresas que comprovarem sua condição de ME ou EPP, mediante apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo edital.

12.3. JUSTIFICATIVA QUANTO AO AGRUPAMENTO DE ITENS

12.3.1. O agrupamento de determinados itens na presente licitação justifica-se pela similaridade de natureza, finalidade e utilização, bem como pela necessidade de contratação conjunta, a fim de garantir a padronização técnica e a eficiência operacional no atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MT.

12.3.2. Conforme ofício encaminhado pelo Laboratório Municipal e pela Unidade de Coleta e Transfusão (UCT), os materiais e insumos agrupados apresentam interdependência funcional e são utilizados de forma conjunta na execução de procedimentos laboratoriais e hemoterápicos, razão pela qual a aquisição em grupo único é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

12.3.3. O agrupamento ainda se justifica pela padronização de marcas e especificações técnicas, necessárias para garantir compatibilidade entre equipamentos e reagentes, bem como uniformidade na qualidade dos resultados laboratoriais. A eventual aquisição separada desses itens poderia comprometer a precisão dos exames, o controle de qualidade e a rastreabilidade dos procedimentos, além de dificultar a gestão de estoques e o controle logístico.

12.3.4. Dessa forma, a contratação em grupo único assegura:

- ✓ Racionalização dos processos licitatórios, reduzindo a fragmentação de certames com objetos similares;
- ✓ Compatibilidade técnica entre os materiais empregados nos serviços laboratoriais e de transfusão;
- ✓ Padronização dos insumos, garantindo uniformidade na execução dos procedimentos;
- ✓ Otimização logística e administrativa, facilitando o gerenciamento, o armazenamento e a distribuição dos itens;
- ✓ Melhoria da eficiência operacional e redução de custos indiretos decorrentes de múltiplas contratações.

12.3.5. Portanto, o agrupamento proposto encontra respaldo técnico e administrativo, estando devidamente embasado nos ofícios técnicos emitidos pelo Laboratório Municipal e pela UCT, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e padronização previstos no artigo 11, inciso II, bem como no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

12.3.6. Os ofícios mencionados encontram-se anexados ao processo administrativo que instrui o presente Termo de Referência, servindo como documentos comprobatórios da necessidade e pertinência técnica do agrupamento de itens.

12.4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA EXIGÊNCIA DE MARCA – LOTE 57 – LOTES AVULSOS (BOLSA DE COLOSTOMIA ALTERNA DRENÁVEL)

12.4.1. A exigência de marca específica para o Item 57 – Bolsa de Colostomia Alterna Drenável justifica-se por motivo técnico e clínico comprovado, conforme receita e justificativa médica anexadas ao processo administrativo.

12.4.2. O paciente beneficiário apresenta reação alérgica a materiais utilizados em outras marcas de bolsas de colostomia, o que inviabiliza o uso de produtos alternativos e impõe a necessidade de aquisição da marca especificada, única comprovadamente compatível com sua condição clínica.

12.4.3. A indicação da marca, portanto, não tem caráter restritivo ou discriminatório, mas visa preservar a saúde, segurança e bem-estar do usuário, em observância ao princípio da supremacia do interesse público e à continuidade do tratamento médico.

12.4.5. Ressalta-se que a justificativa técnica encontra-se formalmente respaldada por prescrição médica e laudo clínico, devidamente emitidos por profissional de saúde responsável pelo acompanhamento do paciente, os quais constam anexados ao presente processo, assegurando a transparência e a regularidade da exigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

12.5. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS ORTOPÉDICOS – MARCA/MODELO STRYKER CORDLESS SYSTEM – LOTE 396, COM RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR

12.5.1. A aquisição de dois equipamentos cirúrgicos ortopédicos da marca/modelo Stryker Cordless System tem por finalidade fortalecer a capacidade técnico-operacional do centro cirúrgico do Hospital Municipal de Água Boa/MT, assegurando condições adequadas para a realização de procedimentos ortopédicos com maior segurança, precisão e eficiência.

12.5.2. A escolha da marca Stryker decorre diretamente do que está previsto no Termo de Compromisso nº 56/2025, firmado entre o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso e o Fundo Municipal de Saúde de Água Boa/MT, instrumento que delimita a aplicação dos recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 96/2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

12.5.3. Tanto o Termo de Compromisso quanto a emenda parlamentar definem expressamente a destinação dos recursos para a aquisição dos equipamentos cirúrgicos da marca Stryker, conforme especificações apresentadas pelo proponente e validadas tecnicamente pelo órgão concedente, de modo que a utilização de outra marca inviabilizaria o cumprimento das condições pactuadas e poderia resultar na perda da vinculação legal dos recursos.

12.5.4. Além disso, o modelo Stryker Cordless System é amplamente reconhecido no mercado hospitalar por sua confiabilidade, durabilidade e desempenho superior, apresentando compatibilidade com instrumentais e acessórios já existentes na unidade hospitalar, o que garante padronização técnica e otimização operacional.

12.5.5. Assim, a indicação nominal da marca não configura restrição indevida à competitividade, mas sim uma exigência vinculada ao instrumento jurídico que originou o recurso financeiro, estando plenamente amparada na legislação aplicável, nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, e nas condições específicas estabelecidas pelo Termo de Compromisso nº 56/2025.

12.5.6. Dessa forma, a presente contratação:

- ✓ Atende integralmente às condições e finalidades da Emenda Parlamentar nº 96/2025;
- ✓ Cumpre as cláusulas e especificações do Termo de Compromisso nº 56/2025;
- ✓ Garante a adequada aplicação dos recursos públicos vinculados;
- ✓ Assegura compatibilidade técnica e continuidade operacional no centro cirúrgico municipal.

Nota: Toda a documentação comprobatória — incluindo cópias da Emenda Parlamentar nº 96/2025, do Termo de Compromisso nº 56/2025, e da Resolução Nº 13/25 do Conselho Municipal de Saúde — segue anexada aos autos do presente processo administrativo, como suporte à fundamentação da aquisição e da escolha da marca.

12.6. JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.6.1. A exigência dos documentos acima tem por finalidade assegurar que o fornecedor esteja legalmente habilitado e tecnicamente capacitado para atuar no segmento de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária.

Tais documentos são comprovação de regularidade junto às autoridades sanitárias competentes, o que garante que:

- ✓ O ambiente de fabricação, armazenamento e transporte dos produtos segue normas sanitárias adequadas;
- ✓ Os produtos ofertados possuem registro e autorização de comercialização, evitando o fornecimento de produtos falsificados, adulterados ou sem procedência;
- ✓ A empresa atua legalmente perante a ANVISA e os órgãos de vigilância sanitária locais, cumprindo padrões de segurança e qualidade exigidos pelo Ministério da Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- ✓ A Administração Pública preserva a saúde dos usuários finais, evita riscos sanitários e resguarda-se de responsabilidades civis e penais decorrentes do uso de produtos irregulares.
- ✓ Lei nº 6.360/1976 dispõem sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, saneantes e correlatos, exigindo o registro de produtos e autorização de funcionamento junto à ANVISA.
- ✓ Resolução RDC nº 16/2014 e demais normas da ANVISA, determinam que empresas que produzem, armazenam, distribuem ou comercializam produtos sujeitos à vigilância sanitária devem possuir Licença Sanitária e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) válidas.

13. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

13.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado previamente constitui parte integrante e indissociável do presente processo licitatório, encontrando-se anexado aos autos para fins de instrução e comprovação do planejamento da contratação, em conformidade com o artigo 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Por meio do ETP, foram identificadas e analisadas as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como avaliadas as alternativas de atendimento, estimativas de consumo, condições de mercado e custos, de forma a subsidiar a definição da solução mais adequada e economicamente vantajosa para a Administração.

13.3. Com base nas conclusões do referido estudo, definiu-se que a forma mais eficiente de execução da contratação é o Sistema de Registro de Preços (SRP), em razão da natureza contínua e variável do consumo dos materiais, da necessidade de aquisições parceladas e da busca por maior flexibilidade orçamentária e logística.

13.4. O ETP também embasou os critérios técnicos de agrupamento de itens, as especificações dos produtos, as estimativas de quantitativos e valores, e demais elementos necessários à elaboração deste Termo de Referência, garantindo a observância dos princípios do planejamento, transparência, eficiência e economicidade previstos na legislação vigente.

14. DA ANÁLISE DE RISCO

14.1. Não há análise de risco, pois não se trata de contratação de grande vulto, elencada no art. 6º, inciso XXII da Lei nº 14.133/2021.

Água Boa-MT, 27 de outubro de 2025.

Elaborado por:

RONAN ALVES SOBRINHO
Agente Administrativo
Portaria 103/2025

Submete-se para aprovação do presente Termo de Referência e autorização para contratação do objeto em tela, que tem fundamento legal na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 4.066/2023 e demais normas aplicáveis.

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025.**

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	PREÇO UND	PREÇO TOTAL

Os valores unitários e total da proposta deverão ser preenchidos preferencialmente em algarismo e por extenso, para cada item cotado.

Valor Total da proposta por extenso: _____

Prazo de validade da proposta: _____

DECLARO que nos preços ora propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances, estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega dos materiais objeto desta proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**

- **INCLUIR DEMAIS DECLARAÇÕES E EXIGÊNCIAS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**

Razão Social: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefones: _____
E-mail: _____
E-mail (para recebimento de empenho e pedidos): _____
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Nome do representante legal para assinatura do contrato: _____
CPF: _____
RG: _____
Domicílio e cargo na empresa _____
Profissão: _____
Local/Data: _____

Assinatura do Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025.**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Nome da Empresa:

CNPJ/MF Nº _____, sediada a _____ (Endereço Completo).

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____.

- a) DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/____, instaurada pela Prefeitura Municipal de ÁGUA BOA - MT, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- b) DECLARA, que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- c) DECLARA para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
- d) DECLARA, sob as penas da lei, que não integra em nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal;
- e) DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- f) Declara que não possui condenação, por decisão judicial transitada em julgado, em pena de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos previstos na Lei 8.429/92;
- g) Declara que o(s) produto(s) ofertados atende(m) na íntegra as exigências deste edital e que a(s) marca(s) e especificação(ões) entregues serão a mesma ofertada na proposta;
- h) Declara cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme artigo 63, IV da lei 14.133/2021;
- i) Declara Que toda documentação anexada à plataforma BLL compras é autêntica;
- j) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, IV § 1º da lei 14.133/2021;
- k) Quando Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual:
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem ciência da observância dos limites de valor anual de enquadramento conforme art 4º § 2º da lei 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): _____ - _____, _____/_____/20____.

(Nome e Documento de Identidade do Declarante):

OBS. Esta declaração deverá ser emitida PREFERENCIALMENTE em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025.

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. ____/2025.

OBJETO: Futura e Eventual aquisição de materiais e insumos para a Secretaria de Saúde do Município de Água Boa/MT.

O **Município de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº. 410, Centro, representado por seu prefeito municipal, **Sr. Mariano Kolankiewicz Filho**, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa, _____, inscrita no CNPJ/MF nº. _____, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor _____, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.066/2023, Decreto Municipal nº 4.436/2025 e demais legislações aplicáveis, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº. 160/2025, Pregão Eletrônico 073/2025, conforme determina o art. 19, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1 – Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de materiais e insumos para a Secretaria de Saúde do Município de Água Boa/MT, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas neste Termo de Referência do Edital de licitação, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

2. DOS PREÇOS, DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA.

2.1 – Os preços para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para a Secretaria de Saúde do Município de Água Boa/MT, conforme segue:

Nº ITEM	CÓD. ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	PREÇO UND	PREÇO TOTAL
1							
2							

2.2 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, contados a partir da assinatura da mesma, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforma art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.3 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviço pretendida, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

2.4 - A presente terá seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMM.

3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

constantes do Edital de licitação que a precedeu, sendo parte integrante deste instrumento de compromisso.

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

3.1.1 - Pela Prefeitura Municipal de Água Boa, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

3.1.2 - Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 031/2025, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

3.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observando o §2º do Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/21;

3.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

3.4 - As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

3.5 - O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

3.5.1 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

3.6 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7 - O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

4 - DA CONTRATAÇÃO.

4.1 - Para o fornecimento do objeto registrado nesta Ata, cada órgão contratante (órgão gerenciador e órgão participante) deverão emitir sua nota de empenho.

4.2 - Para o órgão gerenciador será facultado providenciar a assinatura do respectivo contrato administrativo.

4.3 - Apenas serão emitidas notas de empenho, nos termos do subitem anterior, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dela decorrentes.

5 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

5.1 - Os órgãos que fizerem uso da presente Ata de Registro de Preços (órgão gerenciador e órgão participante) obrigam-se a:

- a) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da EMPRESA REGISTRADA;
- b) aceitar preposto da EMPRESA REGISTRADA para representá-la sempre que for necessário;
- c) indicar seu próprio gestor de contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 7º do Decreto Municipal nº 4.066/2023, compete:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- c.1) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- c.2) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c.3) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, por ele, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, para que sejam tomadas providências cabíveis;
- c.4) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- d) Caberá ainda ao fiscal de contrato, além das atribuições previstas no art. 8º do Decreto Municipal nº 4.066/2023:
 - d.1) comunicar, oficialmente, à EMPRESA REGISTRADA, quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
 - d.2) atestar, no verso das notas fiscais/faturas apresentadas pela EMPRESA REGISTRADA, por meio do fiscal designado, o efetivo fornecimento dos produtos;
 - d.3) encaminhar a nota fiscal/fatura, após seu devido ateste, ao setor competente, para contabilização e liberação do pagamento.
- 5.2 - Caberá ao órgão gerenciador, além do disposto no subitem 5.1 desta Ata, a prática de todos os atos de controle e administração do SRP;
- 5.4 - A EMPRESA REGISTRADA obriga-se, além do disposto no Edital e seus anexos, a:
 - a) efetuar fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Edital e seus Anexos;
 - b) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento;
 - c) comunicar por escrito aos fiscais do contrato indicados pela Prefeitura Municipal de Água Boa que qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
 - d) observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos contratados;
 - e) não comprometer o fornecimento do órgão gerenciador e do órgão participante.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DO PAGAMENTO.

6.1 – É dispensada a indicação de dotação orçamentária, quando estas forem mencionadas em Termo de Referência do respectivo Edital de Licitação.

7 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

- 7.1. A contratada deverá proceder à entrega do objeto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, nas quantidades e nas especificações solicitadas, sob pena de rejeição do produto e adjudicação a outrem;
- 7.2. Os objetos deverão ser entregues, no Almoxarifado da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Água Boa, situado na Rua 01-A, n.º 72, Quadra 38, lote 7, Setor Industrial 1, CEP 78635-000 Água Boa-MT ou ainda em local específico, a ser informado na ordem de fornecimento no ato de envio da mesma ao licitante/fornecedor.
- 7.3 – Os objetos deverão ter prazo de validade de acordo com o disposto no Código de Consumidor, legislações aplicáveis e garantias complementares ao caso concreto.
- 7.4 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

7.5 – Independente de qualquer declaração, o fornecedor responde solidariamente pelos vícios ou defeitos do produto, tendo em vista as regras emanadas do Art. 18 da Lei nº. 8.078/90.

7.6 – O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos serviços, no local e endereço indicados pela CONTRATANTE, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

7.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.8 – O recebimento do objeto dar-se-á imediatamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações CONTRATADAS, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

8 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1 - O registro de preços poderá ser cancelado pelo Órgão Gerenciador (OG) nas seguintes hipóteses:

8.1.1 - quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.1.2 - quando o fornecedor não aceitar a respectiva nota de empenho no prazo de 03 (três) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.3 - quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - quando o fornecedor se recusar a assinar o respectivo contrato administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem justificativa aceitável;

8.1.5 - por razões de interesse público, devidamente justificado;

8.1.6 - quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

8.2 - A comunicação do cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos casos previstos no subitem 8.1, será formalizada em processo próprio e feita por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no DOM, considerando-se, para todos os efeitos, cancelada a Ata de Registro de Preços.

9. PENALIDADES.

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Av. Planalto, nº 410 – Centro – CEP 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400 – Fax: (66) 3468-6432

Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail : prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

CNPJ 15.023.898/0001-90





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) **Multa**: moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 9.3. - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preço não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.4. - Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.5. - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 9.6. - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.7. - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 9.8. - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- f) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- g) As peculiaridades do caso concreto;
- h) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- i) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- j) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.9. - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 9.10. - A personalidade jurídica do Fornecedor Registrado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 9.11. - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 9.12. - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1 - Esta Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições do Decreto Municipal nº 4.066/2023, Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, aplicando-se ainda as disposições citadas aos casos omissos que possam ocorrer; e demais legislações aplicáveis

10.2 - Fazem parte desta Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 031/2025 e seus anexos, a Proposta Comercial da EMPRESA REGISTRADA e demais elementos constantes do processo nº. 059/2025.

10.3 - Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

11. FORO.

11.1 - As questões decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços que não possam ser dirimidas administrativamente serão dirimidas na esfera judicial pela Comarca de Água Boa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, que, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, ÓRGÃO GERENCIADOR (OG) e EMPRESA REGISTRADA, e pelas testemunhas abaixo relacionadas.

Água Boa, ____ de _____ de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
Prefeita Municipal

FORNECEDOR REGISTRADO:

Proprietária

TESTEMUNHAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025.**

ANEXO V

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. __/2025.**

**MINUTA DO TERMO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, E DE OUTRO
LADO, A EMPRESA _____
PARA FORNECIMENTO DE
_____ PARA A SECRETARIA DE
_____ DO MUNICÍPIO DE
ÁGUA BOA/MT, NOS TERMOS DO EDITAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2025.**

O Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 15.023.898/0001-90 com sede administrativa a Avenida Planalto, nº. 410, Centro, representado por seu prefeito municipal, **Sr. Mariano Kolankiewicz Filho**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, e de acordo com o constante no Processo Administrativo nº. 160/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 073/2025, resolvem celebrar o presente Contrato em conformidade com as disposições do Decreto Municipal nº 4.066/2023, Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, aplicando-se ainda as disposições citadas aos casos omissos que possam ocorrer; e demais legislações aplicáveis, que as partes se sujeitam a cumprir, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais e insumos para a Secretaria de Saúde do Município de Água Boa/MT, conforme especificações, quantidades e rotinas descritas no Termo de Referência, bem como na proposta vencedora, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE FORNECIMENTO.

2.1. A presente contratação decorreu do Processo Administrativo nº. 160/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 073/2025, sendo fundamentado e regido pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como pelo Decreto Municipal nº 4.066/2023; como também faz parte integrante do processo e contrato à proposta de preços do licitante vencedor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

3.1 - O valor global para o presente contrato para a aquisição de de materiais e insumos para a Secretaria de Saúde do Município de Água Boa/MT, é de R\$ _____.

Nº ITEM	CÓD. ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	PREÇO UND	PREÇO TOTAL
1							
2							



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

3.2 - O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ressalvadas as hipóteses previstas § 1º e incisos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, a contar do recebimento do documento fiscal, em 2 (duas) vias, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, bem como do termo circunstanciado do recebimento definitivo emitido previamente pelo gestor não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

3.2 - Só haverá compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos e descontos por eventuais antecipações de pagamentos se houver acordo entre as partes.

3.4 - O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA indicada na proposta, por meio de ordem bancária, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

3.5 - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

3.6 - Os preços são fixos e irredutíveis, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 03/2025;

3.7 - Ultrapassado o prazo previsto para pagamento, os valores apresentados para pagamento serão corrigidos monetariamente, *pro rata tempore*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

3.7.1. - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.7.2. - No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo sejam divulgados os índices definitivos.

3.7.3. - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS.

4.1. A contratada deverá proceder à entrega do objeto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento, nas quantidades e nas especificações solicitadas, sob pena de rejeição do produto e adjudicação a outrem;

4.2. Os objetos deverão ser entregues, no Almoxarifado da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Água Boa, situado na Rua 01-A, n.º 72, Quadra 38, lote 7, Setor Industrial 1, CEP 78635-000 Água Boa-MT ou ainda em local específico, a ser informado na ordem de fornecimento no ato de envio da mesma ao licitante/fornecedor.

4.3 – Os objetos deverão ter prazo de validade de acordo com o disposto no Código de Consumidor, legislações aplicáveis e garantias complementares ao caso concreto.

4.4 – Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição.

4.5 – Independente de qualquer declaração, o fornecedor responde solidariamente pelos vícios ou defeitos do produto, tendo em vista as regras emanadas do Art. 18 da Lei nº. 8.078/90.

4.6 – O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos serviços, no local e endereço indicados pela CONTRATANTE, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

4.7 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

a.1) na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

b.1) na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da CONTRATANTE, no prazo imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8 – O recebimento do objeto dar-se-á imediatamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações CONTRATADAS, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA.

5.1 – O prazo de fornecimento e de vigência do presente contrato vigorará a partir da assinatura do presente, por 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5.2 - Os prazos de fornecimento e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável.

5.3 – Na ocorrência de tais fatos, os pedidos de prorrogação referentes aos prazos parciais serão encaminhados por escrito um dia após o evento enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados por escrito dez dias antes de findar o prazo original, em ambos os casos com justificativa circunstanciada.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

6.1 – Todas as despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal, para o ano de 2.025, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:

Projeto/ Atividade:

Elemento De Despesa:

Cód. Reduzido:

CLÁUSULA SÉTIMA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

7.1 – Não será cobrada garantia para a execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA– DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

8.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- p) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, sem prévia e expressa anuência da Administração.

8.2 – São direitos e Obrigações da CONTRATANTE.

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

m) - Modificar o Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; respeitados os direitos da CONTRATADA, podendo rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES CABIVÉIS E DOS VALORES DAS MULTAS.

9.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) - Der causa à inexecução total do contrato;
- d) - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) - Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) - Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

c) - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) - Multa: moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

9.3. - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4. - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5. - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.6. - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7. - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.8. - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- k) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- l) As peculiaridades do caso concreto;
- m) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- n) Os danos que dela provierem para o Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

o) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.9. - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.10. - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.11. - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.12. - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – NOS CASOS DE RESCISÃO

10.1 - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, mediante notificação por escrito, garantido o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas ou condições que integram este Instrumento.

10.2 - Rescinde-se este Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

I - lentidão do seu cumprimento ou entrega de materiais com especificações diversas daquela constante da Proposta de Preços, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da execução no prazo e nas condições estipuladas;

II - atraso injustificado da CONTRATADA no início dos fornecimentos;

III - paralisação dos fornecimentos sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

IV - subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial do objeto deste Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

V - ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada, impeditiva do cumprimento das obrigações assumidas;

VI - dissolução da sociedade da CONTRATADA ou falecimento do seu Titular, no caso de firma individual; e

VII - insolvência da CONTRATADA, caracterizada pelo protesto de títulos ou pela emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Exceto nos casos previstos nos incisos V e VI, desta Cláusula, a rescisão do Contrato acarretará para a CONTRATADA, além das penalidades cabíveis, as seguintes consequências:

a) responsabilidade civil por eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE;

b) retenção dos créditos existentes até a apuração e o ressarcimento de seus débitos para com a CONTRATANTE.

10.3 - A rescisão contratual poderá ainda ocorrer nos casos e formas previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

10.4 - A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

11.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro, em conformidade com as normas jurídicas e administrativas aplicáveis e com os princípios gerais do Contrato.

11.2 - Integram este Instrumento contratual, independentemente de transcrição:

- a) Pregão Eletrônico n.º 031/2025 e seus Anexos; e
- b) Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO.

12.1 – A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.

13.1 – A fiscalização do fornecimento do objeto, será exercida por servidor credenciado por cada Secretaria competente, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo.

13.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz, a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus empregados, prepostos ou contratados.

13.3 – Todas as ORDENS DE FORNECIMENTO, instruções, reclamações e, em geral, qualquer entendimento entre a Fiscalização e a CONTRATADA serão feitas por escrito, nas ocasiões devidas, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações fundamentadas em ordens ou declarações verbais.

13.4 – Da(s) decisão(ões) da Fiscalização poderá a CONTRATADA recorrer à CONTRATANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem efeito suspensivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

14.1 – A CONTRATANTE só admitirá quaisquer alterações de QUANTIDADES ou especificações na execução dos serviços se houver motivo justificado e fundamentado com a necessária antecedência.

14.2 – A CONTRATADA somente poderá subcontratar a execução do objeto com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços executados pela subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

14.3. - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.4. - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.5. - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO.

15.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Água Boa – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

15.2 – E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (Duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Água Boa – MT, _____ de _____ de 2.025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS